SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 07 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2428

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06/2018

O Diretor Executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 249/2018. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 02/2018 aos itens 62, 141, 146, 148, 155, 274, 275, 277, 278, 279, 280, 281 e 282 para aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos para uso nos serviços de saúde. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Município de Eldorado do Sul. **Contratadas:** Empresa: DIMERIOS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI. CNPJ: 74.127.473/0001-90; itens 62, 141, 146, 148, 155, 274, 275, 277, 278, 279, 280, 281 e 282. **Valor total:** item 62 R$ 3.276,00, item 141 R$ 24.990,00, item 146 R$ 3.294,00, item 148 R$ 1.818,00, item 155 R$ 12.594,00, item 274 R$ 121.980,00, item 275 R$ 138.462,50, item 277 R$ 59.745,00, item 278 R$ 18.420,00, item 279 R$ 7.590,00, item 280 R$ 3.432,00, item 281 R$ 1.221,00, item 282 R$ 1.056,00. **Valor total da adesão**: R$ 397.878,50

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2018.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo do CM/Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:994002F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018

TORNA-SE PÚBLICO que a licitação acima, cujo objeto é "**Fornecimento e Implantação de Materiais Para Videomonitoramento Urbano**, através do sistema de **Registro de Preços**, para atender às demandas do CP-CISGA e de seus municípios consorciados, pelo período de 12(doze) meses", teve seu edital **RETIFICADO**: foi excluído o termo "quantidade a ser contratada" dos itens 11.4.4 e 11.4.7 do Corpo do Edital, e do item 5.18 do Termo de Referência. Os demais itens constantes do Edital permanecem inalterados. Outras informações pelo e-mail contato@cisga.com.br ou pelo fone 54 3462.1708.

Garibaldi, 06 de novembro de 2018.

EVANDRO CARLOS KUWER
Presidente do CISGA

Publicado por:
Letícia de Siqueira
Código Identificador:1CFF2FDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 010/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada
CONTRATADA: PORTOTEC Construtora
FINALIDADE: ADITIVO 03/2018 ao contrato 010/2017
OBJETO: prorrogação de prazo contratual.
VIGÊNCIA: trinta 30 dias, período de 16 de outubro de 2018 até 14 de novembro de 2018.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1, incisos I, IV e V da Lei 8666/93.

Alvorada, 5 de novembro de 2018.

ARLINDO SLAYFER
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:6EB59FBF

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
SÚMULA DO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº 08/2014

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada.
CONTRATADA: DUETO Tecnologia Ltda.

FINALIDADE: garantir o funcionamento da Câmara Municipal até o término da migração dos dados ao novo sistema da empresa IPM Sistemas Ltda**.**
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual Nº 008/2014
Valor: R$ 7.563,65 mensal.
VIGÊNCIA: de vigência a partir de 2 de outubro de 2018 até 31 de outubro de 2018, término da migração dos dados.

Alvorada, 5 de novembro de 2018.

ARLINDO SLAYFER
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:F53152CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO / MÊS NOVEMBRO / 2018

Contrato nº 098/2018, Pregão Eletrônico 048/2018, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em eventos para a realização da Feira do Livro do Município de Alvorada.

Contratada: S M Fuhr Serviços Comerciais.

Valor total de **R$ 5.547,87 (cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos),** de acordo com a tabela abaixo:

Lote 06 – BANNER					
Item		**Un**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
01	BANNER I – PÓRTICO DE ENTRADA – 5m x 1m	Serv	01	449,99	449,99
02	BANNER II – PÓRTICO DE ENTRADA – 08m x 2m	Serv	01	1.138,00	1.138,00
03	BANNER III – PÓRTICO DE ENTRADA – 8m x 2m	Serv	01	1.439,00	1.439,00
04	BANNER IV – PÓRTICO DE ENTRADA – 5m x 2m	Serv	01	899,90	899,90
05	BANNER IV – TENDA INTERATIVA – 1m x 70 cm	Serv	01	89,99	89,99
06	BANNER VI – TENDA INTERATIVA – 1m x 70 cm	Serv	01	89,99	89,99
07	BANNER VII – PALCO – 8m x 2m	Serv	01	1.441,00	1.441,00
Valor do Lote					**R$ 5.547,87**

Alvorada, 07 de Novembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:2DA8F53E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO / MÊS NOVEMBRO / 2018

Contrato nº 097/2018, Pregão Eletrônico 048/2018, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em eventos para a realização da Feira do Livro do Município de Alvorada.

Contratada: Integra Soluções Empresariais Eireli

Valor total de R$ 5.399,00 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais)

Alvorada, 07 de Novembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:1CF0A28B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO / MÊS NOVEMBRO / 2018

Contrato nº 087/2018, Tomada de Preços 021/2018, Contratação de empresa para reforma de uma sala com implantação de sanitário e construção de área de recreação infantil, na EMEF Capitão Gentil Machado de Godoy, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Projeto Básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Detalhamento do BDI

Contratada: Base Demolições

O valor total do contrato é de R$ 33.953,86 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), conforme Projeto Básico e Anexo I, sendo R$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente ao emprego de material e R$ 13.953,86 (treze mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos) referente à mão de obra;

Alvorada, 06 de Novembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:8DCEF2B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento ao dispositivo do Art. 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL, em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 31/10/2018:

Autuado: **LUIZ BERTOLLI EIRELI - ME**
Data da Autuação: **12/07/2018**
CNPJ: **91.506.790/0001-37**
Processo: **23225/18**
Município: **Alvorada- RS**
Tipificação da Infração: 1) Art. 10 inc. IV da Lei n° 64327/77, 2) Art. 12 da RDC n° 59/2010**, c/c no Art. 10º inc. I, IV e XXIV da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.**
Decisão: **Julgada Procedente**
Penalidade Imposta: Multa Grave em Reincidência**.**

CLAIRTON ALVES
Coordenador de Vigilância Sanitária

Publique-se.

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:E987AF3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº061.2018

Edital Nº 061/2018 – Pregão Presencial 018/2018

O Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, SR. FLÁVIO LUIZ FOSS, no uso de suas atribuições, retifica o edital acima identificado conforme segue:

Onde se lê **Pregão Presencial 017/2018** se passa a ler **Pregão Presencial nº 018/2018.**

Retifica-se ainda a quantidade de óleo descrita abaixo:

ORD	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
	OLEO TANDEM E FREIOS SAE 20W-40 (para uso em transmissões, sistemas hidráulicos, freios banhados a óleo, comandos finais e sistemas de arranque, com registro ANP, classificação API GL-4)	LITRO	**150**		

Retifica ainda a data de abertura dos envelopes, passando a ser **19/11/2018 ás 14h00 na Prefeitura Municipal de Araricá, localizada na Av. José Antonio de Oliveira Neto, nº 355, Centro, Araricá/RS.**

Araricá, 06 de Novembro de 2018.

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:3380355E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2055 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 2055 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 28.556,85

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 28.556,85 (Vinte e oito mil quinhentos cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇ.: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
OPERAÇÃO: 0.003 – Devolução de Recursos
4.4.20.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 28.556,85
FONTE DE RECURSOS: 1064 – G.F. PRODESA - AGROINDUSTRIA

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior o Superávit Financeiro auferido no exercício anterior no valor de R$ 18.172,00 na Fonte de Recursos – 1064 – G.F. PRODESA – AGROINDUSTRIA e a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO
UNID. ORÇ.: 01 – SEC. MUN. DE DESENVOLV. EC. E TURISMO
PROJETO: 1.124 – Incentivo a Atividade Agroindustrial
4.4.90.52.00- 9042 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 9.305,13
4.4.90.92.00- 9234 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 1.079,72
FONTE DE RECURSOS: 1064 – G.F. PRODESA – AGROINDUSTRIA

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:1A7CE87F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3761 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETO EXECUTIVO Nº 3761 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 67.000,00.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 1959/17 de 08 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar.

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID.ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2013 – Manutenção de Praças
4.4.90.52.00- 9097- Equipamentos e Material Permanente.....R$ 55.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Livre

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID.ORÇ: 01 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00 – 137 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
Fonte de Recursos – 20 – MDE

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID.ORÇ: 03 – DEMAIS DESP. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.031 – Manutenção do Desporte Amador
3.3.90.39.00 – 189 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID.ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO: 1.011 –Ampliação e Edificação da Garagem
4.4.90.51.00- 9164- Obras e Instalações.....R$ 55.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Livre

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNID.ORÇ: 01 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.13.00- 135 – Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00
Fonte de Recursos – 20 – MDE

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID.ORÇ: 03 – DEMAIS DESP. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.031 – Manutenção do Desporte Amador
3.3.90.30.00 – 187 – Material de Consumo.....R$ 2.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

Aet. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:E27077A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3762 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 3762 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 28.556,85

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2055 de 06 de Novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 28.556,85 (Vinte e oito mil quinhentos cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇ.: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
OPERAÇÃO: 0.003 – Devolução de Recursos
4.4.20.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 28.556,85
FONTE DE RECURSOS: 1064 – G.F. PRODESA - AGROINDUSTRIA

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior o Superávit Financeiro auferido no exercício anterior no valor de R$ 18.172,00 na Fonte de Recursos – 1064 – G.F. PRODESA – AGROINDUSTRIA e a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO
UNID. ORÇ.: 01 – SEC. MUN. DE DESENVOLV. EC. E TURISMO
PROJETO: 1.124 – Incentivo a Atividade Agroindustrial
4.4.90.52.00- 9042 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 9.305,13
4.4.90.92.00- 9234 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 1.079,72
FONTE DE RECURSOS: 1064 – G.F. PRODESA – AGROINDUSTRIA

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:7E5EE8C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
CARTA CONVITE Nº 22/2018

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, **VILMAR ZIMMERMANN**, comunica a abertura do edital de licitação na seguinte modalidade:

Carta Convite Nº 22/2018- AQUISIÇÃO DE ÓCULOS EM ARMAÇÃO DE METAL CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, destinada a distribuição gratuita.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE ÓCULOS EM ARMAÇÃO DE METAL CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, destinada a distribuição gratuita, conforme especificações nas prescrições medicas anexas a este edital. A empresa vencedora deverá executar a medição das armações no Município de Augusto Pestana, onde as despesas correrão às expensas da contratada, e a entregue dos óculos deverá ser efetuada em local a ser definido pela Secretaria de Saúde do Município, conforme especificações do anexo I deste edital. A data de abertura dos documentos é no dia de **19/11/2018 às 16:30H**.

Local: Prefeitura Municipal de Augusto Pestana-RS.

Demais informações, bem como a cópia do Edital podem ser obtidas através do site: www.augustopestana.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana ou através do Fone(55) 3334-4900.

Augusto Pestana, 06 de novembro de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:1B187732

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
PREGÃO PRESENCIAL

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, Vilmar Zimmermann, comunica abertura dos editais de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 28 /2018**, tendo como objeto a Aquisição de Equipamentos Agrícolas**,** data de abertura está marcada para o dia **20/11/2018** às **08:30 horas**. E para **Pregão Presencial nº 31 /2018**, tendo como objeto a Aquisição de um Distribuidor de Adubo Orgânico**.** A data de abertura está marcada para o dia **21/11/2018** às **08:30 horas**. Editais e demais informações poderão ser obtidas através do site www.augustopestana.rs.gov.br e/ou pelo fone: 0(xx) 55-3334-4925.

Augusto Pestana, 06 de novembro de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rubia Klamt
Código Identificador:0B9DF933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA Nº140/2018

ATA FINAL

PROCESSO__ Nº 1548/2018

ATA Nº140/2018

As 14:00 horas do dia 06/11/2018 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana,reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 52/2018, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, a comissão de licitação reuniu-se para analisar e dar continuidade ao Processo Licitatório – Modalidade Carta Convite nº 21/2018, em analise a justificativa da autoridade superior, emitida no dia 05 de novembro de 2018, o qual deu parecer favorável para a aquisição dos itens números 02,09, 22, 41, 52, 53, 55, 59, 63, 76 e 77 conforme a solicitação de Parecer da Comissão de Licitação na Ata nº 138/2018 do dia 01/11/2018, assim sendo foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: CENTENARIA DISTR. MAT. ESCR. ESCOL. LTDA vencedora nos itens 05, 10, 11, 12, 13,26 e 72 totalizando o valor de R$ 1.411,30 (Um mil quatrocentos e onze reais com trinta centavos); LUZES & DECOR LTDA vencedora nos itens 40, 41, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 55 totalizando o valor de R$ 3.307,00 (Três mil trezentos e sete reais); GABRIELA TORRES RAUBEREPP vencedora nos itens 23,24,44 e 62 totalizando o valor de R$ 1.626,00 (Um mil seiscentos e vinte e seis reais); COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA vencedor nos itens 38, 56, 57, 60 e 61 totalizando o valor de R$ 484,10 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais com dez centavos); HIPER BRINK COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA vencedora nos itens 01, 02, 03, 09, 15, 16, 17, 18, 22, 28, 29, 32, 34, 36, 37, 39, 51, 58, 59, 63, 67, 68, 69, 70, 73, 76 e 77 totalizando o valor de R$ 24.087,51 (Vinte e quatro mil e oitenta e sete reais com cinquenta e um centavos); S. Schneider EPP vencedor nos itens 04, 06, 07, 08, 14, 19, 27, 30, 31, 33, 42, 43, 49, 64, 65, 66, 71, 74, 75 e 78 totalizando o valor de R$ 6.896,50 (Seis mil oitocentos e noventa e seis reais com cinquenta centavos). A Comissão de Licitação recomenda que seja aberto o prazo de 02(dois) dias uteis para interposição de recursos quanto a fase de julgamento das propostas financeiras; Sem mais, este é o parecer da comissão de licitações.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:176728B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 21/2018

DECISÃO

Processo Administrativo Especial nº 21/2018

Por meio da portaria nº 638/2018, foi determinada a abertura de Processo Administrativo Especial nº 21/2018, com a finalidade de apurar a responsabilidade da Empresa VERNER PEREIRA DE SOUZA, CNPJ N° 09.110.229/0001-53, com sede na Rua Teixeira de Freitas, 342, na cidade de Porto Alegre/RS, pela entrega com atraso dos itens descritos nas Danfes n° 025599; 025606; 025607; 0256600; 025601; 025608; 025603; 025598; 0256604; 025605 e 025609, itens ao qual restou vencedor conforme Edital Carta Convite nº 09/2018, Ordem de Fornecimento (fls 05).
A Empresa deveria ter entregue os itens aos quais foi declarada vencedora até o dia 06/06/2018, considerando o pedido de prorrogação de prazo que foi deferido pela Chefe do Executivo Municipal, a entrega dos itens aos quais foi declarado vencedor foram entregues em 10/10/2018, conforme Danfes 025599; 025606; 025607; 0256600, que perfazem o valor de R$ 1.613,69 (um mil seiscentos e treze reais e sessenta e nove centavos); outros itens foram entregues em 09/10/2018, conforme danfes 025601; 025608; 025603; 025598; 0256604, no valor de R$ 765,99 (setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos) e 025605 e 025609, no valor de R$ 78, 36 (setenta e oito reais e trinta e seis centavos), foram entregues em 24/07/2018. Razão pela qual foi determinada abertura do Processo Administrativo Especial nº 21/2018, para apurar a responsabilidade da empresa pelo atraso na entrega com atraso dos itens ao qual foi declarada vencedora, determinando a aplicação das penalidades aplicadas.
Da instrução probatória conclui-se que restaram comprovados os atrasos na entrega dos referidos itens, conforme Danfes em anexo, às fls. 13 a 24, não tendo a empresa apresentado qualquer prova quanto a fato impeditivo que justificasse o atraso na entrega dos itens.
Nos termos dos artigos 66 e 86, da Lei nº 8666/93, bem como do item 7, 7.1 e 7.2, do edital, incidirá multa em caso de atraso injustificado até 20 dias, caberá multa diária de 0,5% sobre o montante não adimplido e multa de 20% sobre o montante não adimplido no prazo.
Nesse sentido, acolho o parecer da Comissão de Processo Administrativo Especial nº 21/2018, e com base no Princípio da Razoabilidade, em Consonância com o Edital Carta Convite n° 09/2018, e de acordo com os artigos 86 e 87, II, da Lei n° 8.666/93, aplico a Empresa VERNER PEREIRA DE SOUZA, CNPJ N° 09.110.229/0001-53, multa de 9% (nove por cento) sobre o valor dos itens entregues com atraso, devidamente atualizado pelo IPCA de 01/11/2018, de R$ 80,24 (oitenta reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) e multa de 20 (vinte por cento) sobre o valor dos itens entregues com atraso, devidamente atualizado pelo IPCA de 01/11/2018, de R$ 2.436,74 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R$ 487,34 (quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos). O valor da multa atinge o montante de R$ 494,54 (quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), que deverá ser descontado dos créditos que a empresa tem em haver do município.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

Augusto Pestana, 06 de novembro de 2018.

VILMAR ZIMMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maris Angela Kunz
Código Identificador:3C182729

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COM ÁREA DE 165,60m² PARA USO DO CRAS - CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 862048/2017/MDS/CAIXA.
TIPO DE JULGAMENTO: menor preço global
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/11/2018
EMPRESA VENCEDORA: JOLVANI BETINARDI - EIRELI, CNPJ nº 14.290.620/0001-17.
VALOR: 238.950,17 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e cinquenta reais e dezessete centavos).
A descrição completa encontra-se disponível no site do Município www.barracao.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, referente ao julgamento das propostas. Transcorrido o prazo regulamentar e não havendo recursos, será adjudicada e homologada a presente licitação.

Barracão - RS, 06 de Novembro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:28410396

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **20 de novembro de 2018, às 9 horas**, serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL acima, cujo objeto é a contratação de empresa, sob regime de empreitada global (mão de obra e materiais) para execução de reforma do assoalho em madeira do ginásio municipal José Bertoldo Ledur. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 06 de novembro de 2018

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:149E87BF

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO EXTRATO
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 036/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO EXTRATOTERMO DE COOPERAÇÃONº 036/2018

Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradores:Associação União Assistencial e Cultural Bom Progresso
Objeto: Modificação do quadro 7 do plano de trabalho
Valor total:permanece inalterado
Vigência: até31/12/2018
Assinatura:06/11/2018

Gestor da Parceria:
VILMAR KLERING
Servidor Público Municipal

Bom Princípio,07/11/2018

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:5748DA6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.840, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA NA CIDADE DE CAMPO BOM.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Denomina de Rua LORENO MAUSER, o Logradouro Público demarcado como Rua "G", localizado no Núcleo Residencial União, no Bairro "L", no município de Campo Bom.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 06 de novembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6AD6CA1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.841, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALTERA A REDAÇÃO DO "CAPUT" DO ARTIGO 51, DA LEI MUNICIPAL Nº 4.125, DE 18 DE MARÇO DE 2014, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.680, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º Altera a redação do "caput" do artigo 51, da Lei Municipal nº 4.125, de 18 de março de 2014, já alterada pela Lei Municipal nº 4.680, de 24 de outubro de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 51. A gratificação natalina anual corresponderá a 1/12 (um doze) avos da média aritmética da remuneração recebida, multiplicada pelo número de meses de serviço, do ano correspondente".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de novembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D0203DE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.842, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

REVOGA O § 3º, DO ART. 3º, da LEI MUNICIPAL Nº 4.165, DE 06 DE MAIO DE 2014, ALTERADA

PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.838, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica revogado o § 3º, do art. 3º da Lei Municipal nº 4.165, de 06 de maio de 2014, com a redação dada pela Lei Municipal nº 4.838, de 23 de outubro de 2018.
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de novembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E8F2DA8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT - Nº 06/2018.

FAÇO PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE O CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS DE CAMPO BOM - CMT, JULGARÁ EM SUA SESSÃO, NO DIA 09 DE NOVEMBRO A PARTIR DAS 09:00 (NOVE) HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, SITUADA NO 4º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL SITO NA AV. INDEPENDÊNCIA, 800, O SEGUINTE FEITO:

Processo: 24.234/2018
Relator: PATRICIA FLESH
Contribuinte Autuado: MARCELA FAGUNDES
Advogado: INEXISTENTE
Secretário Municipal de Finanças: FERNANDO TROTT

Processo: 17.277/2018
Relator: PATRICIA FLESH
Contribuinte Autuado: EDUARDO ALFAMA REVERBEL
Advogado: INEXISTENTE
Secretário Municipal de Finanças: FERNANDO TROTT

Campo Bom, 5 de Novembro de 2018.

FAUSTON GUSTAVO PEREIRA SARAIVA

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E323F04B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO .

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/18 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Urbanístico e Projetos Complementares, com Responsabilidade Técnica Multidisciplinar, para revitalização da Av. Brasil, trecho localizado entre a Av. João XXIII e Rua São Paulo, neste Município, conforme memorial descritivo, planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro, que são partes integrantes e indesmembráveis deste edital, constituindo-se no ANEXO III do mesmo. O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa Ambiconsult Ltda. ME resultou HABILITADA para a fase de Propostas, atendendo às exigências do edital convocatório e, considerando o critério de julgamento estabelecido, qual seja, "Menor Preço Global", a Comissão de Licitações deliberou em declarar vencedora do certame, para a execução total do objeto licitado, a Ambiconsult Ltda. ME, com o valor global de R$ 348.000,00. A Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Depto. de Compras/Custos e Licitações.

Campo Bom, 06 de novembro de 2018.

RAUL OLIVEIRA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9B5E3410

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REVOGAÇÃO DE EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/18 Objeto: Prestação de serviços médicos, em caráter de plantão 24 horas, conforme descritos no anexo I do edital. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foi REVOGADO o edital em epígrafe.

Campo Bom, 06 de novembro de 2018.

MATEUS ANTÔNIO RESCHKE,
Pregoeiro.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0AAEDF8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 44/2018 DE 07/11/2018.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
30/10/2018	FNAS	58423-1	Bolsa Família	1.695,37
05/11/2018	FNDE	24908-4	PNATE	3.335,18
05/11/2018	FMS	60718-5	Vigilância em Saúde	14.204,12
06/11/2018	FMS	60718-5	Vigilância Sanitária	16.228,50
06/11/2018	FMS	60718-5	SAMU	13.125,00
06/11/2018	FMS	60718-5	PAB	129.106,00
06/11/2018	FMS	60718-5	PACS	82.134,00
06/11/2018	FMS	60718-5	AIDS/Hepatites Virais	6.250,00
06/11/2018	FMS	60718-5	Farmácia Básica	30.017,14
06/11/2018	FMS	60718-5	Faturas Pacto	710.651,24
06/11/2018	FMS	60718-5	PSF	20.000,00
06/11/2018	FMS	60718-5	PSF Saúde Bucal	4.460,00
06/11/2018	FMS	60718-5	PSF	103.820,00
06/11/2018	FMS	60718-5	PMAQ	55.518,93

FERNANDO EDUARDO TROTT,
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B151AF48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 011/2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

PROCEDE A CHAMADA PARA MATRÍCULA NO ENSINO FUNDAMENTAL E MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

O Município de Campo Bom, em cumprimento ao Artigo 200 da Constituição Estadual, torna público, para o conhecimento dos pais ou responsáveis legais, por crianças em idade escolar que ainda não estão

cursando o Ensino Fundamental e a Educação Infantil, que estas devem ser matriculadas em Escolas de Ensino Fundamental e Escolas Municipais de Educação Infantil, para o ano de 2019.

TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que se encontram abertas as matrículas para alunos na Rede Pública Municipal de Ensino.

1. DO PRAZO:

1.1. Fica estabelecido que, no período de 21 a 30 de novembro de 2018, inclusive sábado dia 24, que os pais ou responsáveis legais por crianças em idade escolar para o 1º ano do Ensino Fundamental e para o Pré 1 e Pré 2 da Educação Infantil/Pré-Escola, poderão efetuar a matrícula de seus filhos ou dependentes na Rede Pública Municipal de Ensino.

1.2. Fica estabelecido que nos dias 11 e 12 de dezembro de 2018, que os pais ou responsáveis legais por crianças em idade escolar para o Nível 3 e Nível 4 (em turno integral) e Pré 1 (em turno integral ou parcial), Educação Infantil em turno integral, poderão efetuar a matrícula de seus filhos ou dependentes na Rede Pública Municipal de Ensino.

2. DAS VAGAS:

2.1. Para garantir a vaga do aluno na escola, os pais ou responsáveis legais devem efetivar a matrícula no Pré 1 e Pré 2 Educação Infantil/Pré-Escola e 1º ano do Ensino Fundamental.

2.2. Para garantir a vaga do aluno na escola, os pais ou responsáveis legais devem efetivar a matrícula para o Nível 3 e Nível 4 (em turno integral) e Pré 1 (em turno integral ou parcial) Educação Infantil, conforme disponibilidade de vagas.

3. DA OBRIGATORIEDADE DA MATRÍCULA:

3.1. No 1º ano do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos de duração, será assegurada vaga para crianças nascidas de 01/04/12 A 31/03/13 portanto, que completarão 06 (seis) anos de idade até 31 de março de 2019.

3.2. As matrículas para o ingresso de novos alunos na Educação Infantil/Pré-Escola Pré 1 e Pré 2, para o ano letivo de 2019, deverão ser observadas as seguintes faixas etárias:

• PRÉ-ESCOLA:

a) Pré 1: Crianças nascidas de 01/04/14 A 31/03/15;

b) Pré 2: Crianças nascidas de 01/04/13 A 31/03/14.

3.3. As matrículas para o ingresso de novos alunos na Educação Infantil Nível 3 e Nível 4 (em turno integral) e Pré 1 (em turno integral ou parcial), para o ano letivo de 2019, deverão ser observadas as seguintes faixas etárias:

• Nível 3 - Crianças nascidas de 01/04/16 A 31/03/17;

• Nível 4 - Crianças nascidas de 01/04/15 A 31/03/16;

• Pré 1 - Crianças nascidas de 01/04/14 A 31/03/15.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA:

4.1. Para efetivar a matrícula do aluno no 1º ano do Ensino Fundamental, Pré 1 e Pré 2, é obrigatória a entrega dos seguintes documentos:

• Certidão de nascimento ou RG (original e cópia);

• Comprovante de residência no Município de Campo Bom em nome do pai, da mãe ou responsável legal (conta de água ou luz);

• Cópia da Carteira de Vacinação atualizada;

• Cartão SUS.

4.2. Para efetivar a matrícula do aluno no Nível 3 e Nível 4 (em turno integral) e Pré 1 (em turno integral ou parcial) é obrigatória a entrega dos seguintes documentos:

• Certidão de nascimento ou RG (original e cópia);

• Comprovante de residência no Município de Campo Bom em nome do pai, da mãe ou responsável legal (conta de água ou luz);

• Cartão do SUS;

• Cópia da Carteira de Vacinação atualizada;

• Declaração de trabalho e renda dos pais ou responsáveis legais.

5. A Educação Infantil/Pré-Escola - Pré 1 e Pré 2 parcial - funcionará em único turno (manhã ou tarde).

5.1. As matrículas para o 1º ano do Ensino Fundamental, Pré 1 e Pré 2 serão realizadas nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, conforme cronograma de horário estabelecido por cada escola.

5.2. As matrículas para o Nível 3 e Nível 4 (em turno integral) e Pré 1 (em turno integral ou parcial) serão realizadas no Centro Administrativo Municipal, sendo dia 11/12/2018, no horário das 8h às 11h e das 12h30min às 18h30min e no dia 12/12/2018, no horário das 12h30min às 18h30min.

5.3. Os Pais ou responsáveis legais por crianças em idade escolar que não atenderem o chamamento do presente Edital para matrículas no 1º ano do Ensino Fundamental, Pré 1 e Pré 2 serão responsabilizados na forma da Lei.

5.4. Os casos não previstos no presente Edital, no que tange as matrículas, serão analisados perante a LEI 2.899, de 07 de fevereiro de 2006.

Registre-se e publique-se.

SIMONE DAISE SCHNEIDER,
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:220E5819

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 062/2018. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Aquisição de equipamento de informática, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao Edital. **Edital:** disponível a partir do dia 07/11/2018, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Sessão de Abertura:** dia 20/11/2018, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 07 de novembro de 2018.

ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:E77E171A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o ***PREGÃO PRESENCIAL N. 48/2018*** do tipo ***menor preço POR ITEM,*** *para* aquisição de equipamentos agrícolas, dando continuidade ao Convênio MAPA nº 31231/2018, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 23/11/2018 às 09:00 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 06 de novembro de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:44843F15

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2018

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, torna público, a retificação do Edital, nos seguinte item:

1– Fica alterada a descrição do objeto [...]

2 – Fica alterada a data de abertura das propostas para o dia 26/11/2018, às 9h.

3 - Ficam ratificados os demais termos do Edital.

Capão Bonito do Sul, 06 de outubro de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:E1BF042F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 05/2018 – Pregão Presencial Nº 03/2018 - SRP
Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial

Detentor da Ata: A.FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA EPP – CNPJ 18.702558/0001-84
Ata de Registro: 02/2018 de 08/02/2018
Valores Registrados: Item 03 – R$ 0,70, **Item 04** – R$ 0,65, **Item 07** – R$ 0,70, **Item 22** – R$ 0,63, **Item 24** – R$ 0,14, **Item 50** – R$ 13,19, **Item 51** – R$ 13,19, **Item 61** – R$ 0,15, **Item 62** – R$ 0,15, **Item 63** – R$ 0,15, **Item 66** – R$ 0,16, **Item 67** – R$ 0,24, **Item 68** – R$ 0,14
Vigência: 08/02/2018 à 08/02/2018

Detentor da Ata: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ 03.652.030/0001-70
Ata de Registro: 03/2018 de 08/02/2018
Valores Registrados: Item 10 – R$ 0,05, **Item 11** – R$ 0,05, **Item 12** – R$ 0,05, **Item 13** – R$ 0,05, **Item 14** – R$ 0,05, **Item 21** – R$ 3,25, **Item 25** – R$ 5,18, **Item 46** – R$ 0,87, **Item 47** – R$ 0,87, **Item 48** – R$ 0,87, **Item 49** – R$ 0,87, **Item 52** – R$ 13,20, **Item 53** – R$ 13,20, **Item 54** – R$ 0,95, **Item 55** – R$ 1,18, **Item 57** – R$ 1,88
Vigência: 08/02/2018 à 08/02/2018

Detentor da Ata: MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME – CNPJ 01.706.665/0001-88
Ata de Registro: 04/2018 de 08/02/2018
Valores Registrados: Item 01 – R$ 2,75, **Item 02** – R$ 0,70, **Item 05** – R$ 0,63, **Item 06** – R$ 0,63, **Item 09** – R$ 0,23, **Item 15** – R$ 4,40, **Item 17** – R$ 15,44, **Item 23** – R$ 1,25, **Item 26** – R$ 1,69, **Item 27** – R$ 0,06, **Item 32** – R$ 26,45, **Item 33** – R$ 26,45, **Item 34** – R$ 26,45, , **Item 35** – R$ 26,45, **Item 36** – R$ 26,45, **Item 41** – R$ 22,00, **Item 42** – R$ 22,88, **Item 43** – R$ 22,88, **Item 45** – R$ 0,05, **Item 60** – R$ 6,00, **Item 65** – R$ 0,23, **Item 75** – R$ 6,00
Vigência: 08/02/2018 à 08/02/2018

Detentor da Ata: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP – CNPJ 00.072.182/0001-06
Ata de Registro: 05/2018 de 08/02/2018
Valores Registrados: Item 08 – R$ 3,00, **Item 37** – R$ 1,90, **Item 38** – R$ 1,77, **Item 39** – R$ 20,50, **Item 40** – R$ 0,95, **Item 64** – R$ 0,36
Vigência: 08/02/2018 à 08/02/2018

Detentor da Ata: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ 11.318.264/0001-04
Ata de Registro: 06/2018 de 08/02/2018
Valores Registrados: Item 16 – R$ 19,19, **Item 18** – R$ 9,54, **Item 19** – R$ 1,22, **Item 20** – R$ 4,35, **Item 28** – R$ 0,85, **Item 29** – R$ 0,80, **Item 30** – R$ 0,75, **Item 31** – R$ 0,79, **Item 44** – R$ 0,07, **Item 56** – R$ 3,34, **Item 58** – R$ 0,88, **Item 59** – R$ 4,80, **Item 69** – R$ 2,63, **Item 70** – R$ 0,53, **Item 71** – R$ 0,55, **Item 72** – R$ 0,56, **Item 73** – R$ 0,65, **Item 74** – R$ 0,51, **Item 76** – R$ 25,00
Vigência: 08/02/2018 à 08/02/2018

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:A9A30A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 17/2018 – Pregão Presencial nº 08/2018 – SRP
Objeto: Aquisição de lubrificantes automotivos para veículos e máquinas.
Detentor da Ata: ANDEBRAZ MEGA POSTOS LTDA - CNPJ 04.596.456/0002-06
Ata de Registro: 21/2018 de 03/04/2018
Valores Registrados: Item 01 – R$ 60,00; **Item 02** – R$ 9,80; **Item 03** – 245,00; **Item 08** – R$ 11,75; **Item 09** – 11,90; **Item 11** – R$ 197,00; **Item 13** – 219,00;
Vigência: 03/04/2018 à 03/04/2019

Detentor da Ata: KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ME - CNPJ 24.939.652/0001-54
Ata de Registro: 22/2018 de 03/04/2018
Valores Registrados: Item 04 – R$ 14,00; **Item 05** – R$ 289,00; **Item 06** – 179,00; **Item 10** – R$ 14,00; **Item 12** – 149,00;
Vigência: 03/04/2018 à 03/04/2019

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:7CA0AA39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 42/2018 – Pregão Presencial nº 21/2018 – SRP
Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de brita nº 1, brita nº 2 e pó de brita.

Detentor da Ata: BRITAGEM BRESCIENSE LTDA ME, CNPJ 13.151.060/0001-57
Ata de Registro: 61/2018 de 19/07/2018
Vigência: 19/07/2018 à 19/07/2019
Valores Registrados

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BRITA SELECIONADA DE PEDRAS DE BASALTO Nº 1	M3	5.000,0000	R$ 29,0000	R$ 145.000,00
2	BRITA SELECIONADA DE PEDRAS DE BASALTO Nº 2	M3	2.000,0000	R$ 26,9000	R$ 53.800,00
3	PÓ DE BRITA	M3	2.000,0000	R$ 28,9000	R$ 57.800,00
Total do fornecedor:					**R$ 256.600,00**

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:EE33BACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 03/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018

O **MUNICÍPIO DE CAPITAO/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ n° 94.706.132/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Scheidt, brasileiro, portador do CPF nº 686.719.540-72, ora denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **PATRÍCIA BUSNELLO VIANA DE OLIVEIRA,** brasileira, advogada, inscrita na OAB/RS nº 69.371, CPF nº 956.688.880-53, RG nº 7079663352, residente e domiciliada na Avenida Benjamin Constant, 940, ato. 303, Bairro Centro, cidade de Lajeado/RS – CEP 95.900-00, ora denominada de **CONTRATADA**, com base no protocolo nº 1180/2018, despacho jurídico e despacho favorável da autoridade superior, amparado no que dispõem o Art. 79, inciso II, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, celebram de comum acordo a Rescisão Contratual, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 Constitui objeto do presente, a contratação de advogada para a prestação de serviços profissionais de Assessoria Jurídica Especializada no âmbito da Política da Assistência Social para o Município de Capitão, a ser executada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO:
2.1 Fica rescindido a partir de **05 de novembro de 2.018**, a prestação dos serviços objeto do Contrato nº 03/2018, desobrigando os contratantes das obrigações acordadas, bem como a realização de pagamentos por serviços prestados após a data da suspensão.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

As partes elegem o Foro da Comarca de Arroio do Meio, para dirimir quaisquer questões resultantes do presente instrumento.

Capitão, 05 de novembro de 2.018.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

PATRÍCIA BUSNELLO VIANA DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:48A931EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 029/2018

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **21/11/2018, às 08h30min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a **aquisição de óleos lubrificantes, destinados para a manutenção da frota de veículos do Município de Caseiros-RS,** de acordo com os termos do Edital Pregão Presencial nº 029/2018. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Em 06/11/2018.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:D9E29123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 028/2018

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **21/11/2018, às 14h30min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a **aquisição de 3 (três) Colhedoras de Forragens**, conforme convênio n°. 013/2017, Consulta Popular – FPE 914/2017 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, via Secretaria Estadual da Agricultura , Pecuária e Irrigação do Programa de Apoio às Cadeias Produtivas e Fomento ao Setor Agropecuário, conforme descrito no Anexo I do presente Edital. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Em 06/11/2018.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:0F02CDBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 297/2018

DECRETO Nº 297, de 30 de outubro de 2018

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3339030000000000000.40 - Material de Consumo
R$ 1.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001 - Secretaria Municipal da Fazenda
2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
3339030000000000000.72 - Material de Consumo
R$ 1.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Fundo Municipal de Saúde
2030 - Manutenção do Transporte de Pacientes para Centros de Referência em Saúde

3339039000000000000.316 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R$ 3.200,00
Total..... R$ 5.200,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
02 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - Gabinete do Prefeito
2021 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3449051000000000000.13 - Obras e Instalações
R$ 1.000,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.004 - Depto. Mun. de Cultura e Desporto
2051 - Promoção de Atividades Desportivas
3339036000000000000.267 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
R$ 1.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Fundo Municipal de Saúde
2030 - Manutenção do Transporte de Pacientes para Centros de Referência em Saúde
3339030000000000000.313 - Material de Consumo
R$ 3.200,00
Total..... R$ 5.200,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:ACA79BEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 298/2018

DECRETO Nº 298, de 30 de outubro de 2018

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso III da Lei 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 1.000,00 (um mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.002 - Cultura e Desporto
2061 - Manutenção da Educação Infantil
3319008000000000000.243 - Outros Beneficios Assistenciais
R$ 500,00
3319011000000000000.244 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R$ 500,00
Total.....R$ 1.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.002 - Cultura e Desporto
2057 - Transporte Escolar
3319004000000000000.220 - Contratação Por Tempo Determinado
R$ 500,00
2058 - Manutenção do Ensino Fundamental
3319004000000000000.229 - Contratação Por Tempo Determinado
R$ 500,00
Total.....R$ 1.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:A5BC02C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 88/2018 - AQUISIÇÃO DE ACORDEONS PARA AS OFICINAS DO CRAS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 88/2018 – AQUISIÇÃO DE ACORDEONS
Objeto: Aquisição de Acordeons para as oficinas do CRAS do Município de Coronel Bicaco, que será realizado no dia 19/11/2018, às 09h30min, no endereço, Rua 14 de Abril, centro, Coronel Bicaco/RS. O edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 06 de novembro de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:8F4C2236

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085-2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2018
CONTRATO Nº 210/2018
CONTRATADA: ROGER ANDREI CASTRO VASCONCELOS-ME
CNPJ nº 11.114.871/0001-52
VALOR TOTAL: R$1.800,00
OBJETO: prestação de serviços na apresentação de show humorístico com Tertulio Brandão e Gaita em alusão ao Novembro Azul
PRAZO:até 30 dias
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.
ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2018

Cotiporã, 06 de novembro de 2018

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:AF06B118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº 210, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: prestação de serviços na apresentação de show humorístico com Tertulio Brandão e Gaita em alusão ao Novembro Azul
VINCULADO a Dispensa de Licitação nº 085/2018
CONTRATADA: ROGER ANDREI CASTRO VASCONCELOS-ME
CNPJ Nº 11.114.871/0001-52
PRAZO: até 30 dias
VALOR TOTAL: R$1.800,00

Cotiporã, 06 de novembro de 2018

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:BB53C9EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

GABINETE DO PREFEITO
REVOGA A PORTARIA/GAB N° 7.748, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018, APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Coxilha, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o teor do Pedido de Reconsideração, protocolado sob o nº 2018/898, de 29/10/2018, (fls. 96 a 101) do Processo de Sindicância instaurada pela Portaria nº 7.696, de 23 de agosto de 2018 – Processo: 2018/739;
CONSIDERANDO a possibilidade do pedido de reconsideração previsto nos artigos 122 e 123 da Lei nº 590, de 21 de outubro de 2002;
CONSIDERANDO os termos da Decisão do Pedido de Reconsideração (fls. 102 a 104), o qual deu provimento ao referido pedido, convertendo a penalidade aplicada de "Suspensão" para "Advertência",
RESOLVE:
Art. 1° - Revogar a PORTARIA/GAB N° 7.748, de 19 de outubro de 2018.
Art. 2º - Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 139, I, da Lei Municipal nº 590/2002, por violação do "dever" previsto no Art. 129, IX e configuração da "proibição" prevista no Art. 130, X do mesmo diploma legal;
Parágrafo Único - A penalidade aplicada ao servidor deverá ser registrada em sua ficha funcional, de acordo com o disposto no art. 155 da Lei Municipal nº 590/2002.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação co m efeitos retroativos a contar de 19 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coxilha, em 06 de novembro de 2018.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se;

Em 06.11.2018.

Publicado por:
Elizane Biazus
Código Identificador:D4C9E242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 96/2018

ESPÉCIE:CONTRATO 96/2018
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA:FV COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA
VALOR:R$ 1.796,00
VIGÊNCIA:06/11/2019
DATA DE INICIO: 06/11/2018
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: ILDO JOSÉ ORTH. PELA EMPRESA: FILIPE RITTER

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:3AAB622D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 97/2018

ESPÉCIE:CONTRATO 97/2018
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA:KAISER SERVIÇOS DE AGRIMENSURA EIRELI - ME
VALOR:R$ 19.300,00
VIGÊNCIA:20/12/2018
DATA DE INICIO: 06/11/2018
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: ILDO JOSÉ ORTH. PELA EMPRESA: LEODOCIR KAISER

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:55C1BD2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 08/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Coxilha/RS
Contratada: Kaiser Serviços de Agrimensura Eireli - ME
Valor da dispensa: R$ 19.300,00 (Dezenove mil e trezentos reais).
Fundamento: Art. 24, Lei nº 8.666/93.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração de estudos e projetos técnicos para cadastrar proposta junto ao programa de financiamento federal, denominado programa de infraestrutura de transporte e da mobilidade urbana - Avançar Cidades de ruas que compreendem o bairro Tereza Pacheco - COHAB, para fins de atender condições para enquadramento e seleção de proposta a ser encaminhado ao programa avançar cidades do ministério da cidade. Deverá contemplar no projeto levantamento de dados/informações como caracterização do bairro, intervenções necessárias, informações relativas às redes de água e de esgotamento sanitário, situação fundiária das vias que receberão intervenção, levantamento de imagens, entre outros elementos necessários para atender ao programa.
Vigência: 45 dias

Coxilha/RS, 06 de novembro de 2018.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:BD9DC8F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 02/2018 AO CONTRATO 24/2018

Espécie: Aditivo 02/2018 ao Contrato 24/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Jovens Anjos Centro Terapeutico Ltda
Objeto: Prorrogação do Prazo
Vigência:26/11/2018
Data de Inicio: 28/09/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Angela dos Santos

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:BD053412

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 107/2018.

Extrato do Contrato 107/2018. Dispensa de Licitação 34/2018. Contratado: Luzes e Decor Ltda. CNPJ n° 19.786.942/0001-75. Objeto: Aquisição de enfeites natalinos. Valor: R$ 10.576,00 (dez mil quinhentos e setenta e seis reais). Assinatura: 01/11/2018. Vigência: 60 dias.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:099FA9A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 108/2018.

Extrato do Contrato 108/2018. Dispensa de Licitação 34/2018. Luz e Forma Comércio e Decorações Ltda. CNPJ n° 02.742.361/0002-10. Objeto: Aquisição de enfeites natalinos. Valor: R$ 4.303,00 (quatro mil trezentos e três reais). Assinatura: 01/11/2018. Vigência: 60 dias.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:D2B44E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2018

Extrato do décimo terceiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço 02/2018. Contratado: Abegg & Cia Ltda. CNPJ n° 97.881.098/0004-18. Objeto: Reajuste do valor do combustível – Gasolina Comum para R$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos). Assinatura: 06/11/2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:479C2077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 018/2018

CONVOCA CANDIDATA A TOMAR POSSE DE CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR DE DERRUBADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Edital nº 005, de 22 de junho de 2017, que homologa o resultado definitivo da eleição suplementar para preenchimento de vagas de Conselheiros Tutelares de Derrubadas, CONVOCA a candidata JÉSSICA FERNANDA ELSENBACH, CPF nº 019.948.730-86, a tomar posse do cargo de Conselheira Tutelar Titular de Derrubadas/RS, devendo comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Derrubadas, sito à Avenida Pelotas, n° 595, na cidade de Derrubadas/RS, no período de 01/11/2018 a 10/11/2018, em horário de expediente da Prefeitura, portando os documentos exigidos para a posse, conforme Edital nº 001/2017 do COMDICA.

O não comparecimento, no prazo indicado, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao processo de escola suplementar para preenchimento de vagas de membros do Conselho Tutelar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 31 DE OUTUBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 31 DE OUTUBRO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:E166F156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 105/2018.

Extrato do Contrato 105/2018. Dispensa de Licitação 32/2018. Contratado: Gilberto Oliveira Rodrigues. CNPJ n° 30.282.892/0001-21. Objeto: Palestra Novembro Azul. Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais). Assinatura: 29/10/2018. Vigência: 60 dias.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:87DBD30B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 106/2018.

Extrato do Contrato 106/2018. Dispensa de Licitação 33/2018. Contratado: Rosimar Bones Eireli. CNPJ n° 31.440.832/0001-52. Objeto: teste de vasão de dois poços artesianos. Valor: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Assinatura: 29/10/2018. Vigência: 60 dias.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:78CB5201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

Alair Cemim, Prefeito Municipal, comunica que se encontra aberta a licitação modalidade Tomada de Preços n° 04/2018, tipo menor preço global, em regime de empreitada global, objetivando contratação de empresa de construção civil. Abertura dos envelopes às 09 horas do dia 23/11/2018. Cópia do Edital no setor de licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Pelotas, 595, e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo fone (55) 3616-3058/3071, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Derrubadas/RS, 06 de novembro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:2A736D1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL N° 69/2018

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO

Denis Bridi, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Decreta:

Art. 1° - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 16 de novembro de 2018, em função do feriado da Proclamação da Republica dia 15 de novembro de 2018.

Art.2º- Deverão funcionar na forma de plantão os serviços essenciais, saúde, obras e abastecimento de água.

Art 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos das Missões – RS, 06 de novembro de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal da Fazenda/Administração

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:55B31A1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 31397 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA N° 31397 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

"DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

Clenio Boeira da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 75 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 157 e Art. 158 do Regime Jurídico dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **AVANTAIR FIGUEIRA DE VARGAS** - Motorista matrícula 5171, por infringência ao art. 129, I, III, da Lei Municipal 702/90, para que o município seja ressarcido pelo servidor.

Art. 2º - Outrossim, fica a Comissão de Processos Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 30.885 de 23 de abril de 2018, responsável por encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de trinta dias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de Outubro de 2018.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:4C1EDD9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- H. ZINGLER & CIA LTDA – CNPJ Nº 88.620.182/0001-44 – Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 222/2018 do Pregão Presencial nº 78/2018 que prorroga o prazo de vigência para 30/11/2018 – Assinatura: 25/10/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:08B2ACFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.183 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera o artigo 6º do Decreto nº 4574, de 02 de Março de 2012.

Prefeitura Municipal de Esteio, 06 de novembro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:05D9AB77

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CITAÇÃO

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar renomeada pelas Portarias nºs 1458 e 4434/2018

Processo Administrativo Disciplinar Sumário, instaurado pela Portaria nº 4402/2018

Objeto: Inassiduidade habitual no período de 05/02/2018 a 02/09/2018, nas seguintes datas: 05, 26/02/2018; 02/03/2018; 15, 16, 22, 23, 29/03/2018; 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30/04/2018; 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31/05/2018; 01, 08, 14, 15, 21, 22, 23, 25, 27, 29/06/2018; 02, 05, 06, 10, 12, 16, 26, 27/07/2018; 10, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31/08/2018; 01, 02/09/2018

Prazo: 15 (quinze) dias
Indiciada: Virgínia Blauth

OBJETO: Citação da Indiciada, Virgínia Blauth, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Esteio/RS, sob matrícula nº 7164, Regime Jurídico Estatutário, nomeada no Cargo de Servente Escolar. Esgotadas as possibilidades com o fim de contatar a Indiciada, estando esta em lugar incerto e não sabido; tendo em vista o disposto no Artigo 216, § 3º, da Lei Municipal nº 5231/2011, CITA, pelo presente Edital, a servidora em epígrafe, para, no prazo supramencionado, a partir da publicação deste, apresentar defesa escrita na sala de Sindicância, situada à Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, nº 150, Centro, Esteio/RS, referente ao Processo supra, a que responde, estando desde já, ciente de que poderá fazer-se

acompanhar por Defensor legalmente constituído. O não comparecimento acarretará na decretação de sua revelia.

Esteio-RS, 05 de novembro de 2018.

MALVINA BEATRIZ SILVEIRA DE ANDRADES
Presidente da Comissão PAD

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:1FD783BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2018**, Processo administrativo nº 10368/2018. **OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEDRA GRÊS - TIJOLETA - SMOSU",** PARTICIPAÇÃO: APENAS MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. PROPOSTAS: até o dia 26 de Novembrode 2018 às 09h45min. LANCES: no dia 26 de Novembrode 2018 às 10 horas. CERTAME e EDITAL: portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:FD15D99E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 199/2018
SEGUNDO ADENDO
TOMADA DE PREÇOS 004/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda
CNPJ: 74.148.958/0001-60
Objeto: Reinicia a contagem da vigência em 05 de novembro de 2018, podendo ser prorrogado/renovado nos termos do art. 57, da Lei Federal N. 8666/93, alterada pela Lei N. 9648, de 27 de maio de 1998.
Assinatura: 05/11/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B5F4933C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO PRESENCIAL, cujo Edital se resume:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9145/2018
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - SMAD**, nos quantitativos indicados e conforme especificações contidas no **ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante deste Edital, à disposição no site da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.esteio.rs.gov.br).
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO SERÁ: **13:30min do dia 22 de novembro de 2018**
Cópia do Edital será fornecida aos interessados na Prefeitura Municipal de Esteio mediante o fornecimento de mídia gravável pelo licitante para cópia do Edital e seus anexos, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, sita à rua Engº Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, ou através do site http://www.esteio.rs.gov.br/, informações pelo telefone (051) 3433-8151.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:D7EE3D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2018
PROCESSO ADMISTRATIVO 6691/2018

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o resultado do chamamento público em epígrafe: **DESCLASSIFICAR** a **SOCIEDADE PORVIR CIENTÍFICO,** pelo descumprimento dos itens 7.2, letra A do Edital (declaração firmada pelo Contador da entidade de que a mesma faz observância aos princípios e normas da contabilidade) eis que deixou de apresentar o referido documento e 8.5.1, I – por não atingir a pontuação mínima de 20(vinte pontos). A ata circunstanciada contendo a exposição de motivos e a tabela de pontuação encontram-se nos autos para consulta.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Macado
Código Identificador:484C146F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA II
TOMADA DE PREÇOS 07/2018
PROCESSO Nº 9267/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foram feitas as seguintes alterações no edital epigrafado, referente a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS – SMAD/PREV-ESTEIO".**

1. Altera-se a redação dos itens 5.1.1, letra P, e 5.1.2, letra D, alínea d.14 do edital para: "**Registro do economista junto ao Conselho Regional de Economia - CORECON - do economista que efetivamente irá prestar assessoria ao PREV-ESTEIO".**

2. Altera-se a redação do item 11.6.1 do edital para: "**Instrumento que comprove o vínculo comercial, civil ou trabalhista entre a empresa vencedora e o(s) consultor(es), indicado(s) na licitação, devidamente registrado na CVM e certificado pela ANBIMA ou outro órgão autorizado, e o(s) economista(s), indicado(s) na licitação, devidamente registrado(s) no CORECON".**

3. Altera-se a redação do item 9.1, letra n do ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA - do edital para : "**Apresentar registro do economista junto ao Conselho Regional de Economia – CORECON – do economista que efetivamente prestará assessoria ao PREV-ESTEIO".**

4. Altera-se a redação do item 9.2, letra a do ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA – do edital para:
"**Instrumento que comprove o vínculo comercial, civil ou trabalhista entre a empresa CONTRATADA e o(s) consultor(es), indicado(s) na licitação, devidamente registrado na CVM e certificado pela ANBIMA ou outro órgão autorizado, e o(s) economista(s), indicado(s) na licitação e devidamente registrado(s) no CORECON".**

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:805F6FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ACORDO DE COOPERAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **ACORDO DE COOPERAÇÃO** que assim se resume:
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 20/2018
Processo Administrativo N. 10239/2018
ACORDO DE COOPERAÇÃO que entre si celebram o Município de Esteio e o **INSTITUTO ESPORTE E EDUCACAO**, visando à execução da FORMAÇÃO DE PROFESSORES, COORDENADORES E DIRETORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO, com base no art. 31, caput, da Lei 13.019/2014 no período de 06/11/2018 até 06/11/2019, conforme cronograma do plano de trabalho
OBJETO: "**FORMAÇÃO DE PROFESSORES, COORDENADORES E DIRETORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO"**, nos termos expressos nos **PLANO DE TRABALHO** em anexo, o qual segue ora acostado, sendo parte integrante do mesmo.
DO VALOR: Não há previsão de repasse de recursos de ambas as partes envolvidas no desenvolvimento do projeto, todas as ações desenvolvidas e materiais utilizados no projeto são financiados pela PETROBRAS.
JUSTIFICATIVA: O objetivo dessa proposta é conscientizar os educadores da importância das atividades físicas de acordo com o desenvolvimento cognitivo e atitudinal. Os profissionais serão estimulados a fazerem os planejamentos de suas atividades e posteriormente a sistematização, de forma a garantir que as práticas pedagógicas estejam integradas aos projetos políticos pedagógicos das escolas.Considera-se única a oportunidade de participação dos profissionais de Esteio/RS nesse projeto, pois não envolve recursos financeiros, será fornecida alimentação e todo material didático necessário para o desenvolvimento das atividades. Esse projeto é voltado aos professores e gestores das escolas da rede pública municipal, tem como diferencial a condução dos encontros ser realizado por pessoas que são referências no âmbito do esporte. A exclusividade dessa parceria entre a Petrobras e o Instituto do Esporte e Educação, além de todos os benefícios elencados anteriormente, se torna vantajosa para o município de Esteio, pois sua abrangência é reconhecida entre outros municípios do Brasil, devido aos resultados positivos obtidos através dessa prática educacional diferenciada, que aos poucos conquista espaço na área da educação. **Ademais constante no plano de trabalho constante nos autos.**

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:B3B326DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
INEXIGIBILIDADE POR CARONA Nº 022/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 389/2018 – Inexigibilidade nº 022/2018

O Município de Fagundes varela, torna público a aquisição de MEDICAMENTOS para distribuição gratuita, através do Consórcio Intermunicipal - CISGA – Pregão Eletrônico 007/2018 – Ata de Registro nº 007/2018 – CISGA. Valor total contratado: R$ 57.510,15. O processo encontra-se publicado no site: www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 06 de novembro de 2018

CLAUDIA M. TOME
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:95A0DC4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inc. IV, c/c art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93, para contratação emergencial de empresas, na forma de empreitada por preços unitários, (material e mão de obra) para execução de consertos dos danos ocasionados em decorrência do vendaval que atingiu prédios públicos Municipais.

ALMIR ZANIN,
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:54DD2493

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 075/2018

Convocação de candidatas aprovadas em Processo Seletivo de Auxiliar de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul**, ABEL GRAVE**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados, aprovados no Processo Seletivo de Auxiliar de Ensino, de acordo com Edital de Abertura n.º 008/2017 e o Edital n.º 020/2017, que homologa o Resultado Final, prorrogado através do Decreto n.º 4.268/2018 e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.790/2018, que deverão apresentar-se junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA CAROLINA BENINI	21ª
ANGÉLICA SILINSKE ELICKER	22ª

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 31 de outubro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:94A780B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – JULGAMENTO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, a homologação do edital em epígrafe, pelo Sr. Prefeito Municipal no dia 01/11/2018, sendo vencedora e adjudicatária do objeto do certame a empresa nº 01 – Jane Campos Gonçalves Construções Eireli, no valor global de R$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais). Ficam os autos franqueados aos interessados no Deptº de Licitações, sito Av. Paraguassú, 2.017, Centro – Imbé/RS. Horário de Expediente das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 18:00 horas, fone (51)3627-8544/8546.

Imbé, 07 de Novembro de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:4C340017

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2018

Contrato nº 118/2018 – Contratado: JANE CAMPOS GONÇALVES E CIA LTDA. – **Objeto**: contratação de empresa ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde de Santa Terezinha. – **Valor:** R$ 478.000,00. – **Vigência:** Dez (10) meses, assinado em 05/11/2018 – Tomada de Preços nº 02/2018. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 07 de Novembro de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:FB3337E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS DA CONCORRÊNCIA Nº 009/2018

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados a abertura, análise e julgamento preliminar das propostas financeiras das empresas participantes da Concorrência nº 09/2018. **CLASSIFICADAS:** nº 03 – Casa de Carnes Alexmar Ltda; nº 05 – Alceu João Lazzari & Cia. Ltda; nº 07 – Nutressencial Alimentos Ltda; nº 08 – Nutriport Comercial Ltda; nº 09 – Dias & Krieger Com. de Alimentos Ltda; nº 10 – RCC Distribuidora de Medicamentos e Correlatos e Prod. Méd. Hosp. Ltda; nº 11 – Simon Comercial Atacadista Ltda-EPP; nº 12 – Mesasul Com. e Ind. de Alimentos Ltda; nº 13 – Nutrição e Saúde Comércio de Alimentos Ltda-EPP e nº 14 – Indústria e Comércio de Biscoitos Caseiros Zagonel Ltda. **DESCLASSIFICADAS:** nº 04 – Dois Zé Indústria de Panificação Ltda por apresentar Laudo de Amostras dos itens sem autenticação; e nº 06 – Cooperativa Mista Campos de Viamão Ltda por não apresentar Laudo de Amostras solicitado na alínea "c" do item 3.1.1 do Edital. Desclassificado item 19 da empresa nº 09 – Dias & Krieger conforme Laudo de Amostras. Assim, ficam as empresas intimadas, cfe. Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, interponham recursos, estando os autos franqueados aos interessados no Departamento de Licitações, situada na Av. Paraguassú, 2017, Imbé/RS, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas. Cópia das Atas e do mapa comparativo de preços poderão ser solicitados para o e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br, ou obtidas no site www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 07 de Novembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:FFACFF93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018

O Município de Iraí RS, torna público que as 09 horas do dia **08 DE NOVEMBRO DE 2018**, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebido os envelopes de documentação e propostas referente ao **Edital Tomada de Preços nº 06/2018**, para contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na estruturação de leilões públicos eletrônicos, para venda de bens do Município de Iraí – RS, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via web. Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente, pelo telefone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 18 de outubro de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:808BF8F5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

O Município de Iraí torna público que às 09 horas do dia 19 de novembro de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 22/2018. Aquisição de itens para entidade socioassistencial de proteção especial. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site:www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 05 de novembro de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:FFA70089

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 67/2018, Processo Administrativo nº 121/2018, conforme informações abaixo:

Objeto: LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Fundamento: Artigo nº 24, XVII da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
CNPJ: 02.016.440/0001-62

Homologação: 30/10/2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:3EE37F7D

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 65/2018, Processo Administrativo nº 119/2018, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de um poste de 07 metros monofásico.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: KUBIÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 96.133.152/0001-31

Homologação: 22/10/2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:FDEDD4D1

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 66/2018, Processo Administrativo nº 120/2018, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de para brisa superior para motoniveladora 140k Caterpillar.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: CELVÍRIO FORTES DA JORNADA
CNPJ: 88.777.156/0001-24

Homologação: 29/10/2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:89E330C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
AVISO DE RETIFICAÇÃO: EDITAL Nº 19/2018 - RETIFICA O EDITAL Nº 17/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

A Autarquia Água de Ivoti torna público o Edital n° 19/2018 que retifica o Edital nº 17/2018. **OBJETO:** Aquisição de veículo novo, tipo camionete pick-up, cabine simples, zero km, ano e modelo de fabricação 2018/2018, para suprir as necessidades de deslocamento de pessoas, insumos e ferramentas na execução das atividades essenciais de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Autarquia Água de Ivoti, no Município de Ivoti/RS. As propostas serão recebidas no dia 20 de novembro de 2018, às 14h. **INFORMAÇÕES:** Pessoalmente na Autarquia Água de Ivoti, pelo site www.aguadeivoti.com.br ou pelo telefone (51) 3563-7230.

Ivoti, 07 de novembro de 2018.

ADRIANO GRAEFF
Diretor Geral

Publicado por:
Aline Tavares
Código Identificador:FE50E99F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 25-2018

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS,** abertura prevista para 20 de novembro 2018 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 05 de novembro 2018.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:944344F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 22 de novembro de 2018 às 09hs, realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica, para Aquisição de um veiculo Zero Km tipo Ambulância, conforme Termo 431175171218622986. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana e no site **portaldecompraspublicas.com. br.**

Manoel Viana-RS, 05 de novembro de 2018.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:A8D6C164

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 22 de novembro de 2018 às 10hs, realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica, para Aquisição de um veiculo Zero Km tipo Ambulância, conforme proposta 12200570000/1180-02. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana e no site **portaldecompraspublicas.com. br.**

Manoel Viana-RS, 05 de novembro de 2018.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:3501699E

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 22 de novembro de 2018 às 11hs, realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica, para Aquisição de um veiculo Zero Km tipo VAN, conforme Emenda Parlamentar 19860004. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana e no site **portaldecompraspublicas.com. br.**

Manoel Viana-RS, 05 de novembro de 2018.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:7A5DA92A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL FINAL E HOMOLOGAÇÃO Nº 010/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**:

1- **DIVULGA O RESULTADO FINAL E A HOMOLOGAÇÃO**: para conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGOU** oficialmente o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 011/2018, destinado a Contratação por Prazo Determinado.

2- Assim, fica abaixo descrito e classificados os candidatos por Cargos.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Classificação
001	Nina Rosa Rezende Lenzi	75	1º Lugar

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Classificação
001	Altair Bobsin	95	1º Lugar

CARGO: CONTADOR

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Classdificação
002	Emanuelle Chayane Moreira	95	1º Lugar
003	Paulo Ricardo da Silva Rosa Pereira	85	2º Lugar
001	Benhur Gomes Spessatto	85	3º Lugar

3- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 6º DE NOVEMBRO DE 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e RH

Publicado por:
Leonardo Mateus Machado
Código Identificador:3D14B8DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

COMPANHIA AGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS
LICITAÇÃO PARA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇOS – ÁREA DE ALIMENTAÇÃO

A Companhia Águas Termais Marcelino Ramos - TERMASA, torna público que, até às 08:30 horas do dia 23 de novembro de 2018, estará recebendo propostas para a Licitação nº 03/2018, visando à exploração de espaços para área de alimentação, sob permissão de uso. O edital encontra-se disponível no site www.termasdemarcelino.com.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: atendimento@termasdemarcelino.com.br.

Marcelino Ramos, RS, 07 de novembro de 2018.

ROBSON DOBROWOLSKI,
Diretor Presidente

Publicado por:
Robson Dobrowlski
Código Identificador:1265B569

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO N°187/2018

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato: Nº187/2018
Contratante: Município de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Soluções Integrada Verdes Vales - LTDA
CNPJ: 04.685.837/0017-30
Objeto: Escavadeira Hidráulica
Valor Total: R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)
Prazo: 01 de novembro de 2019
Pregão Presencial n° 33/2018
Processo de Licitação n° 44/2018
Convênio 871023/2018

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:AD622C9B

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO N°188/2018

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contratual: Nº188/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Raquel Lima dos Santos
CPF: 016.824.220-62
Objeto: Técnica em Enfermagem
Valor Mensal: R$ 1.919,56 (mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e seia centavos)
Prazo: 18 de maio de 2019
Fundamento Legal: Lei n° 1.190/2018

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:1300378B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 - ÓLEOS LUBRIFICANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 21 de Novembro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio , 16 - Centro**, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 045/2018, tendo por finalidade a aquisição de Óleos Lubrificantes para frota municipal. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 05 de Novembro de 2018.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:03016A98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 313/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: Pagamento de seguro total para veículo Cruze LT 2014/2014, de placa IVV 2347, do Gabinete do Prefeito.
Valor Contratual: R$1.329,76
Vinculado à Dispensa por Justificativa N° 445/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:63FBF0C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 314/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Iesa Veículos LTDA
CNPJ: 01.304.136/0008-24
Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para revisão de 10.000 Km do veículo de placa IYS 6365 da SMS.
Valor Contratual: R$1.347,25
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 443/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de outubro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:511A53C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 315/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Iesa Veículos LTDA
CNPJ: 01.304.136/0008-24
Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para revisão de 10.000 Km do veículo de placa IYS 6352 da SMS.
Valor Contratual: R$1.347,25
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 442/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de outubro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:660B6313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 316/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Arena Informática LTDA ME
CNPJ: 14.360.508/0001-05
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática.
Valor Contratual: R$7.990,00
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 85/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de outubro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:F1C1BBC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 321/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Arena Informática LTDA
CNPJ: 14.360.508/0001-05
Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para diversas secretarias.
Valor Contratual: R$1.294,00
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 86/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de outubro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:9BE012ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 322/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Blue Informática LTDA - ME
CNPJ: 19.888.913/0001-14
Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para diversas secretarias.
Valor Contratual: R$1.595,00
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 86/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de outubro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:8A61C319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 337/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Soluções Integradas Verdes Vales
CNPJ:04.685.837/0012-25
Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para revisão de 100 cv, do trator john deere da SMADE.
Valor Contratual: R$1.640,81
Vinculado à Inexigibilidade Nº 175/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de outubro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:B480B211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 338/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Gregory de Carvalho Camargo
CNPJ: 31.733.131/0001-01
Objeto: Contratação de profissionais do setor artístico, para Show Baile de encerramento do XIV Festival Brasileiro de Aves Migratórias, no dia 18 de novembro, domingo às 20 hs, na Praça Central de Mostardas.
Valor Contratual: R$2.000,00
Vinculado à Inexigibilidade Nº 176/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de outubro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:AF1F49F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 339/2018
Contratante: Câmara Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: Tecprinters Tecnologia de Impressão LTDA
CNPJ: 00.809.489/0001-47
Objeto: Locação de fotocopiadora três mil (3.000) cópias, com assistência técnica para Câmara Municipal de Mostardas.
Valor Contratual: R$220,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 478/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de outubro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:A49F1E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 340/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 340/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Karen de Oliveira dos Passos - ME
CNPJ: 23.702.842/0001-90
Objeto: Aquisição de motosserra para uso da SMOSTT.
Valor Contratual: R$3.079,00
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 97/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de outubro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:AA1EF406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 341/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Benhur Lucas Rodrigues
CNPJ: 11.500.304/0001-34
Objeto: Aquisição de peças para conserto do Fiat Uno da SMADE**.**
Valor Contratual: R$2.350,00
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 99/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de outubro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:4457EBAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 342/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: M F I Transportes e Turismo LTDA-ME
CNPJ: 20.587.856/0001-12
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se na locação de micro ônibus, para prestar socorro para viagem a Tramandaí, Osório e Santo Antônio da Patrulha, no dia 31/10/2018, SMS.
Valor Contratual: R$700,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 484/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de outubro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:2A23F518

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2104/2018

Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO e CREDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de **R$-80.000,00 (Oitenta mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.122.0022.2.126 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 471
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$-4.000,00**
Conta: 475
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 3.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.148 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PREDIOS DA SAÚDE
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 630
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$-3.000,00**
Conta: 632
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 2.000,00**
Órgão: 07 – SECRET. MUNIC. DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.303.0025.2.152 – MANUT. DA FARMACIA MUNICIPAL
Fonte....: 4050– FARMACIA BASICA
Recurso: 40 – ASPS
Conta: 641
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MAT., BEM OU SERV. DISTRIB. GRAT.....**R$ - 34.800,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS
Classif: 10.301.0023.2.129 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do ESF
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 513
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 24.200,00**
Conta 516
Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 9.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, pelo **Excesso de Arrecadação** proveniente das seguintes fontes e origens dos recursos:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	0040	ASPS	R$-80.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			R$-80.000,00

Art. 3º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **SUPERAVIT FINANCEIRO** no valor de **R$-55.067,23 (Cinquenta e cinco Mil, sessenta e sete Reais e vinte e três centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Classif: 123650004.2.054000– Manutenção, Conservação, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares - Ensino Infa
Recurso: 0020 – MDE
Conta : 288
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$-2.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0004.2.057 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLA
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 313
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 1.912,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 06.01 SMEC - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Classif: 123610004.2.048000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Ensini fundamental - Fundeb 60%
Conta: 234
Recurso: 0020 - MDE
Elem. Despesa: .1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 5.000,00**
Conta: 236
Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

Classif.: 12.365.0004.2.060 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 334
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 3.000,00**
Conta: 339
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 3.000,00**
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC. – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0005.2.069 – MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR DA CRECHE
Conta: 364
Fonte....: 020 – MDE
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 4.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Classif: 12.361.0002.2.033 – DESPESAS COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Recurso: 0020 – MDE
Conta : 210
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 19.735,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRET. DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 15.452.0011.2.091 – MANUT. CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
Recurso: 1034 – FEP ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Conta: 171
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 9.187,61**
Recurso: 1099 CFM - PROD. MINERAL
Conta: 172
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 2.232,62**

Art. 4 - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 3º** desta Lei, pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2017 na seguinte conta:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	0020	MDE	R$-43.647,00
2	1034	FEP ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$-9.187,61
3	1099	CFM - PROD. MINERAL	R$-2.232,62
TOTAL DOS RECURSOS			R$-55.067,23

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO –** no valor de **R$ - 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** na seguinte classificação:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.361.0004.1.016 – AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE E. F.
Recurso: 1237 – Apoio Financeiro Resolução FNDE 11/2018
Cód. da despesa: 2555
Elem. Despesa: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 16.000,00**

Art. 6º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Especial** autorizado no **Artigo 5º** desta Lei, pelo **Excesso de Arrecadação** oriundo de Transferências Diretas do Fundo Nacional da Educação – FNDE, proveniente da seguinte fonte e origens dos recursos:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1237	Apoio Financeiro Resolução FNDE 11/2018	R$-16.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			R$-16.000,00

Art. 7º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 06 dias do mês de Novembro de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:7523937D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3372/2018

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO –** no valor de **R$-7.224,00 (Sete mil, duzentos e vinte e quatro Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** na seguinte classificação:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 13.392.0020.2.122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORAL MUNICIPAL
Fonte....: 1059 – ALIENAÇÃO DE BENS
Conta: 2549
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ -7.224,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Especial** autorizado no **Artigo 1º**, pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2017 na seguinte conta:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1059	ALIENAÇÃO DE BENS	R$ -7.224,00
TOTAL DOS RECURSOS			R$-7.224,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Ao 01 dias do mês de Novembro de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:0AF5B7F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3373/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$ - 34.220,00 (trinta e quatro mil duzentos e vinte reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, nas seguintes classificações:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0004.2.050 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 247
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 3.600,00**
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SEC. DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 15.452.0010.1.089 – MANUT. E CONS. DE PRAÇA, PARQUES E JARDINS PUBLICO
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 160
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 2.000,00**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçament.: 02 – FMMA – FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
Classif.: 18.541.0014.2.103 – MANUT. DAS AÇOES DE PRESERV. DO MEIO AMBIENTE
Recurso: 1202 – FMMA – APORTE RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 887
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.500,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRET. DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 15.452.0011.2.091 – MANUT. CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 168
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 3.000,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 15.451.0008.2.086 – MANUT. ABERT. AMPLIAÇÃO, PAV. REFORMA E CONSERV. DE VIAS URBANAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 156
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 16.000,00**
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 17.511.0013.1.036. – IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABAST. DE AGUA
Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE
Conta: 851
Elem. Despesa: 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 2.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC - MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif.: 13.392.0020.2.121 – MANUT. DO CALENDARIO DE EVENTOS
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 419
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 4.000,00**
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.2.007 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 33
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC - MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif.: 13.392.0020.2.121 – MANUT. DO CALENDARIO DE EVENTOS
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 422
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FISICA….....**R$ - 120,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.122.0002.2.034 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 214
Elem. Desp: 3.3.90.14.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$-1.000,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.128.0004.2.051 – CAPAC. E TREIN. DE PESSOAL DOS PROF. DA EDUCAÇÃO BASICA
Conta: 223
Fonte....: 0020 - MDE
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 1.300,00**
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC. – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0005.2.069 – MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR DA CRECHE
Conta: 359
Fonte....: 020 – MDE
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.150,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.365.0005.2.068 – MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR PRE-ESCOLA
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 353
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 1.150,00**

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 04.122.0002.2.020 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 99
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 16.000,00**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçament.: 02 – FMMA – FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
Classif.: 18.541.0014.2.105 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Recurso: 1202 – FMMA – APORTE RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 894
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.000,00**
Cód. da despesa: 896
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 500,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 15.451.0008.2.086 – MANUT. ABERT. AMPLIAÇÃO, PAV. REFORMA E CONSERV. DE VIAS URBANAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 157
Elem. Desp: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 17.511.0013.1.036. – IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABAST. DE AGUA
Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE
Conta: 850
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 1.500,00**
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 -SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classif: 181220014.2.098000 Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria do Meio Ambiente
Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE
Conta: 867
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 500,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC - MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif.: 27.812.0007.2.080 – IMPLANT. MANUT. DA ESCOLINHA DE FUTEBOL
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 450
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 2.000,00**
Cód. da despesa: 454
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 1.200,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.361.0004.2.053 – MANUT. CONS. AMPL. E REF. DE PREDIOS ESCOLARES E.F.
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 455
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 800,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC - MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif.: 27.812.0007.2.080 – IMPLANT. MANUT. DA ESCOLINHA DE FUTEBOL
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 451
Elem. Despesa: 3.3.90.31.00.00 – PREMIAÇÕES CLT. ART. C. DESP. E OUTRA.....**R$ - 120,00**
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 08.243.0029.2.169 – CAPACITAÇÃO E TREIN. CONSELHO TUTELAR
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 69
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0004.2.057 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA PRE ESCOLA
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 306
Elem. Desp: 3.3.90.14.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$ - 500,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0004.2.054 – MANUT. CONS. AMPL. E REF. DE PREDIOS ESCOLARES
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 290
Elem. Desp: 3.3.90.14.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$ - 500,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 05 dias do mês de Novembro de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:8AF9798A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3374/2018

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2104/2018, de 06 de Novembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 1º da Lei Municipal Nº2104/2018, de 06 de Novembro de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de **R$-80.000,00 (Oitenta mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.122.0022.2.126 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 471
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$-4.000,00**
Conta: 475
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 3.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.148 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PREDIOS DA SAÚDE
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 630
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$-3.000,00**
Conta: 632
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 2.000,00**
Órgão: 07 – SECRET. MUNIC. DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.303.0025.2.152 – MANUT. DA FARMACIA MUNICIPAL
Fonte....: 4050– FARMACIA BASICA
Recurso: 40 – ASPS
Conta: 641
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MAT., BEM OU SERV. DISTRIB. GRAT.....**R$ - 34.800,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS
Classif: 10.301.0023.2.129 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do ESF
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 513
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 24.200,00**
Conta 516
Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 9.000,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, pelo **Excesso de Arrecadação** proveniente das seguintes fontes e origens dos recursos:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	0040	ASPS	R$-80.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			R$-80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 06 dias do mês de Novembro de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:336C6C03

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3375/2018

Abre Crédito Suplementar por Superavit Financeiro no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 3º da Lei Municipal Nº2104/2018, de 06 de Novembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 3º da Lei Municipal Nº2104/2018, de 06 de Novembro de 2018.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **SUPERAVIT FINANCEIRO** no valor de **R$-55.067,23 (Cinquenta e cinco Mil, sessenta e sete Reais e vinte e três centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Classif: 123650004.2.054000– Manutenção, Conservação, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares - Ensino Infa
Recurso: 0020 – MDE
Conta : 288
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$-2.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0004.2.057 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLA
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 313
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 1.912,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 06.01 SMEC - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Classif: 123610004.2.048000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Ensini fundamental - Fundeb 60%
Conta: 234
Recurso: 0020 - MDE
Elem. Despesa: .1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 5.000,00**
Conta: 236
Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.365.0004.2.060 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 334
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 3.000,00**
Conta: 339
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 3.000,00**
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC. – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0005.2.069 – MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR DA CRECHE
Conta: 364
Fonte....: 020 – MDE
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 4.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Classif: 12.361.0002.2.033 – DESPESAS COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Recurso: 0020 – MDE
Conta : 210
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 19.735,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRET. DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 15.452.0011.2.091 – MANUT. CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
Recurso: 1034 – FEP ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Conta: 171
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 9.187,61**
Recurso: 1099 CFM - PROD. MINERAL
Conta: 172
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 2.232,62**
Art. 2 - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2017 nas seguintes conta:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	0020	MDE	R$-43.647,00
2	1034	FEP ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$-9.187,61
3	1099	CFM - PROD. MINERAL	R$-2.232,62
TOTAL DOS RECURSOS			R$-55.067,23

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 06 dias do mês de Novembro de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:DBDA41AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3376/2018

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 5º da Lei Municipal Nº2104/2018, de 06 de Novembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 5º da Lei Municipal Nº2104/2018, de 06 de Novembro de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO –** no valor de **R$ - 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** na seguinte classificação:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.361.0004.1.016 – AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE E. F.
Recurso: 1237 – Apoio Financeiro Resolução FNDE 11/2018
Cód. da despesa: 2555
Elem. Despesa: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 16.000,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Especial** autorizado no **Artigo 1º**, pelo **Excesso de Arrecadação** oriundo de Transferências Diretas do Fundo Nacional da Educação – FNDE, proveniente da seguinte fonte e origens dos recursos:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1237	Apoio Financeiro Resolução FNDE 11/2018	R$-16.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			R$-16.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 06 dias do mês de Novembro de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:880864B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 136/2018 (18.10.18)
CONTRATADA: VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 93.445.963/0001-80
Objeto: Aquisição de fogão industrial destinado para a Casa da Criança Município de Osório/RS, conforme descrição abaixo:

LOTE	QTDE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	01	FOGÃO INDUSTRIAL DE QUATRO (04) BOCAS COM FORNO, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, PINTURA EPÓXI ELETROSTÁICA, NAS MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA 80CM X LARGURA 80CM X PROFUNDIDADE 84 CM. . MARCA VENANCIO.

VALOR: R$ 1.020,00
PRAZO: 12 (doze) meses.
EXPEDIENTE Nºs: 303795/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:458EC8BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 134/2018 (16.10.18)
CONTRATADA: MARILICE KEIL ME
CNPJ Nº: 27.075.106/0001-00

Objeto: Aquisição de projetores destinados ao uso nas unidades de saúde do Município de Osório, conforme descrição abaixo:

Lote	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	03	Unidade	PROJETOR – Tecnologia: LCD; Resolução: Mínima Nativa de 1024 x 768; Entrada: De VGA a Full HD; Luminosidade: Mínimo de 2500 lumens; Conectividade: Entrada/Saída RGB 15 pinos e HDMI; Garantia: Mínima de 12 meses. MARCA TOMATE

VALOR: R$ 4.549,98
PRAZO: até 31 de dezembro de 2018.
EXPEDIENTE Nºs: 305514/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:80403819

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 123/2018 (04.10.18)
CONTRATADA: EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº: 17.605.216/0001-83
Objeto: Aquisição de materiais destinados à SAMU de Osório/RS, conforme descrição abaixo:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	02	unidade	COMADRE INOX – COLETOR DE URINA ESTILO PÁ 3,5 LITROS.
2	04	unidade	IMOBILIZADOR DE CABEÇA PARA RESGATE HEAD BLOCK ADULTO. IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA.

VALOR: R$ 893,08
PRAZO: até 31 de dezembro de 2018.
EXPEDIENTE Nºs: 304384/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:5CA30185

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 126/2018 (04.10.18)
CONTRATADA: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº: 27.806.274/0001-29
Objeto: Aquisição de materiais destinados à SAMU de Osório/RS, conforme descrição abaixo:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	02	unidade	PAPAGAIO INOX 1 LITRO.

VALOR: R$ 153,50
PRAZO: até 31 de dezembro de 2018.
EXPEDIENTE Nºs: 304384/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:C48E8099

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 109/2018 (25.09.18)
CONTRATADA: ARTRI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ Nº: 09.614.870/0001-25
Objeto: Aquisição de mobiliários em geral, destinados para o uso na Casa da Criança do Município de Osório/RS, para estruturação da rede de serviços de proteção social e especial, de acordo com convênio nº 069827/2013, conforme descrição abaixo:

LOTE	QTDE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	01	MESA DE REFEITÓRIO COM NO MÍNIMO DE OITO (08) BANCOS ACOPLADOS - ADULTO, ESTRUTURA EM AÇO, PINTURA EPÓXI, TAMPO E ASSENTOS EM MDF, MEDIDAS MÍNIMAS 240 X 70 X 74 CM.

VALOR: R$ 959,00
PRAZO: 12 (doze) meses..
EXPEDIENTE Nºs: 301757/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:77408FAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2016
CREDENCIADA: FATIMA N. GOMES MEYER - ME
CNPJ: 04.535.713/0001-00
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 20 de dezembro de 2018, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo de credenciamento ora aditado, de credenciamento de empresa apta para participar da disputa de preços para fornecimento de peças e serviços para manutenção da frota de veículos e máquinas do Município, conforme Chamamento Público nº 011/2016.
EXPEDIENTE: 307589/2018
DATA: 17/09/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:836A5DDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2017
CREDENCIADO: WANDERLEI MOREIRA DA SILVA
CPF: 100.801.550-49
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 26 de outubro de 2018, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo de credenciamento ora aditado, de prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de clínico geral.
EXPEDIENTE: 310515/2018
DATA: 29/10/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:DBDC7B2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 291/2018

HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO N° 261/2018.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de recursos contra a homologação preliminar das inscrições e atendendo disposto no item 6.2.4 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 261/2018, **TORNA PÚBLICO**, que foram homologadas as inscrições em caráter definitivo da seleção para os cargos relacionados neste edital:
II – Não houve interposição de recursos quanto a relação de candidatos homologados preliminarmente.
III – Os candidatos que tiveram as inscrições homologadas estão aptos à Seleção Pública de análise de currículos.
IV – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).

V – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 06 de novembro de 2018.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE

06 de novembro de 2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:3B2A6105

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 141/2018 (25.10.18)
CONTRATADA: AMBY SERVICE LTDA ME
CNPJ Nº: 11.916.389/0001-36
Objeto: Contratação de empresa para coleta, transporte e tratamento de lâmpadas inservíveis no Município de Osório/RS, conforme Termo de Referência.
VALOR: R$ 20.520,00
PRAZO: 12 (doze) meses..
EXPEDIENTE Nºs: 293043/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:77A41171

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 165/2018

Processo: 312266/2018 Valor: R$ 600,00
Credor: ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE
Objetivo: Aquisição de vale transporte para uso dos servidores da Secretaria de Assistência Social. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 07 de Novembro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:EE6613A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 166/2018

Processo: 312668/2018 Valor: R$ 56.956,00
Credor: TRANSFLOR TRANSPORTE ANFLOR LTDA
Objetivo: Aquisição de vale transporte para uso dos servidores da Secretaria da Saúde. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 07 de Novembro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:DA00C25E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 167/2018

Processo: 313148/2018 Valor: R$ 3.000,00
Credor: TONDO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA
Objetivo: Pagamento de espetáculo teatral "Diário de um Louco" para fazer apresentação no X Fórum da Saúde no dia 07 de Dezembro de 2018. Art. 25, III Lei 8.666/93

Osório-RS, 07 de Novembro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:7FAAF33A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 168/2018

Processo: 312936/2018 Valor: R$ 1.563,39
Credor: BOMBAS VAMBRO LTDA
Objetivo: Aquisição de materiais e serviço para manutenção de poço artesiano da Subprefeitura de Aguapés. Art. 25, I Lei 8.666/93

Osório-RS, 07 de Novembro de 2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:F8EDF4E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 169/2018

Processo: 312792/2018 Valor: R$ 131,00
Credor: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO SUL
Objetivo: Pagamento de ART da área médica da Secretaria da Saúde. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 07 de Novembro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:BA27D19F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 170/2018

Processo: 293744/2018 Valor: R$ 27.500,00
Credor: CLÓVIS RAMALHO MARQUES
Objetivo: Contratação de arquiteto para realizar serviço de alteração do projeto de reforma da plataforma de observação do Mirante do Morro da Borussia. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 07 de Novembro de 2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:7593B525

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2018

Processo: 291689/2018 Valor: R$ 20.340,00
Credor: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE OSÓRIO Objetivo: Locação de salas comerciais para uso para uso do Instituto Geral de Perícias. Art. 24 X Lei 8.666/93

Osório-RS, 07 de Novembro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:0A5E9BE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/2018

Processo: 292258/2018 Valor: R$ 7.500,00
Credor: IDAF INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ASSESSORIA E FORMAÇÃO LTDA
Objetivo: Serviço de consultoria administrativa para análise e revisão de informações do RPPS. Art. 24 II Lei 8.666/93

Osório-RS, 07 de Novembro de 2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:27BDD822

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 171/2018

Processo: 313102/2018 Valor: R$ 465,00
Credor: TORRESCAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Objetivo: Aquisição de vale transporte para uso dos servidores da Secretaria de Finanças. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 07 de Novembro de 2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:DB0B373F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 172/2018

Processo: 312932/2018 Valor: R$ 511,10
Credor: EXPRESSO PALMARES TURISMO LTDA
Objetivo: Aquisição de vale transporte para uso dos servidores das escolas de educação infantil. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 07 de Novembro de 2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:727FA8A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 289/2018

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADO EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 193/2018, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA O PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do Processo Seletivo nº 193/2018, ***HOMOLOGADOS*** através do Edital n° 273, de 17 de Outubro de 2018, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 07 a 08 de Novembro de 2018,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017. Solicitação conforme expediente nº **313055/2018.**
ENFERMEIRO

NOME/CLASSIFICAÇÃO
SANDRA TEREZINHA CARDOSO BUENO/3º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 6063 de 19 de julho de 2018.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 06 de Novembro de 2018.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Josiane Firme dos Santos
Código Identificador:F31ABDCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2018

Luiz Carlos Panosso, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços em Regime de empreitada Global para a execução de obra para a construção de 3 (três) salas na Escola Municipal de Educação Infantil Professora Regina Albarello Folle no Município de Palmitinho/RS, a se realizar as **09h do dia 23 de Novembro de 2018.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: https://palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 07 de Novembro de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:FB62DED2

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de plano de seguro individual para veículos do Município de Palmitinho/RS.

Favorecidos: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** CNPJ: 61.198.164/0001-60, Avenida Rio Branco 1485/9, Rua Guaianases nº 1238, Bairro Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP: 01.205-001.
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, CNPJ: 61.074.175/0001-38, Avenida das Nações Unidas, nº 1461, Andar 29 - Sala A, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04.794-000
Valor: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais **R$ 11.304,69 (Onze mil trezentos e quatro reais e sessenta e nove centavos).**
Mapfre Seguros Gerais S.A. **R$ 2.022,60 (Dois mil e vinte e dois reais e sessenta centavos).**
Fundamentação legal: Art. 23, inciso II, alínea "a" e art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Palmitinho/RS, 06 de Novembro de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:073ED8C4

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 27/2018. Processo Administrativo nº 78/2018. Contratação de empresa especializada para realização de plano de seguro individual para veículos do Município de Palmitinho/RS. Favorecidos: Contrato Administrativo nº 120/2018: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, Valor Total R$ 11.304,69. Contrato Administrativo nº 121/2018: Mapfre Seguros Gerais S.A. CNPJ nº 61.074.175/0001-38, Valor Total R$ 2.022,60.

Palmitinho/RS, 06 de Novembro de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:FB69B250

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO EDITAL DE CONCURSO PUBLICO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

O MUNICÍPIO DE PINHAL faz saber a quem possa interessar que realizará CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de uma vaga de provimento efetivo e de categoria funcional constante nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal com execução técnico-administrativa da empresa SC Treinamentos, para ocupar vaga de Veterinário. A prova objetiva será realizada na data provável de 16 de dezembro de 2018. As inscrições serão realizadas somente através da internet no sítio www.scconcursos.com.br, no período de 06/11/2018 até às 23h59min do dia 06/12/2018. As demais informações encontram-se no edital completo afixado no mural oficial da Prefeitura Municipal de Pinhal e nos sítios www.pinhal.rs.gov.br e www.scconcursos.com.br.

Prefeitura Municipal de Pinhal-RS, em 06 de novembro de 2018.

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:46BDDDF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 037/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS – EPP
OBJETO: Aquisição de Medicamentos
VIGÊNCIA: 31/12/2018
BASE LEGAL: Lei Nº. 10.520/02

Porto Mauá, 06 de novembro de 2018.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:F4F95A0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 156/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: PRIMOPASA INDUSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA – ME
OBJETO: Contrato de aquisição de materiais e substituição da cobertura do solário da Escola Municipal de Ensino Infantil Pingo de Gente
VIGÊNCIA: 31/12/2018
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 06 de novembro de 2018.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:4833ABB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
Objeto: Aquisição de 5.790(cinco mil setecentos e noventa) litros, de Leite integral fluído longa vida, para serem consumidos na alimentação escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino (E.M.E.Is, E.M.E.Fs). **Contratada:** Baldesari & Baldessari Ltda. **Valor do Litro:** R$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos). **Total:** R$ 17.080,50 (dezessete mil oitenta reais e cinquenta centavos). **Prazo de Entrega**: 30(trinta) dias. **Data da Contratação:** 09/10/2018.

Quaraí/RS, 06 de novembro de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:7C494AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

Objeto: Contratação de empresa habilitada para realizar a elaboração de laudo do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA(NR9), e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO (NR7), a todos os servidores municipais e instalações públicas, estabelecendo o prazo de validade dos referidos laudos, os constantes nas normas reguladoras. **Contratada:** Cristina Funghetto Hasse-Me. **Valor Total:** R$ 4.130,00 (quatro mil cento e trinta reais). **Prazo de Execução**: 60(sessenta) dias. **Data da Contratação:** 10/10/2018.

Quaraí/RS, 06 de novembro de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:880A3CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial 115/2016. **Data do Aditivo:** 16/10/2018. **Objeto**: Aditivo nº02, recomposição do preço do contrato de prestação de serviços de limpeza pública em ruas da cidade sendo: varrição e pintura de meio fio, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Contratada:** Tatsch & Boeira Ltda. EPP. **Valor Mensal Original:** R$ 22.261,95 (vinte e dois mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).
Valor Mensal com a Recomposição: R$ 24.496,12 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e doze centavos).
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Quaraí/RS, 06 de novembro de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:AC323E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Chamada Pública 002/2018. **Data de Abertura:** 28/09/2018. **Tipo:** Menor Preço por Item **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **Vencedor:** Florisvaldo Martins Rodrigues (itens: **01**-Alface-R$2,34/unidade; **02**-Couve Manteiga-R$2,25/atado; **03**-Espinafre-R$$2,00/maço **04**-Tempero Verde-R$1,84/atado e **05**-Rúcula-R$2,25/maço). **Valor Total:** R$ 11.518,91 (onze mil e quinhentos e dezoito reais e noventa e um centavos). **Data da Homologação:** 02/10/2018.

Quaraí/RS, 06 de novembro de 2018**.**

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:8D0AD91A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 074/2018- Exclusivo à Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 25/09/2018. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de Medicamentos da **Farmácia Não Básica**, para serem distribuídos na Secretaria Municipal da Saúde aos pacientes do SUS, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras:** 1-Kfmed Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP- (itens: 01-R$ 3,20; 07-R$ 3,00); Possato Possato Ltda. ME-EPP- (itens: 02-R$32,50; 03-R$0,56; 04-R$111,00; 05-R$191,00; 06-R$30,84 e 08-R$37,33). **Valor Total:** R$ 7.188,92 (sete mil cento e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos). **Data da Homologação:** 10/10/2018

Quaraí/RS, 06 de Novembro de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:A765BA29

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 075/2018- Exclusivo à Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 25/09/2018. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de Medicamentos da **Farmácia Básica CAPS**, para serem distribuídos na Secretaria Municipal da Saúde aos pacientes do SUS, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras**: 1-Angeomed Com de Prod Méd Hosp Eireli-EPP- (itens 01-R$0,188; 03-R$0,179 e 06-R$0,127); 2-Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.-EPP- (item 04-R$3,250); 3- FF Distribuidora de Medicamentos Ltda. –ME- (item 05-R$0,166) e 4-Josiane Cristina Fusco Carraro EPP- (item 07-R$1,090).
Valor Total: 11.790,000 (Onze mil, setecentos e noventa reais). **Data da Homologação**: 10/10/2018.

Quaraí/RS, 06 de Novembro de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:A35DCAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 076/2018- **Data de Abertura:** 26/09/2018. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de **Fraldas Pediátricas e Geriátricas** para uso dos pacientes da Secretaria de Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital.**Empresas Vencedoras:** 1-Longevitá Produtos Higiênicos Ltda./Eireli – (itens: 01-R$0,99; 02-R$0,77; 03-R$0,87; 04-R$0,84); 2-Multisul Comércio Distribuição Ltda. EPP (itens: 05-R$0,62; 06-R$0,69 e 07-R$0,69). **Valor Total:** R$72.830,00 (Setenta e dois mil, oitocentos e trinta reais). **Data da Homologação:** 15/10/2018.

Quaraí/RS, 06 de Novembro de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:7491FB7D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços **Nº** 077/2018- Exclusivo à Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 27/09/2018. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços, pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, destinados às necessidades da Secretaria da Assistência Social e Habitação, programas do CREAS, CRAS E IGD, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras**:1- Decol Lovison Ltda ME – (itens 03-R$ 469,99 e 05-R$624,80); 2-Dioni Luis Karpinski ME- (item 02-R$ 3.799,00); 3-Lucas C. Rubel ME- (itens 10-R$235,99, 11-R$67,84, 28-R$260,99 e 30-R$143,99); 4-Martins e Nascimento Informática Ltda./ME-(itens 31-R$40,70 e 36-R$28,57); 5-Pclink Informática ME- (itens 021-R$64,00, 35-R$299,99 e 37-R$25,50); 6- PPL Comércio e Serviços de Informática Eireli/EPP- (itens 25-R$31,99 e 29-R$ 158,00); 7- TB Suprimentos para Informática Ltda./ME- (itens 12-R$83,50, 13-R$95,00, 14-R$81,00, 15-R$97,00, 16-R$71,00, 17-R$75,00, 18-R$75,00, 19-R$75,00, 20-R$100,00, 22-R$92,00, 23-R$53,00 e 24-R$105,00); 8- Totaltech Comercio de Produtos de Informática Ltda./Eireli- (itens 01-R$3.144,00, 27-R$10,00, 32-R$45,00, 33-R$1,50 e 34-R$7,00); 9- Verlin & Piontkoski Ltda/ME – (itens 04-R$1.339,99, 06-R$1.080,00, 07-R$1.190,00 e 09-R$531,00). **Valor Total**: R$ 48.107,15 (Quarenta e oito mil, cento e sete reais e quinze centavos).
Data da Homologação: 18/10/2018.

Quaraí/RS 06 de Novembro de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:FB60949B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 078/2018- Exclusivo à Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 08/10/2018. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Aquisição de 03 (três) Relógio de ponto eletrônico biométrico, destinados a Secretaria da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Vencedora**: Tecnoponto Tecnologia Avançada em Controle de Ponto e Acesso Ltda./EPP. **Valor Total:** R$ 3.714,00 (três mil setecentos e catorze reais). **Data da Homologação:** 16/10/2018.

Quaraí/RS, 06 de novembro de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:776ED09B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 079/2018- **Data de Abertura**: 10/10/2018. **Tipo**: Menor preço global. **Objeto:** *C*ontratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de software para gestão da saúde, com execução de serviços técnicos em manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), atualização, suporte técnico, consultoria técnica, customização, implantação, migração de base de dados e treinamento, incluindo acompanhamento presencial na fase inicial de utilização do sistema conforme cronograma de execução estabelecido entre as partes, descritos nos anexos "I" e "II" deste edital. **Empresa Vencedora**: Inovadora Sistemas de Gestão Ltda./Eireli. **Valor Total**: R$ 21.6765,00 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais). **Data da Homologação:** 15/10/2018.

Quaraí/RS 06 de novembro de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:44ED0BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 080/2018**. Data de Abertura:** 16/10/2018. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Aquisição de 02(dois) veículos Novos 0 (zero) km, capacidade mínima 07(sete) passageiros, para serem utilizados a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Quaraí, conforme discriminado no Anexo I do edital.
Licitação Deserta.

Quaraí/RS, 06 de novembro de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:45448ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 081/2018– Exclusivo à Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 25/10/2018. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de leite integral fluído longa vida, para o período de 03(três) meses, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino (E.M.E.Is, E.M.E.Fs), conforme discriminado no anexo I do Edital. **Empresa Vencedora:** Baldessari & Baldessari Ltda/EPP (item 01-R$2,40). **Valor total:** R$ 19.920,00 (dezenove mil, novecentos e vinte reais). **Data da Homologação:** 26/10/2018.

Quaraí/RS, 06 de Novembro de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:A15F5ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 082/2018 – .Exclusivo à Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 26/10/2018. **Tipo:** Menor Preço por Grupo **Objeto:** Contratação de empresa para troca de peças e manutenção do trator esteira SD16 ano 2011 da Secretaria De Obras, Transporte e Infraestrutura, conforme discriminado no anexo I do edital. **Empresa Vencedora:** Paulo C. Carvalho ME- (Grupo 1-R$30.000,00).**Valor Total**: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Data da Homologação: 29/10/2018.

Quaraí/RS 06 novembro de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:D6D50BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial 151/2014. **Data do Aditivo:** 22/10/2018. **Objeto**: Aditivo nº06, aumento do roteiro para a prestação de serviços de Transporte de Escolares, das localidades CANCELA / PAINEIRAS, para a E.M.E.F. Walter Elizalde Osório (3º SUBDISTRITO). **Contratada**: Quarai-Tur Transportadora Turística Ltda – ME. **Quilometragem original:** 137km diários. **Quilometragem com o Aditivo:** 170km diários. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Quaraí/RS, 06 de novembro de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:9AB41E84

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Leilão Nº 002/2018**. Data de Abertura:** 18/10/2018. **Tipo:** Maior Lance. **Objeto:** Venda de bens móveis inservíveis (sucata), conforme relação do Anexo I, do edital. **Arrematantes:** 1 – Luiz Prosperino S. Leites (itens; 02-R$260,00; 05-R$510,00; 06-R$210,00; 07-R$210,00 e 08-R$110,00: 2-Lari Cleo Ribeiro (itens: 03-R$1.010,00; 12-R$610,00; 13-R$610,00 e 14-R$310,00). **Valor Total Arrematado:** R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).**Data da Homologação:** 18/10/2018.

Quaraí/RS, 06 de novembro de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:C89755BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 2971, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Decreta Ponto Facultativo no dia 16 de Novembro de 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o dia 15 de novembro de 2018, feriado da Proclamação da República;
Considerando que no dia 16 de novembro, cai numa sexta-feira;
Considerando que o Município já vem adotando turno único nos serviços administrativos municipais;
Considerando o princípio da economicidade e a continuidade do serviço;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** em todas as repartições públicas municipais no dia **16 de novembro de 2018**.
Art. 2º - Deverão ser mantidos todos os serviços essenciais através de plantões.
Art. 3º - As horas não trabalhadas no dia 16 de Novembro, deverão ser compensadas posteriormente com aumento de 15 (quinze) minutos por dia no horário de expediente, ficando a cargo de cada Secretaria a forma de compensação.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 06 de novembro de 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:632D3154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 692/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **VANILSON DORNELES DE FREITAS,** matrícula **2840-1,** Operador de Máquinas, Classe A, Padrão 7, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **19.11.2018 a 18.12.2018,** referente ao período aquisitivo de **15.08.2017 a 14.08.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:5EDD7036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 693/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o parecer da pericia médica, **CONCEDE** Licença Saúde de **06.11.2018 a 05.12.2018, 30** (trinta) dias**,** ao Servidor **NADSON FERREIRA DIAS,** Matrícula 2286-1, Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Padrão 4, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:F96C329D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.403, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2o, da Constituição Federal e na Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:

I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;
II - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;
III - as disposições relativas às despesas com pessoal;
IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
V – as disposições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
VI – as condições para conveniar com outras esferas de governo.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei:
I – previsão da Receita e Despesa para 2019 a 2021, contendo:
a) Resumo geral da Previsão da Receita;
b) Previsão da despesa por programa, objetivos, diretrizes e metas;
c) Demonstrativo das Projeções da Receita;

II - previsão da Receita Corrente Líquida para 2019;

III – anexo de Metas Fiscais que conterá:
(a) Demonstrativo das Metas Anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2019/2021;
(b) e (c) Demonstrativo da memória e metodologia de cálculo do resultado primário e do resultado nominal;
(d) Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
(e) Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
(f) Evolução do Patrimônio Líquido;
(g) Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos;
(h) Avaliação da Situação Financeira e atuarial do RPPS – Regime Próprio de Previdência dos Servidores ; Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
(i) Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;
(j) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

IV – Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências;

V – Demonstrativo dos Projetos em Andamento e Informações sobre o Patrimônio Público (Lei Complementar no 101, de 2000, art. 45, Parágrafo Único);

VI – Planejamento de despesas com pessoal para o exercício a que se refere à proposta, nos termos do art. 169, § 1o da Constituição Federal.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 2º As prioridades, em termos de programas, objetivos e metas para os exercícios de 2019 a 2021, assim como os detalhamentos dos programas e objetivos, são aqueles previstos no anexo dos Programas de Governo do Plano Plurianual de que trata a Lei nº 7.241 de 26 de setembro de 2017.

Art. 3º Os valores constantes no Anexo dos Programas possuem caráter indicativo e não normativo.

Art. 4º Para efeitos de execução orçamentária os indicadores, bem como as alterações nos valores de referência, metas, órgãos responsável e iniciativas sem financiamento orçamentário, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, art. 166, § 1o, inciso II.

Art. 5º Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta lei e identificadas no Anexo de Programas, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO III
A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO
Seção I
Da Apresentação do Orçamento

Art. 6º O Orçamento Fiscal compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e autarquias mantidas pelo Poder Público que a eles estejam vinculados, sendo estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional da Prefeitura.

Art. 7º O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento de despesa.
Art. 8º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:
I – tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000 e art. 22 da Lei no 4.320, de 1964;
II – anexos orçamentários nos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei no 4.320, de 1964;
III - descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei no 4.320, de 1964);
IV - quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1o, do art. 2o da Lei no 4.320, de 1964);
V - quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2o do art. 2o da Lei no 4.320, de 1964);
VI - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (Lei Complementar no 101, de 2000, art. 5o, II)
VII - demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (Lei Complementar no 101, de 2000, art. 5o, II);
VIII - anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (Lei Complementar no 101, de 2000, art. 5o, I), contendo:
a) compatibilidade com o resultado primário;
b) compatibilidade com o resultado nominal;

IX – anexo demonstrativo da receita corrente líquida (Lei Complementar no 101, de 2000, art. 12, § 3o);

§ 1º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira informando saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis;
II - justificativa (metodologia de cálculo) sobre a estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa.

§ 2º O envio do projeto de lei, bem como os anexos orçamentários pelo Poder Executivo e o autógrafo elaborado pelo Poder Legislativo, deverá se dar, preferencialmente, em meio eletrônico.

Seção II
Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 9º Os orçamentos para o exercício de 2019 destinarão recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas para o mesmo exercício.

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais, conforme disposto na Portaria MOG nº 42/1999, art. 5º e Portaria nº STN nº 163/2001, art. 8º.

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até início do mês de novembro de 2019, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais de dotações que se tornaram insuficientes.

§ 3º Os recursos da Reserva de Contingência poderão ser utilizados a qualquer tempo, para abertura de créditos adicionais, para dotações que se tornarem insuficientes desde que respeitados os limites constantes no quadro demonstrativo de riscos fiscais.

Art. 10. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar no 101, de 2000, § 3o, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incisos I, II do art. 24 da Lei no 8.666, de 1993.

Art. 11. O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8o da Lei Complementar no 101 de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até 10 (dez) dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2º As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas mensais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Seção III
Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 12. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2019, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 7% sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas em 2018, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

Parágrafo único. Em caso da não elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o caput.

Art. 13. O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais ao Legislativo será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

Art. 14. Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses para o próximo exercício.

Parágrafo único. As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

Art. 15. A Execução orçamentária do Legislativo será executada em unidade gestora independente, sendo integrada ao Executivo para fins de consolidação das contas municipais
.

Seção IV
Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos

Art. 16. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2019 e em créditos adicionais, e a respectiva execução, deverão propiciar o controle dos valores transferidos e dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo único. O controle de custos de que trata o caput será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Seção V
Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 17. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, as obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, com a seguinte prerrogativa:
I – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção VI
Da Transferência de Recursos para outros Entes

Art. 18. O repasse de recursos para outros Entes deverá possuir autorização legislativa e convênio.

Seção VII
Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 19. O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os

limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

Seção VIII
Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 20. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, ocorrerá de acordo com o imposto pela Lei no 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Federal no 8.726 de 27 de abril de 2016 e demais dispositivos surgidos.

Seção IX
Dos Créditos Adicionais

Art. 21. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000.

§ 1º Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:
I - as exposições dos motivos que os justifiquem;
II – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

§ 3º No Poder Legislativo os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos compensatórios, nos termos do art. 43, § 1o, inciso III, da Lei no 4.320, de 1964, serão abertos por Resolução.

Seção X
Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 22. Ficam o Poder Executivo **e o Poder Legislativo**, mediante decreto, autorizados a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§ 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§ 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:
I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de modalidade de aplicação, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;
II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;
III – Transferência – deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I
Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 23. A compensação de que trata o art. 17, § 2o, da Lei Complementar no 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

Parágrafo único. O Poder Legislativo e o Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

Seção II
Das Despesas com Pessoal

Art. 24. Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, além de previsão específica nesta Lei, de impacto orçamentário e financeiro com as seguintes informações:
I - demonstrativo do cálculo de impacto orçamentário e financeiro que demonstre a situação orçamentária e financeira antes e depois da tomada de decisão sobre a nova despesa, para o exercício e os dois seguintes;
II - declaração do ordenador de despesas de que existe dotação suficiente e recursos financeiros para atendimento da despesa, com as premissas e metodologias de cálculos utilizadas, conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar no 101, de 2000;
III - comprovação da não afetação das metas fiscais para o exercício;
IV – medidas de compensação ou comprovação do aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 25. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1o, inciso II, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo e Legislativo autorizados a realizar contratação temporária por excepcional interesse público, de acordo com as normativas vigentes, bem como os demais planejamentos relativos às admissões e aumentos remuneratórios da despesa com pessoal ficam estabelecidos nos termos do anexo VI e **VII** desta Lei.

Art. 26. No exercício de 2019 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:
I – situações de emergência ou calamidade pública;
II – situações em que possam estar em risco a segurança de pessoas ou bens;
III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível em situações momentâneas.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 27. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 28. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

CAPÍTULO VI
DAS METAS FISCAIS

Art. 29. As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei:
I – serão atualizadas pela lei orçamentária anual;
II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 30% (trinta por cento) das metas fixadas.

Art. 30. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9o da Lei Complementar no 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 1º Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:
I – No Poder Executivo:
Diárias;
Serviço extraordinário;
Realização de obras;
Redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente;
II – No Poder Legislativo
Diárias;
Realização de serviço extraordinário;

§ 2º Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:
I – das despesas com pessoal e encargos;
II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino;

§ 3º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 5º Não ocorrendo à limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação da UCCI – Unidade Central de Controle Interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, caput e inciso I da Lei Complementar no 101, de 2000 e art. 74, § 1o da Constituição da República.

§ 6º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. O Poder Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução, fiscalização e acompanhamento do orçamento que permita o cumprimento do art. 166, § 1o, II da Constituição da República.

Art. 32. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar no 101, de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:
I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
III – a cedência de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no Município;
IV – ao fornecimento de transporte escolar e pagamento de profissionais da educação.

Art. 33. Os anexos desta lei serão automaticamente atualizados pela Lei Orçamentária Anual de 2019.
Art. 34. Se o projeto de lei orçamentária não for publicado até 31 de dezembro de 2018, até que este ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta Lei.

Art. 35. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal até 05 de novembro de 2018, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15 de dezembro de 2018.

Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de novembro de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:81F39E62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2018

Aviso de Alteração do Edital de Pregão Eletrônico nº. 012/2018 – Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para as Associações do interior do Município, conforme contrato de repasse OGU n° 875208/2018 – Operação 1060084-53 SICONV 36077/20108. Alteração: Fica alterado o descritivo do Item 04 (Caçamba raspotransportadora). Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 08/11/2018 até as 08 horas do dia 21/11/2018 no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 21/11/2018 às 9 horas. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:9E0FFE6E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 69/2018

Extrato de Julgamento do Pregão Presencial 69/2018 que tem como objeto à prestação de serviços de impressão e montagem de carnês de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2019, tendo como empresa vencedora POSTAL MKT INFORMÁTICA LTDA 94.012.127/0001-74, pelo valor total de R$ 31.500,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:0D34D4E9

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 71/2018

Extrato de Julgamento do Pregão Presencial 71/2018 que tem como objeto o registro de preços para a prestação de serviços de recargas de extintores de incêndio existentes e fornecimento e instalação de extintores de incêndio novos, tendo como empresa contratada

EXTINTORES BARELLA LTDA ME 91.077.248/0001-06, nos seguintes itens e valores: Item 01 R$ 50,00 e Item 02 R$ 60,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:60054E66

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 127/2018 DA TOMADA DE PREÇO 09/2018

Extrato do 1° Aditivo ao Contrato 127/2018 da Tomada de Preço 09/2018 que tem como objeto Contratação de empresa para execução de obra pelo regime de empreitada global de tubulação no Bairro Vera Cruz, tendo como empresa contratada CG PRIME CONSTRUTORA LTDA - ME, sendo objeto do aditivo a Supressão de 21,18% do item 1.9 da Planilha Orçamentaria (Caixa Coletora – Rede 1000Ø), no valor de R$ 983,37 (novecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos) sendo R$ 295,01 (duzentos e noventa e cinco reais e um centavo) de mão de obra e R$ 688,36 (seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos) de material.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:32BCEA7A

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO 127/2018 DA TOMADA DE PREÇO 09/2018

Extrato do 2° Aditivo ao Contrato 127/2018 da Tomada de Preço 09/2018 que tem como objeto Contratação de empresa para execução de obra pelo regime de empreitada global de tubulação no Bairro Vera Cruz, tendo como empresa contratada CG PRIME CONSTRUTORA LTDA - ME, sendo objeto do aditivo o Acréscimo de R$ 1.829,74 (mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos) sendo R$ 548,92 (quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) de mão de obra e R$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos) de material, oque equivale a 4,59 % do valor do contrato.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:B9907D30

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO 247/2016 DA TOMADA DE PREÇO 17/2016

Extrato do 2° Aditivo ao Contrato 247/2016 da Tomada de Preço 17/2016 que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em segurança da informação para atender toda rede do município, com ferramental compreendendo: provimento de serviços de segurança; monitoramento e administração dos serviços providos; gestão de vulnerabilidades da rede corporativa, manutenção preventiva, corretiva e configurações de estações de trabalho da rede interna do município de Santo Ângelo/RS, tendo como empresa contratada TEIXEIRA E MEGIER LTDA – ME, sendo objeto do aditivo a Prorrogação do contrato pelo período de 12 meses, a contar de 02/11/2018 a 02/11/2019, e o reajuste do valor do Contrato em 10,04% conforme o IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 25.860,00 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta reais) para R$ 28.456,34 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:600544A7

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 4° ADITIVO AO CONTRATO 07/2017 DA TOMADA DE PREÇO 03/2017

Extrato do 4° Aditivo ao Contrato 07/2017 da Tomada de Preço 03/2017 que tem como objeto a execução de restauração de dois vagões (PC 7619-0 e NQ 357) junto ao Memorial Coluna Prestes na Estação Ferroviária localizada da Rua Florêncio de Abreu esquina com a Avenida Brasil, com recursos oriundos do acordo homologado nos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 2008.71.05.004666-7, tendo como empresa SÉRGIO LEMES E FILHOS LTDA, sendo objeto do aditivo o Acréscimo de 4,77% do valor original do contrato, oque equivale a R$ 10.150,30 (dez mil cento e cinquenta reais e trinta centavos), sendo R$ 7.836,30 (sete mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta centavos) de materiais e R$ 2.314,00 (dois mil trezentos e quatorze reais) de mão de obra.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:5BC24E93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 231/2018

Contrato Nº..: 231/2018. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: TELTEX TECNOLOGIA S/A. Valor.....: 391.086,00 (trezentos e noventa e um mil e oitenta e seis reais). Vigência.....: Início: 05/11/2018 Término: 05/11/2019. Licitação.....: Outras Modalidades Nº.: 1/2018. Recursos.....: Dotação: 2.263.4.4.90.52.00.00.00.00 (607), 2.263.4.4.90.51.00.00.00.00 (608). Objeto.....: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 13/2017 do Consórcio de Desenv. Interm. dos Munic. do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS-COMAJA, para fornecimento de sistema de vídeomonitoramento público, incluindo o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à implantação da solução, com os serviços de instalação, configuração, suporte técnico, capacitação e garantias de manutenção preventiva e corretiva, conforme especificações definidas no Edital e seus anexos.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:3573E607

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 074/2018

Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Objeto: 01 Jato de bicarbonato**,** marca Schuster/Jetlaxis uno
Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2018
Prazo da entrega: 60 dias
Valor: R$ 447,00
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega
Assinatura: 26.10.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:0E27DBA7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 075/2018

Contratada: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI
Objeto: 01 Compressor odontológico**,** marca motomil
Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2018
Prazo da entrega: 60 dias
Valor: R$ 2.244,00
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega
Assinatura: 26.10.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:C2583DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 076/2018

Contratada: MV ELETRONICOS EIRELI - ME
Objeto: 01 Condicionador de ar 9.000 BTUs e 02 Condicionador de ar 12.000 BTUs
Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2018
Prazo da entrega: 60 dias
Valor: R$ 2.244,00
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega
Assinatura: 26.10.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:AE6B122F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.° 001/2018

Credenciada: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TÉCNICOS DO NOROESTE DO RS LTDA
Objeto: Serviços de inseminações, aos produtores do Município
Licitação: Chamamento Público nº 001/2018

Prazo: 12 meses
Valor: R$ 14,92 serviços de inseminação e R$ 2,48 pelos materiais
Pagamento: 05 de cada mês
Assinatura: 01.10.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:907FEBB4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.° 002/2018

Credenciada: GLEDERSON MATIAS PADILHA
Objeto: Serviços de inseminações, aos produtores do Município
Licitação: Chamamento Público nº 001/2018
Prazo: 12 meses
Valor: R$ 14,92 serviços de inseminação e R$ 2,48 pelos materiais
Pagamento: 05 de cada mês
Assinatura: 01.10.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:9F33EC1D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Vice-Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as leis 8.666/93 e 10.520/2002, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município, resolve:

Homologar a presente licitação nestes termos:
Modalidade: **Pregão Presencial**
Número: **018/2018**
Objeto: Aquisição de um Trator Agrícola novo, em atendimento ao Contrato de Repasse OGU nº 853219/2017 – Operação 1046323-40 – Programa Apoio ao Desenvolvimento Rural de Territórios Rurais, celebrado entre o Município de São José do Inhacorá e a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário.

Vencedor: META COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S/A
CNPJ: 00.220.615/0001-23
Item e valor: Conforme segue abaixo

Item	Quant.	Descrição da Máquina	Valor Total – R$
01	01	**Trator Agrícola,** novo, marca Case, modelo Farmall 95, ano de fabricação 2018, motor a diesel, tração 4x4, turbo alimentado, equipado com motor com potência de 100 CV na norma ISO, caixa de câmbio de 12 marchas a frente e 04 a ré, com direção hidrostática/hidráulica, com tomada de força independente, hidráulico com capacidade de levante de 3.600 kgs, com duas válvulas de controle remoto Standar, 04 pesos traseiros de 50 kg de cada lado e pesos dianteiros (8x40kg), comando duplo independente, com cabine original de fábrica, ar condicionado e estrutura anticapotamento, bloqueio do diferencial com acionamento por pedal no eixo traseiro, freios a disco banhados em óleo com acionamento hidráulico, pneus dianteiros nas medidas de 12.4x24 R1, pneus traseiros nas medidas de 18.4 x 30 R1, pisca alerta, cinto de segurança, alerta sonoro da marcha ré, tanque de combustível de 140 litros.	127.900,00

Dotação Orçamentária:

09 0901 20 122 0300 1.052 -	Equipamento e Materiais Permanentes p/ Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
4.4.9.0.52 – 738 (1163) -	Equipamento e Material Permanente
4.4.9.0.52 – 642 (0001) -	Equipamento e Material Permanente

Autorizar o empenho das despesas resultantes nas dotações orçamentárias acima citadas.

São José do Inhacorá, 07 de novembro de 2018.

EDUARDO LUDWIG
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:86DD950B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM HEMODIÁLISE / FHC

CONTRATO Nº 17024/2018
PROCESSO Nº 87/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2018
OBJETO: Concessão remunerada de uso de bem público, com a finalidade de prestação de Serviço Especializado em Hemodiálise para atendimento a pacientes adultos que necessitam de terapia renal substitutiva, do SUS – Sistema Único de Saúde, particulares e conveniados, com técnico-profissionais especializados na área do tratamento referido, prestado durante 24 horas por dia, 07 (sete) dias na semana, para atendimento a todo paciente que apresentar insuficiência renal, em nº de vagas disponíveis e de acordo com a capacidade de atendimento, de acordo com as especificações constantes no Anexo do instrumento contratual.

CONTRATADO: CLÍNICA DE HEMODIÁLISE SÃO LEOPOLDO LTDA. CNPJ N° 92.008.812/0001-00
DO PRAZO: O prazo de vigência e execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do início dos serviços, ou seja, 30 dias após a assinatura do contrato (28 de outubro de 2018). Dessa forma, o **início dos serviços se dará em 26 de novembro de 2018**.
DO VALOR: A FHC reterá do que competir à CONTRATADA, **mensalmente**, o percentual de **10% (dez por cento) sobre a receita bruta** que auferir, relativo aos atendimentos particulares, convênios e SUS.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:8C0DC8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL**, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registros de Preços originária do Pregão Eletrônico nº 14/2017 - SRP do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, conforme os seguintes dados: **PROCESSO**: REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 005/2018. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: SEMAE. **OBJETO**: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE DESKTOPS, NOTEBOOKS E TV-MONITOR. **VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**: 16/07/2018 a 16/07/2019. **DATA DA ADESÃO**: 24/09/2018, destacando os lotes a serem aderidos conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br
PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

Lote	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	27	DESKTOP – MODELO BÁSICO, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 3.390,00	R$ 91.530,00
2	68	DESKTOP – MODELO AVANÇADO, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 4.150,00	R$ 282.200,00

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:28FC39EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1158/2018, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Premio à Servidora **MARINES MACHADO SOARES**, cargo efetivo de Professora, matricula n° 1190, referentes ao quinquenio **07.05.2006 a 05.05.2011**, concedidos pela Portaria 1045/2017, de 05.10.2017, nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, com autorização através do protocolo n° 6333, a contar de **01.11.2018 a 30.12.2018**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Novembro de 2018.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5A9D0DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1159/2018, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

CANCELA SUPLEMENTAÇÃO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CANCELA

A Suplementação concedida pela Portaria de nº 0978/2018, de 21.08.2018, à servidora **MARINES MACHADO SOARES,** cargo efetivo de Professora, matricula n° 1190, atendendo a ofício n º 744/2018 da SME, a contar de **29.10.2018.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **29.10.2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Novembro de 2018.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7B112F05

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1160/2018, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

CANCELA SUPLEMENTAÇÃO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CANCELA

A Suplementação concedida pela Portaria de nº 0518/2018, de 17.04.2018, à servidora **ELISIANE LAPERT DINIZ,** cargo efetivo de Professora, matricula n° 1182, atendendo a ofício n º 746/2018 da SME, a contar de **01.11.2018.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Novembro de 2018.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:BC747C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1161/2018, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

CANCELA SUPLEMENTAÇÃO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CANCELA

A Suplementação concedida pela Portaria de nº 0793/2018, de 03.07.2018, à servidora **ELIANE TEREZINHA SAVIAN,** cargo efetivo de Professora, matricula n° 896, atendendo a ofício n º 747/2018 da SME, a contar de **01.11.2018.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Novembro de 2018.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2DF5D7FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1162/2018, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Licença Premio ao Servidor **CLANDIO CARVALHO MACHADO**, cargo efetivo de Professora, matricula n° 1176, referentes ao quinquenio **29.03.2001 a 27.03.2006**, concedidos pela Portaria 1846/2008, de 04.06.2008, nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, com autorização através do protocolo n° 6333, a contar de **01.11.2018 a 30.11.2018**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Novembro de 2018.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0B2344BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1163/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 10 (dez) dias de Férias à Servidora **Tallita Bartsch Casola,** cargo de **DIRETORA DO PRONTO ATENDIMENTO**, matrícula 2801, referente ao periodo aquisitivo de **21.09.2017 a 20.09.2018** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **05.11.2018 à 14.11.2018**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Novembro de dois mil e dezoito.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:EAFDE3C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1164/2018, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

AUXILIO DOENÇA a servidora **NEUSA TEREZINHA ROSA DE OLIVEIRA,** cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares II, matrícula 796, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no periodo de **28.09.2018 a 28.11.2018.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **28.09.2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Novembro de dois mil e dezoito.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:72555201

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1165/2018, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

PRORROGA A CONCESSÃO DO AUXILIO DOENÇA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

PRORROGA CONCESSÃO

AUXILIO DOENÇA à servidora **IVONE IVA MILITZ**, cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n° 1246, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e Laudo , no periodo de **21.10.2018 a 22.12.2018.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **21.10.2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Novembro de dois mil e dezoito.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3C6FEC77

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1166/2018, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

PRORROGA A CONCESSÃO DO AUXILIO DOENÇA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

PRORROGA CONCESSÃO

AUXILIO DOENÇA a servidora **BERENICE OLIVEIRA DA SILVEIRA**, cargo efetivo de Técnico em Enfermagem , matrícula n° 2089, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no periodo de **22.10.2018 a 22.01.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **22.10.2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Novembro de dois mil e dezoito.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:082788C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EXTRATO EDITAL Nº. 006/2018

(COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA 14.130/2018)

Objeto: Provimento de cargos em regime de contratação temporária de excepcional interesse público.

Período das inscrições: Das 0h00min do dia 12/11/2018 às 23h59min do dia 14/11/2018.

Vagas:

CARGO/FUNÇÃO	CH/SEMANAL	PADRÃO	VENCIMENTOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	3	R$ 1.172,41
ORIENTADOR FÍSICO	20	6	R$ 1.552,57
MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL	40	16	R$ 15.084,60
OFICINEIRO(A) – Artesanato Indígena	20	2	R$ 494,79
OFICINEIRO(A) – Pintor(a)	20	2	R$ 494,79
VIGILANTE	40	1	R$ 841,58*

* Mais o valor acrescido para complementação do salário mínimo nacional

Edital e informações:
Prefeitura Municipal de São Valério do Sul, sito à Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro.
Fone (55) 3617-2200
www.saovaleriodosul.rs.gov.br

São Valério do Sul/RS, 06 de novembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO VETORATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Piere Chassot
Código Identificador:27E06A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 35/2018; **OBJETO**: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para a Aquisição de Peças e serviços para manutenção da parte elétrica dos ônibus do transporte escolar. **Tipo:** Menor Preço por ítem (por ônibus). **Data da abertura:** 22 de novembro de 2018, as 08:00h. **Local de abertura:** Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, São Valério do Sul. **Demais Informações:** Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200/996230935.

SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, 06 de novembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:11A8D37D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 33/2018
O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 33/2018.
Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para aquisição de peças para FOX ITC 0588.
Adjudicado:
VESAL VEICULOS SANTO AUGUSTO, CNPJ: 89.758.981/0001-44. Valor R$ 1.363,88 (Um mil, Trezentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).

São Valério do Sul – RS, 06 de Novembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:71C6A390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 13/2018 –REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2018.
Objeto: Edital de pregão para a aquisição Uniformes e EPIs.
Adjudicados:
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 26.729.755/0001-15. Valor R$ 6.289,92 (Seis Mil e duzentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 18.274.923/0001-05. Valor R$ 23.926,20 (Vinte e três mil Novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos).
PETTER COMÉRCIO DE EPIS EIRELI, CNPJ: 08.968.649/0001-02. Valor R$ 19.898,04 (Dezenove Mil oitocentos e noventa e oito reais e quatro centavos).
PIZANI PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME, CNPJ: 19.611.064/0001-57. Valor R$ 22.963,20 (Vinte e dois Mil Novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 25.391.645/0001-23. Valor R$ 5.734,00 (Cinco Mil, Setecentos e trinta e quatro reais).
PSM-DIST PROD MED HOSP LTDA, CNPJ: 15.038.394/0001-44. Valor R$ 12.464,00 (Doze mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais).

São Valério do Sul – RS, 06 de novembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:F61F5108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 14/2018 –REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2018.
Objeto: Edital de pregão para a aquisição de toner e cartuchos.
Adjudicados:
DUCK PRINT INFORMATICA LTDA ME, CNPJ: 19.403.647/0001-92. Valor R$ 34.515,00 (Trinta e quatro Mil quinhentos e quinze reais).
FABRICIO LENZ, CNPJ: 12.328.789/0001-93. Valor R$ 1.530,40 (Um mil, quinhentos e trinta reais e quarenta centavos).
INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ: 04.586.694/0001-41. Valor R$ 1.395,00 (Um Mil, trezentos e noventa e cinco reais).
LUCAS C. RUBEL, CNPJ: 22.246.173/0001-27. Valor R$ 21.632,40 (Vinte e um Mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).
MARIA R DA SILVA SANTOS ME, CNPJ: 28.392.396/0001-89. Valor R$ 11.974,00 (Onze Mil, novecentos e setenta e quatro reais).
PAULO DENIZ WOHLENBERG ME, CNPJ: 93.833.051/0001-85. Valor R$ 13.513,05 (Treze Mil quinhentos e treze reais e cinco centavos).
PCLINK INFORMATICA, CNPJ: 10.978.337/0001-21. Valor R$ 8.793,00 (Oito mil setecentos e noventa e três reais).
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 24.291.879/0001-36. Valor R$ 4.210,00 (Quatro mil duzentos e dez reais).

São Valério do Sul – RS, 06 de novembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:961EE6A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILA

Apostila n.º: 01 ao Contrato nº. 076/2016; Empresa**: ABORGAMA DO BRASIL LTDA; Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo hospitalar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor:** Fica reajustado em 4,27% conforme IGP-M correspondente ao período de junho de 2017 a maio de 2018, resultando no montante de R$ 9.384,30. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 002/2016. **Apostila nº. 03 ao Contrato n.º: 133/2014**; **Locador: LUIS CARLOS BALBINOT; Objeto:** Locação de um imóvel localizado na Rua São Luiz, nº. 63, destinado a instalação do CAPS I (Centro de Acolhimento Psicossocial Infantil). **Valor:** Fica reajustado em 8,91% conforme IGP-M correspondente ao período de setembro de 2017 a agosto de 2018, resultando na quantia atualizada de R$ 3.851,05, mensal. **Modalidade:** Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93.**EXTRATO DE ADITIVO. Aditivo nº. 02 ao Contrato n.º: 140/2016; Empresa: IP TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA; Objeto:** Contratação de empresa especializada, para conversão de dados, implantação, treinamento, fornecimento com reservas e manutenção de Softwares de Informática e Serviços Técnicos, para gerenciamento e administração dos serviços da Administração Pública. **Prazo:** Fica prorrogado o contrato por mais 12 meses, a contar de 23/08/2018. **Valor:** O valor inicialmente pactuado entre as partes fica atualizado pelo índice do IGPM, no percentual de 8,26% e representará o valor de R$ 1.035.008,90. Cláusula Terceira: Fica incluído no contrato o software de sistema de protesto eletrônico na web. **Modalidade:** Concorrência Pública nº. 003/2016. **Aditivo n.º: 03 ao Contrato n.º: 024/2015; Empresa: ISCERGS – INSTITUTO EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar o Projeto Técnico Social do Residencial Altos da Theodomiro I das famílias beneficiadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida. **Prazo:** O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 24/06/2018. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 007/2014. **Aditivo n.º: 03 ao Contrato n.º: 026/2015; Empresa: ISCERGS – INSTITUTO EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar o Projeto Técnico Social do Residencial Altos da Theodomiro II das famílias beneficiadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida. **Prazo:** O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 20/05/2018. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 008/2014. **Aditivo n.º: 05 ao Contrato n.º: 133/2014**; **Locador: LUIS CARLOS BALBINOT; Objeto:** Locação de um imóvel localizado na Rua São Luiz, nº. 63, destinado a instalação do CAPS I (Centro de Acolhimento Psicossocial Infantil). **Prazo:** Fica prorrogado o contrato por mais 12 meses, a partir de 01/10/2018. **Modalidade:** Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. **Aditivo nº. 02 ao Contrato n.º: 164/2016; Empresa: REABILITARE FISIOTERAPIA LTDA - ME; Objeto:** Execução pelo contratado, de serviços ao SUS na área de Fisioterapia a serem prestados ao indivíduo que deles necessite. **Prazo:** Fica prorrogado o contrato por mais 12 meses, a contar de 06/10/2018. **Modalidade:** Chamamento Público nº. 001/2016. **Aditivo nº. 02 ao Contrato n.º: 165/2016; Empresa: L & A CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME; Objeto:** Execução pelo contratado, de serviços ao SUS na área de Fisioterapia a serem prestados ao indivíduo que deles necessite. **Prazo:** Fica prorrogado o contrato por mais 12 meses, a contar de 03/10/2018. **Modalidade:** Chamamento Público nº. 001/2016. **Aditivo n.º: 03 ao Contrato n.º: 080/2017; Empresa: ROMOALDO SILVA - ME; Objeto:** Contratação de empresa especializada para transportar crianças e adolescentes autistas até a Entidade Pandorga em São Leopoldo. **Prazo:** Fica o Contrato nº. 80/2017 prorrogado por mais 12 meses, a partir de 23.07.2018. **Modalidade:** Convite nº. 001/2017. **Aditivo n.º: 03 ao Contrato n.º: 076/2016**; **Empresa: ABORGAMA DO BRASIL LTDA; Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo hospitalar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. **Cláusula Primeira:** O presente contrato terá a alteração referente à cláusula nº. 14 (Da Fiscalização e Gestão do Contrato) subitem nº. 14.1.7 Fiscal nomeado do contrato 076/2016 – SMS - Taís Maciel Mendes, Agente Administrativo, matrícula nº. 7037. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 002/2016. **Aditivo n.º: 02 ao Contrato n.º: 139/2016**; **Locador: ANSELMO RIBEIRO FRANCESCHI; Objeto:** Locação de imóvel localizado na Rua João Sperb Dias, nº. 198, destinado a instalação da UBS São Caetano. **Prazo:** Fica prorrogado o contrato por mais 12 meses, a partir de 23.08.2018. **Modalidade:** Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. **Aditivo nº. 02 ao Contrato n.º: 038/2017; Empresa: TMP CONSTRUTORA LTDA; Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços com fornecimento de material e mão-de-obra para realizar reformas na EMEF Getúlio Vargas. **Prazo:** O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 13/08/2018. **Valor:** O valor inicialmente pactuado fica acrescido em 19,48%, correspondente ao aumento de R$ 21.430,75 resultando no montante atualizado do contrato de R$ 131.439,22. **Modalidade:** Convite nº. 013/2016. **Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 235/2017**; **Empresa: PSJ BANCO DE DADOS LTDA - ME; Objeto:** Contratação de serviços de monitoramento de andamento processual, aviso de protocolo de petições por e-mail, gerenciamento eletrônico de documentos e fornecimento de publicações jurídicas e/ou administrativas de 15.000 processos ativos. **Valor:** O valor inicialmente pactuado entre as partes fica acrescido em R$ 540,43, o qual corresponderá ao acréscimo de 2,4565 %. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº. 04/2017, com base no art. 25, caput e inciso I c/c o Art. 15, inciso I da Lei nº. 8.666/93. **Aditivo nº. 08 ao Contrato n.º: 037/2012**; **Locador: THEREZA DE SOUZA; Objeto:** Locação de imóvel localizado na Rua 15 de Novembro, nº. 585, Bairro Silva, nesta cidade, destinado a instalação do Posto Silva da Secretaria de Saúde. **Cláusula Primeira:**

Fica alterada a titularidade do ajuste, passando a **Sra. JANES HELENA VIGNOCHI, a figurar como locadora do imóvel objeto do contrato nº. 037/2012**, com base na transferência de propriedade registrada junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Sapucaia do Sul. **Modalidade:** Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. **Aditivo n.º: 01 ao Contrato n.º: 065/2018; Empresa: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA; Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios. **Cláusula Primeira:** O presente contrato terá alteração referente à cláusula quinta (Da dotação orçamentária) para a inclusão da **Dotação Orçamentária nº. 965-12610/333903007000000** Secretária Municipal de Educação. **Modalidade:** Chamada Pública nº. 004/2017. **Aditivo n.º: 05 ao Contrato n.º: 129/2013**; **Empresa: BER PROJETOS E OBRAS LTDA; Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo para rede de distribuição de água e de reservação para o Distrito Industrial de Sapucaia do Sul. **Prazo:** Fica prorrogado o contrato por mais 06 meses, a contar de 23/09/2018. **Modalidade:** Tomada de Preços nº 001/2013.

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Oficial Municipal – Matrícula 5833

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:4D1BE2D2

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Presencial acima, na data e horário que segue: Dia 22/11/2018 às 13h 00min: PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento e Instalação de Equipamentos Cenotécnicos no Centro de Artes e Esporte Unificado, localizado na Rua Waldomimo Rodrigues, 194, Bairro Vargas, conforme Convênio com o Ministério da Cultura Nº 0363.509-03 e Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do Edital. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/pregao-presencial

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:0A8B7605

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 2724/2018, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de guarda-chuvas para a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com a empresa Imaginalle Comércio de Presentes Ltda.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de novembro de 2018.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:387AA317

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 2725/2018, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de revista para divulgação da campanha de prevenção a Dengue, com a empresa Gráfica Taperense Ltda.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de novembro de 2018.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:A4C62A88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/18

Dispensa de Licitação 13/2018
Flávio Raupp Lipert, Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 1687/2018 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVII da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da Cooperativa de Trabalho Central de Coleta e Beneficiamento CECOBE, para prestação de serviços de coleta seletiva de materiais recicláveis dos resíduos sólidos domiciliares e do comércio do Município de Três Cachoeiras, no valor mensal de R$ 1.600,00, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 33.90.39.00.00.00.00 da atividade 2.040.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:0D27EB70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 3657/2018, para contratação RIO GRANDE ENERGIA S/A – RGE, para disciplinar o fornecimento de energia elétrica, pela distribuidora, exclusivamente para o sistema de iluminação pública do Município de Três Coroas / RS, segundo a classe de fornecimento "Iluminação Pública" e de acordo com o número de pontos de ip instalados, compreendendo o fornecimento de energia elétrica para iluminação de ruas, praças, avenidas, túneis, passagens subterrâneas, jardins, vias, estradas, passarelas, abrigos de usuários de transportes coletivos, logradouros de uso comum e livre acesso, também para energia elétrica necessária para o funcionamento de câmeras de vigilância do Município, inclusive a iluminação de monumentos, fachadas, fontes luminosas e obras de arte de valor histórico, cultural ou ambiental, localizados em áreas públicas e definidas por meio de legislação específica, exceto o fornecimento de energia elétrica que tenha por objetivo qualquer forma de propaganda ou publicidade, ou para realização de atividades que visem a interesses econômicos, o valor das Tarifas de Energia e de distribuição a serem pagas, deverão ser aprovadas pela ANELL, observada a estrutura tarifária e aplicável a cada tipo de instalação, de acordo com a legislação vigente, com base no Inc. XII, Art. 24, Lei Federal 8.666/93.

Três Coroas, em 05 de novembro de 2018.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:85DD917F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 078/18**, com a empresa **RIO GRANDE ENERGIA S/A**, prestação de serviço de o fornecimento de energia elétrica, pela distribuidora, exclusivamente para o sistema de iluminação pública do Município de Três Coroas / RS, segundo a classe de fornecimento "Iluminação Pública" e de acordo com o número de pontos de ip instalados, compreendendo o fornecimento de energia elétrica para iluminação de ruas, praças, avenidas, túneis, passagens subterrâneas, jardins, vias, estradas, passarelas, abrigos de usuários de transportes coletivos, logradouros de uso comum e livre acesso, também para energia elétrica necessária para o funcionamento de câmeras de vigilância do Município, inclusive a iluminação de monumentos, fachadas, fontes luminosas e obras de arte de valor histórico, cultural ou ambiental, localizados em áreas públicas e definidas por meio de legislação específica, exceto o fornecimento de energia elétrica que tenha por objetivo qualquer forma de propaganda ou publicidade, ou para realização de atividades que visem a interesses econômicos, forma de pagamento através de tarifárias aplicáveis a cada tipo de instalação, de acordo com a legislação vigente, aprovados pela ANELL. **Prazo de vigência:** 12 meses a contar do dia 05/11/2018.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:27B20674

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5504/2018

Abre crédito suplementar anulação de dotação.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 3975 de 26/12/2017 - LOA 2018;

DECRETA:
Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 72.988,35** (Setenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0021.2.005	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 888,35
03.05.04.331.1204.2.149	3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 6.000,00
03.05.09.272.1204.2.148	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	R$ 63.000,00
08.03.12.331.1204.2.149	3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20	R$ 2.000,00
11.03.10.305.0037.2.096	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4710	R$ 1.100,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
06.04.28.843.0000.0.018	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1	R$ 69.888,35
08.01.12.361.0082.2.035	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20	R$ 2.000,00
11.03.10.305.0037.2.096	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4710	R$ 1.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 24 de Outubro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:13EDECAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5500/2018

Abre crédito suplementar excesso de arrecadação.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 3975 de 26/12/2017 - LOA 2018;
DECRETA:
Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 22.718,30** (Vinte e dois mil, setecentos e dezoito reais e trinta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
06.01.26.782.1214.2.018	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1026	R$ 5.693,05
11.02.10.301.0035.2.203	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4520	R$ 17.025,25

Art. 2º - Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 22.718,30** (Vinte e dois mil, setecentos e dezoito reais e trinta centavos) do Excesso de Arrecadação apurado no exercício em curso, nas fontes de Recursos 1026 – CIDE e 4520 – ESF – Saúde da Família.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 11 de Outubro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:95E161C1

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº. 4060 1° DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera § 1º do art. 37 da Lei Municipal nº 2.770/2008 (Plano Diretor Municipal).

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
FAZ SABER:
Art. 1º - O §1º do art. 37 da Lei Municipal nº 2.770/2008 (Plano Diretor Municipal) passa a viger com a seguinte redação:
"Art. 37 (...)
§ 1º - Para os lotes de esquina em que o recuo de 4 m (quatro metros) ocupe área superior a ***40% (quarenta por cento)*** *da área total do*

lote, será permitida a redução do recuo para 2 m (dois metros) em uma de suas faces frontais.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, ao 1° (primeiro) dia do mês de novembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:C5C592A4

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5503/2018

Abre crédito suplementar excesso de arrecadação.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 3975 de 26/12/2017 - LOA 2018;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 407.656,84** (Quatrocentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
08.02.12.361.0082.2.042	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	R$ 407.656,84

Art. 2º - Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 407.656,84** (Quatrocentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) do Excesso de Arrecadação apurado no exercício em curso, na fonte de Recurso 0031- FUNDEB.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 24 de Outubro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:956C42BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

Secretaria de Administração
Departamento de Compras

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão**,** adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:
Resultado da Adjudicação
Item: 0001
Descrição: Mini carregadeira nova, ano de fabricação no mínimo 2018 com quatro itens acoplados conf. Edital
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 220.000,0000
Valor Final: 215.000,0000
Valor Total: 215.000,0000
Adjudicado em : 30/10/2018 - 07:35:18
Nome da Empresa: 89.086.144/0004-69 Randon S/A Implementos e Participações
Marca: Randon

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:7AEFDAF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

Secretaria de Administração
Departamento de Compras
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:
Resultado da Homologação
Item: 0001
Descrição: Mini carregadeira nova, ano de fabricação no mínimo 2018 com quatro itens acoplados conf. Edital
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 220.000,0000
Valor Final: 215.000,0000
Valor Total: 215.000,0000
Situação: Homologado em 30/10/2018 10:36:34 Por: Carlos Augusto Brum de Souza
Nome da Empresa: Randon S/A Implementos e Participações
Marca: Randon

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:E2851978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 228/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Mayane Rodrigues do Amarante – Master Eventos
OBJETO: Prestação de serviço de sonorização da apresentação artística "Show The Beatles no Acordeon", na Casa da Cultura
VALOR: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 03 de novembro de 2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 2861/2018
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 01 de novembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:B301C238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Diego Dias Produções Artísticas
OBJETO: Apresentação artística "Show The Beatles no Acordeon", na Casa da Cultura
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
VIGÊNCIA: 03 de novembro de 2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 2860/2018
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 01 de novembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:6237C97F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Randon S/A Implementos e Participações
OBJETO: Aquisição de uma mini carregadeira nova, de fabricação nacional, zero hora, ano de fabricação, acompanhada de quatro implementos compatíveis para acoplamento no maquinário
VALOR POR PERÍCIA: R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)
PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar de 30/10/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 51/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã - RS, 30 de outubro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:BDB60F8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº060/2018.

Objeto**:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área da Saúde denominado Técnico em Enfermagem, NO TOTAL DE 240 horas, sendo 4 horas diárias e 20 semanais no valor de R$20,88 (vinte reais e oitenta e oito centavos), totalizando R$5.011,20 (cinco mil e onze reais com vinte centavos). Contratante: MUNICÍPIO DE VAVE VERDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 01.624.729/0001-00, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde. Contratada **Proativa Saúde Cooperativa de Trabalho de Profissionais da Área da Saúde Ltda** CNPJ sob nº07.656.276/0001-71. Prazo: a partir de 01 de outubro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Vale Verde, 01 de Outubro de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:42D04EE8

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº063/2018.

Objeto**: Animação do evento "Jantar Baile" na noite de 19 de outubro de 2018.** Contratante: MUNICÍPIO DE VAVE VERDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 01.624.729/0001-00, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde. Contratada**: ELTON RUTI RASCHE-ME, CNPJ: 130.495.500-15.** Valor: 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Vale Verde, 08 de Outubro de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:700BCF47

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº064/2018.

Objeto**: Contratação de seguro para os veículos da frota municipal de Vale Verde, total ou terceiros.** Contratante: MUNICÍPIO DE VAVE VERDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 01.624.729/0001-00, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde. Contratada**: GENTE SEGURADORA S. A, CNPJ: 90.180.605/0001-02.** Valor: 40.000,04 (quarenta mil reais). Prazo: a contar da assinatura, valido pelo período de 12 meses.

Vale Verde, 08 de Outubro de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:CA672535

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº065/2018

Objeto**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..** Contratante: MUNICÍPIO DE VAVE VERDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 01.624.729/0001-00, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde. Contratada**: ANA KARINE SEHNEM CPF: 746.660.610-53.** Valor: 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais). Prazo: a contar da assinatura, até 31 de dezembro de 2018.

Vale Verde, 09 de Outubro de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:C7344656

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº066/2018

Objeto**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Contratante: MUNICÍPIO DE VAVE VERDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 01.624.729/0001-00, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde. Contratado**: Paulino Toillier CPF:320.134.930-53.** Valor: 1.430,00 (um mil, quatrocentos e trinta reais). Prazo: a contar da assinatura, até 31 de dezembro de 2018.

Vale Verde, 09 de Outubro de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:1E582644

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº067/2018.

Objeto**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Contratante: MUNICÍPIO DE VAVE VERDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 01.624.729/0001-00, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde. Contratado**: COOPERATIVA LANGUIRU LTDA, CNPJ: 89.774.160/0005-25.** Valor: 1.945,00 (um mil, novecentos e quarenta e cinco reais). Prazo: a contar da assinatura, até 31 de dezembro de 2018.

Vale Verde, 09 de Outubro de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:49C82366

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº068/2018.

Objeto**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Contratante: MUNICÍPIO DE VAVE VERDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 01.624.729/0001-00, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde. Contratado**: COOPERATIVA LANGUIRU LTDA, CNPJ: 89.774.160/0006-06.** Valor: 4.902,00 (quatro mil, novecentos e dois reais). Prazo: a contar da assinatura, até 31 de dezembro de 2018.

Vale Verde, 09 de Outubro de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:2C2B3895

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº069/2018.

Objeto**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Contratante: MUNICÍPIO DE VAVE VERDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 01.624.729/0001-00, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde. Contratado**: COOPERATIVA LANGUIRU LTDA, CNPJ: 89.774.160/0013-35.** Valor: 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais). Prazo: a contar da assinatura, até 31 de dezembro de 2018.

Vale Verde, 09 de Outubro de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:67A7C07C

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº070/2018.

Objeto**:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área da Saúde denominado Técnico em Enfermagem, NO TOTAL DE 200 horas, sendo 4 horas diárias e 20 semanais no valor de R$20,88 (vinte reais e oitenta e oito centavos), totalizando R$4.176,00 (quatro mil, cento e setenta e seis reais). Contratante: MUNICÍPIO DE VAVE VERDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 01.624.729/0001-00, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde. Contratada **Proativa Saúde Cooperativa de Trabalho de Profissionais da Área da Saúde Ltda** CNPJ sob nº07.656.276/0001-71. Prazo: a partir de 01 de outubro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Vale Verde, 15 de Outubro de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:EC14F3DC

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº071/2018

Objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE "SEGURANÇA" DURANTE A SEMANA DO MUNICIPIO.** Contratante: MUNICÍPIO DE VAVE VERDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 01.624.729/0001-00, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde. Contratado**: M.DE F. F. FALEIRO & CIA LTDA, CNPJ: 17.599.646/0001-30.** Valor: 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais).

Vale Verde, 16 de Outubro de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:90BAFEFD

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2017

O MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 01.624.729/0001-00, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. CARLOS GUSTAVO SCHUCH, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a ASSOCIAÇÃO GAÚCHA PRÓ-ESCOLAS FAMILIAS AGRICOLAS, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o N°10.299.903/0001-79, com sede na Rua Dom Antônio Reis, 308, linha Santa Cruz, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, neste ato representada pelo senhor ANDERSON ROGDRIGO RICHTER, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob nº019.792.660-69, residente e domiciliado em Boqueirão, no município de General Câmara/RS, agora em diante denominada simplesmente CONTRATADA. O Município de Vale Verde/RS, por este instrumento ajusta o presente Contrato nos seguintes Termos.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica por este Termo, prorrogado, a contar da presente data, o prazo de vigência do contrato supra mencionado, findando em 01 de Outubro de 2019.

CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, e vai assinado pelas partes em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Vale Verde, 01 de Outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE VALVE VERDE
Contratante

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Associação Gaúcha Pró- Escolas Familias Agricola
Contratada
ANDERSON ROGDRIGO RICHTER
Representante Legal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:678DA9E7

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2018

Pelo presente instrumento, de um lado, MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.624.729/0001-00, com sede na cidade de Vale Verde/RS, na rua Frederico Trarbach, 655, neste ato representada pelo Sr. CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal, ora CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa CASA NOVA OBRAS DE TEWRRAPLANAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.410.299/0001-00, localizada na Avenida Gaspar Bartholomay, 800, sala 02, Bairro Bom Jesus, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, neste ato representada pelos senhores, Fabio Markus, CPF nº619.823.260-34, RG nº3.102.197.286, residente e domiciliado na Avenida Orlando Oscar Baumhardt, 4800, Linha Santa Cruz, na cidade de Santa Cruz do Sul e/ou Gilmar Ferreira dos Passos, CPF nº416.690.100-15, RG nº4031030011, residente e domiciliado na Rua Gaspar Silveira Martins nº 05, na cidade de Santa cruz do Sul/RS, ora CONTRATADA, têm, como justo e contrato o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 Fica por este Termo, prorrogado, a contar de 31 de Outubro de 2018, o prazo de vigência do contrato supra mencionado, findando em 30 de Dezembro de 2018. Tendo em vista que o prazo inicial para conclusão da obra, foi estabelecido em 04 (quatro) meses, a contar do início da execução dos serviços, o qual passa a contar de 30 de junho de 2018.
CLAUSULA SEGUNDA
2.1 Fica aditado, o valor de R$18.371,49 (dezoito mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos).
2.2 Ainda por este termo, fica suprimido o valor de R$8.337,79 (oito mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos).
2.3 Portanto o valor deste termo aditivo ao contrato é de R$10.033,70 (dez mil e trinta e três reais e setenta centavos), conforme memorando nº147/2018 da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Transito, Planilha Orçamentaria e Projeto da Rede de Abastecimento de Agua em anexo.
2.4 Para cobertura da despesa deverá ser utilizado a dotação orçamentaria abaixo:
08 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E TRANSITO
04 SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL - 0001
17.511.0810.1182 OBRAS E INSTALAÇÕES - Do Saneamento Básico Rural
17.511.0810.1182.0001 P. M. de Vale Verde
344905100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES (26623)

CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, e vai assinado pelas partes em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Vale Verde, 30 de Outubro de 2018.

MUNICIPIO DE VALE VERDE
Contratante

CASA NOVA OBRAS DE TERRAPLANAJEM LTDA
Contratada

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:AA054192

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº068/2015

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CRVR - RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.505.185/0001-84, localizada na BR 290, Km 181, s/nº, Bairro Coréia, na cidade de Minas do Leão/RS, neste ato representada por seus representantes legais, abaixo assinados, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**. O Município de Vale Verde/RS, por este instrumento ajusta o presente Contrato nos seguintes Termos.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
É prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, a contar de 16 de setembro de 2018, por 12 meses, sendo até 15 de setembro de 2019.

CLAUSULA SEGUNDA DO REAJUSTE
O preço estipulado do item 2.1 da Clausula Segunda é reajustado, conforme previsto no item 4.1 do instrumento, tendo como base a variação do IGPM DE 10,0496%, conforme o índice acumulado nos últimos 12 meses em %, tendo como base o mês de setembro, passando a ser o valor de R$90,08 (noventa reais e oitenta centavos) por tonelada.

Vale Verde, 08 de Outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE VALVE VERDE
Contratante

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:2AF04A0A

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2018

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **TOILLIER E SILVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – ME, CNPJ: 01.694.310/0001-16.** O Município de Vale Verde/RS, por este instrumento ajusta o presente Contrato nos seguintes Termos.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO QUANTITATIVO
Fica aditado por este termo, a inclusão de Dotação Orçamentária no instrumento original para o quantitativo de Diesel BS500, na Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo conforme segue:

05 – Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo
05 – Transporte Ensino Infantil= 0020
12.365.0380.2253 MANUTENÇÃO – Do Transporte Escolar Infantil
333903000000000 Material de Consumo (1321)

CLAUSULA SEGUNDA DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO
Conforme acordo entre as partes, ficam ajustados os seguintes valores:
Gasolina Comum: R$4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos);
Óleo Diesel BS500: R$3,51 (três reais e cinquenta e um centavos);
Óleo Diesel S10: R$3,61 (três reais e sessenta e um centavos).

Vale Verde, 15 de Outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE VALVE VERDE
Contratante

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:C6D33A04

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2018

O MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 01.624.729/0001-00, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. CARLOS GUSTAVO SCHUCH, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a Empresa TOILLIER E SILVA COMÉRCIO DE COMBUTÍVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 01.694.310/0001-16, com sede na Assis Brasil, s/n, Vale Verde/RS, neste ato representada por LIANE CRISTINA DA SILVA TOILLIER, brasileira, casada, portador do CPF nº 585.939.260-53, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATADA. O Município de Vale Verde/RS, por este instrumento ajusta o presente Contrato nos seguintes Termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica suprimido por este termo, a quantidade de 250 litros de Gasolina Comum, do quantitativo total estimado pelo Gabinete do Prefeito Municipal.
1.2 Ainda por este termo, fica aditado a quantidade de 300 litros de Diesel S10, para o Gabinete do Prefeito Municipal e 300 litros de Gasolina Comum para Secretaria da Administração e Planejamento.
CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em três vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 31 de Outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE VALVE VERDE
Contratante

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:17968A0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS NOS 180 E 181, AMBOS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

EXTRATO DOS EDITAIS NOS 180 E 181, AMBOS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO, a PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS e a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para a função pública de MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL no âmbito da Lei nº 6.207, de 09 de outubro de 2018.
A Íntegra dos Editais: poderá ser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.br ou junto ao Quadro de Publicações Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro.
Informações: Junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Debora Carine Wendland Trindade
Código Identificador:3CFC766F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 031/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 23/11/2018, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de Quadra Poliesportiva no Bairro Battisti, conforme especificado no referido edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06/11/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:B4550EC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 7.249, DE06 DE NOVEMBRO DE 2018.

AUTORIZA REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "X SEMINÁRIO CIENTÍFICO - ENVELHECIMENTO, LONGEVIDADE E QUALIDADE DE VIDA".

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto"**X SEMINÁRIO CIENTÍFICO - ENVELHECIMENTO, LONGEVIDADE E QUALIDADE DE VIDA"**, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, a realizar-se nodia07 de dezembro de 2018, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor deR$ 700,00 (setecentos reais) e destinam-se acoffe-break para os idosos.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08.241.0560. 2075 - PROMOÇÃO E DEFESA DIREITOS PESSOA IDOSA
3.3.3.90.30.00 - Material de consumo - 3706
3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ distrib. gratuita - 3707
3.3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - PJ - 3704

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de Novembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Milton Broetto
Código Identificador:723970AF

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 7.250, DE06 DE NOVEMBRO DE 2018.

AUTORIZA REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA"

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto**"1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA"**, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

Habitação e Longevidade, a realizar-se até março de 2019, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor deR$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) e destinam-se a:

- Alimentação (coffe-break) - ..... R$ 1.000,00
- Honorários Palestrante - ..... R$ 6.200,00
- Total: ..... R$ 7.200,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08.241.0560. 2075 - PROMOÇÃO E DEFESA DIREITOS PESSOA IDOSA
3.3.3.90.30.00 - Material de consumo - 3706
3.3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - PF- 3705
3.3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - PJ – 3704

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de Novembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Milton Broetto
Código Identificador:E5CCA4A4

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 7.251, DE06 DE NOVEMBRO DE 2018.

AUTORIZA REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "COLHENDO SAÚDE - JOGOS INTEGRATIVOS ADAPTADOS".

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto**"COLHENDO SAÚDE - JOGOS INTEGRATIVOS ADAPTADOS"**, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, a realizar-se no dia 05 de dezembro de 2018, no Ginásio Poliesportivo Leonir Antonio Farina,nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor deR$ 6.550,00 (seis mil e quinhentos e cinquentareais) e destinam-se a:

- Logotipo, Layout camiseta, banner- .....R$ 1.550,00
- Confecção de camiseta - .....R$ 3.500,00
- Confecção de banner, faixa -.....R$ 500,00
- Confraternização - .....R$ 1.000,00
Total: .....R$ 6.550,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02- FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0550. 2133 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMÍLIAS
3.3.3.90.30.00 - Material de consumo - 3541
3.3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - PF- 3542
08.244.0550. 2105 - MANUT. CENTRO DE REF. EM ASSIST, SOCIAL - CRAS
3.3.3.90.32.00 - material, bens ou serv p/ de distribuição gratuita - 3614

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de Novembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Milton Broetto
Código Identificador:09896866

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.252, DE06 DE NOVEMBRO DE 2018.

AUTORIZA REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO: "TEATRO INFANTIL E JUVENIL NO FEVITE (6º FESTIVAL VIAMONENSE DE TEATRO ESTUDANTIL".

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com transporte de Grupos de Teatro Infantil e Juvenil de Veranópolis a Viamão, RS, para participar do evento "TEATRO INFANTIL E JUVENIL NO FEVITE (6º FESTIVAL VIAMONENSE DE TEATRO ESTUDANTIL)", no mês denovembro de 2018.

Art. 2º Adespesade que trata esta Leitotaliza até R$ 2.000,00(dois mil reais), e destinam-se ao pagamento de serviço de transporte.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
3 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0340.1031- PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. J. – 2622
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 06 de Novembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:91D8078B

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.253, DE06 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.
Art. 1º Fica autorizada a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, e no estabelecido na Lei Municipal nº 5.814, de 07 de outubro de 2010, de um (01) **PSICÓLOGO,**para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de até um (01) ano, ou até a realização de concurso público.
Art. 2º Aremuneração é correspondente seis (06) Salários de Referência Municipal e asatribuições, condições de trabalho e

requisitos para ingresso são as que constam do Anexo I (especificações das categorias funcionais - quadro de cargos de provimento efetivo),da Lei Municipal nº 5.998, de 09/09/2011.
Art. 3º As contratações previstas no caput são consideradas necessidade temporária de excepcional interesse público na área da educação, nos termos do Art. 2º, inciso V, da Lei Municipal nº 5.814, de 07 de outubro de 2010.
Art. 4º O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do Contratado;
III - por insuficiência de desempenho, devidamente comprovada; e
IV - por penalidade disciplinar, conforme previsto na Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
§ 1º É motivo de rescisão contratual, a ausência ao serviço por mais de 03 (três) dias úteis, consecutivos, sem motivo justificado.
§ 2º A extinção do contrato, por parte do contratante, nos casos do inciso III, será comunicada com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
§ 3º O contrato terá aindasua eficácia finda, sem gerar direito a qualquer indenização ou reclamação, se durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, desde a ocasião da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS ,em 06 de Novembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:FF8AC6E5

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.254, DE06 DE NOVEMBRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM PROJETO "CAMPEONATO BRASILEIRO WRPF DE SUPINO E LEVANTAMENTO TERRA."

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.
Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "CAMPEONATO BRASILEIRO WRPF DE SUPINO E LEVANTAMENTO TERRA",promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que ocorrerá na data de 08 de dezembro de 2018.
Art. 2º As despesas de que trata esta Leitotalizam até R$ 2.620,00(dois mil, seiscentos e vinte reais), e serão realizadas conforme plano de aplicaçãoabaixo discriminado:
-SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO: 4HORAS - R$ 1.920,00
- CONFECÇÃO DE BANNER DE DIVULGAÇÃO DE 6M X 2M- R$ 700,00
Total: R$ 2.620,00
Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
07 - DEPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
27.812.0420.1046 - PROMOÇÃO E PARTICIP.EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER
3.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO– 7725
3.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ- 7729
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 06 de Novembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:2DBF9FC6

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1.514, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais ,considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, por dispensa de Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, tendo em vista a vacância de cargo pela Portaria nº 1.233/2018, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigo 4º e 29,da Lei Municipal nº 5.998, de 09/11/2011.
Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de MOTORISTA, padrão 10, classe A, ELONIR SALES ANGHEBEN, classificação 11º lugar, no Concurso Público nº 03/2016, conforme Edital de Abertura nº 118/2016, de 10 de outubro de 2016, e Edital de Homologação nº 26/2017, de 06 de fevereiro de 2017, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.
Art. 2º LOTA para o exercício das funções do cargo na Secretária Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS ,em 06 de Novembro de 2018.

RUBEM LUIS MARIA PASTORE,
Vice-Prefeito designado pela Portaria nº 1.496/2018.

Publicado em 06/11/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:4DF821F9

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado Pregão Presencial nº 062/2018: Vencedor: Amarildo F. Soares Me, lote 1; Gráfica Monarca Ltda, lotes 2, 3 e 4.

Veranópolis, 06 de novembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:B9EFE6D7

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1.517, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, por dispensa de Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, tendo em vista a vacância de cargo pela Portaria nº 1.233/2018, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigo 4º e 29,da Lei Municipal nº 5.998, de 09/11/2011.
Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de MOTORISTA, padrão 10, classe A, FERNANDO FARIAS DE OLIVEIRA, classificação 12º lugar, no Concurso Público nº 03/2016, conforme Edital de Abertura nº 118/2016, de 10 de outubro de 2016, e Edital de Homologação nº

26/2017, de 06 de fevereiro de 2017, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.
Art. 2º LOTA para o exercício das funções do cargo na Secretária Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de Novembro de 2018.

RUBEM LUIS MARIA PASTORE,
Vice-Prefeito designado pela Portaria nº 1.496/2018.

Publicado em 06/11/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:83687948

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 165, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA, com base na Lei Municipal nº 7.253, de 06 de novembro de 2018, com aproveitamento da lista de espera contida no Processo Seletivo Simplificado nº 57/2018 - Psicólogo,o(s) candidato(s) abaixo listado(s), para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos do Município de Veranópolis, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, no período de 07 a 13 de novembro de 2018, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h, para fins de contratação temporária:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
57/2018	140/2018	155/2018	PSICÓLOGO	2º MARIZANE GHELLERE VANZELLA

Art. 2º O não atendimento ao disposto no artigo primeiro, acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 06 de Novembro de 2018.

RUBEM LUIS MARIA PASTORE,
Vice-Prefeito designado pela Portaria nº 1.496/2018.

Publicado em 06/11/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:ADE7A295

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 068/2018: Contratação de pessoa jurídica para serviços de capacitação referente ao projeto de conscientização dos empregados e empregadores dos setores turísticos, comércio e serviços, fazendo parte do plano de ação do projeto Veranópolis: terra da longevidade e amiga do idoso e projeto Veranópolis: município para todas as idades – cidade amiga do idoso, com autorização pela Lei Municipal nº 6.980 de 28 de março de 2017 e alterada pela Lei Municipal nº 7.069 de 03 de outubro de 2017 e aprovação pelo Conselho Municipal do Idoso em ata nº 08/2017. Abertura dia 21/11/2018 às 09h.
Informações: Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 06 de novembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:36D00CFB

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado Edital de Tomada de Preços nº 012/2018: Vencedor: Lera Construções Ltda. Fica aberto prazo de 5 dias para recurso.

Veranópolis, 06 de novembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:E987E12A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 252 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal d o Município de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art,57, inc. XI da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que ficamos candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Xangri-Lá, sito na Rua Rio Jacuí, nº 854,Centro Administrativo de Xangri-Lá,no horário das 13 às 18:00 horas, no prazo de15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital, munidos dos documentos exigíveis e previstos no item 11.3 e seguintes do Edital de Concurso Público nº 001/2016,a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, para os cargos abaixo relacionados:

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

AGENTE DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	
Classificação	Concursado
01º	TAINA CASARIL

FAZ SABER AINDA,que devem os convocados nos termos do Art.6º, inc.IV do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (lei Complementar 419/90) regulamentado pelo Decreto Municipal nº 077/2008, apresentarem os seguintes exames clínicos para fins de análise por médico efetivo do Município para nomeação e posse:
I-Hemograma completo (plaquetas), VDRL, glicemia em jejum;
II- EQU (urina);
III- Colesterol;
IV- Exame de Sanidade Mental (psiquiatra);
V- Exame ECG;
VI- Raio X do Tórax (AP – perfil);
VII- Exame Citopatológico (para mulheres);
VIII- Avaliação Oftalmológica;
IX- Avaliação de Fonoaudiólogo;
OBS: Os exames dos itens I ao VII são exigidos para todos os cargos.
Os exames dos itens VIII e IX são exigidos somente para os cargos de Motorista de Veículos Leves e Pesados.
Para os cargos de Operador de Máquinas Leves e Máquinas Pesadas são exigidos todos os exames acima.
Ficam todos os candidatos convocados, cientes que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como no sítio e afixado no local de costume.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:6AFB5C32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
ATA AUTO DE INFRAÇÃO 05/2017

COMISSÃO DE JULGAMENTOS DE RECURSOS DOS AUTOS DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS	
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE 2018	
Data: Horário: Local:	06/11/2018 14:00 horas Sala de Reuniões da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana/RS
Ordem do Dia:	
Aos seis dias do mês de novembro de 2018, reuniram-se os membros integrantes da Comissão de Julgamento de Recursos dos Autos de Infrações Ambientais do Município de Augusto Pestana/RS para a realização de sua 1ª reunião de 2018, com a seguinte Ordem do Dia: Abertura dos trabalhos; Julgamento do Auto de Infração Ambiental nº 05/2017, tendo como autuado o Sr. Lucídio Goergen, CPF nº 246.377.260 - 34. Encerramento. Assinatura dos presentes.	
Aberto os trabalhos, com os membros presentes, ausente o autuado, que não apresentou defesa nem produziu provas. Com relação à análise do Auto de Infração 05/2017, considerando que o autor não se insurgiu quanto a autoria, materialidade e valor da multa resultante da infração, os membros da Comissão DECIDEM por unanimidade dos presentes a manter o auto de infração e em se tratando de infração de menor lesividade ao meio ambiente, decidem que a multa aplicada será convertida em ADVERTÊNCIA, nos termos do artigo 5°, do Decreto 6.514/2018, § 1°: Art.5oA sanção de advertência poderá ser aplicada, mediante a lavratura de auto de infração, para as infrações administrativas de menor lesividade ao meio ambiente, garantidos a ampla defesa e o contraditório. §1oConsideram-se infrações administrativas de menor lesividade ao meio ambiente aquelas em que a multa máxima cominada não ultrapasse o valor de R$ 1.000,00 (mil reais), ou que, no caso de multa por unidade de medida, a multa aplicável não exceda o valor referido. 3- O autuado será notificado via postal, com aviso de recebimento, para no prazo de 20 (vinte) dias do recebimento da notificação querendo apresente recurso dirigido ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, conforme estabelecem os artigos 126 e 127 do Decreto n. 6.514/08. Não havendo interposição de recurso os autos serão arquivados. **3– Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido proferido a decisão.	
4 – ASSINATURA DOS PRESENTES:	
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Augusto Pestana – ausente	
Emater – Cléber Góis	
Procuradoria Jurídica – Maris Angela Kunz	
Brigada Militar – Lázaro Matter dos Santos	
Secretaria de Saúde e Assistência Social – Marinês Teresinha Barasuol	
Autuado – ausente	

Publicado por:
Maris Angela Kunz
Código Identificador:2AAAEE92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
ATA AUTO DE INFRAÇÃO 03/2018

COMISSÃO DE JULGAMENTOS DE RECURSOS DOS AUTOS DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS	
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE 2018	
Data: Horário: Local:	06/11/2018 15:00 horas Sala de Reuniões da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana/RS
Ordem do Dia:	
Aos seis dias do mês de novembro de 2018, reuniram-se os membros integrantes da Comissão de Julgamento de Recursos dos Autos de Infrações Ambientais do Município de Augusto Pestana/RS para a realização de sua 1ª reunião de 2018, com a seguinte Ordem do Dia: Abertura dos trabalhos; Julgamento do Auto de Infração Ambiental nº 03/2018, tendo como autuado o Sr. Fernando Stragliotto, CPF nº 923.690.650-87. Encerramento. Assinatura dos presentes.	
Aberto os trabalhos, com os membros presentes, bem como com a presença do autuado, passou-se a análise da defesa e das provas produzidas. Em sua defesa o autuado alega que efetuou a poda de uma aroeira 30% da copa da mesma, para delimitar a sua divida e poder efetuar a construção de uma cerca junto à divisa, que antes de efetuar a poda o autuado já havia plantado árvores nativas (sete capotes, pitangueira, guabiroba, dentre outras), junto a APP. Quanto ao ligustre, por se tratar de planta exótica enfatiza a não necessidade de autorização ambiental para a sua retirada, sendo que a sombra projetada por este impediria o crescimento das árvores nativas plantadas na APP. Assinala que o auto apresenta vícios formais, o que teria comprometido o contraditório. Quanto ao valor insurge dizendo que é abusivo. Por fim, requer a anulação do auto de infração, ou a conversão da multa aplicada em advertência ou que seja notificado para efetuar o plantio de 20 mudas nativas no local e a doação de 30 mudas nativas a Secretaria Municipal de Agricultura. Com relação à análise do auto de infração, os membros da Comissão decidem por unanimidade que mantém o auto e no mérito decidem julgá-lo improcedente, por se tratar de infração de baixo impacto ambiental, sendo não incidente de licenciamento ambiental, nos termos da Resolução N° 372 – CONSEMA e suas alterações (Dispõe sobre os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando os de impacto de âmbito local para o exercício da competência municipal no licenciamento ambiental) – CODRAN 10860,10 - SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERCAS, INCLUSIVE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. As atividades descritas no auto de infração representam melhoria ao meio ambiente. 4- O autuado resta notificado da decisão, sendo que abre mão do prazo recursal. Razão pela qual os autos serão arquivados. **3– Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido proferido a decisão.	
4 – ASSINATURA DOS PRESENTES:	
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Augusto Pestana – ausente	
Emater – Cléber Góis	
Procuradoria Jurídica – Maris Angela Kunz	
Brigada Militar – Lázaro Matter dos Santos	
Secretaria de Saúde e Assistência Social – Marinês Teresinha Barasuol	
Autuado – Fernando Stragliotto	

Publicado por:
Maris Angela Kunz
Código Identificador:398E91F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 19/2018 – Concorrência nº 01/2018 – SRP
Objeto: Aquisição de peças para frota pesada de veículos.

Detentor da Ata: RETROPARTES PECAS E SERVICOS LTDA. - EPP – 08.459.946/0001-22
Ata de Registro: 40/2018 de 27/04/2018
Vigência: 27/04/2018 à 27/04/2019
Valores Registrados

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	PARAFUSO DA LAMINA REF 70617127 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	130,0000	R$ 2,0000	R$ 260,00
3	POLCA DA LAMINA REF 70911029 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	130,0000	R$ 0,9000	R$ 117,00
44	FILTRO DO AR EXTERNO REF 84288399 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	6,0000	R$ 180,0000	R$ 1.080,00
45	FILTRO DO AR INTERNO REF 84286397 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	6,0000	R$ 75,0000	R$ 450,00
47	CORREIA REF 366775 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	5,0000	R$ 23,0000	R$ 115,00
53	TURBO REF 1155853 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	2,0000	R$ 3.720,0000	R$ 7.440,00
54	LANTERNA REF 9X6775 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	10,0000	R$ 70,0000	R$ 700,00
55	LANTERNA REF 9X7169 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	10,0000	R$ 70,0000	R$ 700,00
56	CHAVE REF 7N0718 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	5,0000	R$ 90,0000	R$ 450,00
58	RETENTOR REF 5K2595 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	5,0000	R$ 20,0000	R$ 100,00
63	HASTE REF 9T2387 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	4,0000	R$ 220,0000	R$ 880,00
64	CRUZETA REF 9P0356 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	8,0000	R$ 130,0000	R$ 1.040,00
66	PINO REF 1243240 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	2,0000	R$ 298,0000	R$ 596,00
68	BUCHA REF 5K0984 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	2,0000	R$ 53,0000	R$ 106,00
76	ROLAMENTO REF 9D3242 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	8,0000	R$ 130,0000	R$ 1.040,00
81	ENGRENAGEM REF 8W8289 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	8,0000	R$ 650,0000	R$ 5.200,00
83	VÁLVULA REF 8X2650 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	4,0000	R$ 690,0000	R$ 2.760,00
89	CARDAN REF 5Y0769 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	2,0000	R$ 1.450,0000	R$ 2.900,00
94	SUPORTE REF 8W1751 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	2,0000	R$ 1.750,0000	R$ 3.500,00
102	SILENCIOSO REF 7C3693 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	5,0000	R$ 398,0000	R$ 1.990,00
112	FILTRO HIDRÁULICO REF 85802793 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	3,0000	R$ 160,0000	R$ 480,00
117	CORREIA REF 75242369 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	5,0000	R$ 29,0000	R$ 145,00
118	COXIM REF 76022229 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	20,0000	R$ 7,0000	R$ 140,00
127	FLANGE REF 9968409 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	5,0000	R$ 210,0000	R$ 1.050,00
158	ARRUELA REF 81803273 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	24,0000	R$ 6,0000	R$ 144,00
170	REPARO REF 85819350 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	10,0000	R$ 95,0000	R$ 950,00
171	REPARO REF 85819354 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	10,0000	R$ 60,0000	R$ 600,00
172	REPARO REF 85819353 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	10,0000	R$ 80,0000	R$ 800,00
173	REPARO REF 85819356 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	10,0000	R$ 60,0000	R$ 600,00
Total do fornecedor:					**R$ 36.333,00**

Detentor da Ata: ADRIANA IMPERATORI HENICKA - ME - CNPJ 11.483.140/0001-84
Ata de Registro: 41/2018 de 27/04/2018
Vigência: 27/04/2018 à 27/04/2019
Valores Registrados

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LAMINA 13 FUROS CURVA AÇO 15P35 REF 75266783 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	20,0000	R$ 450,0000	R$ 9.000,00
4	HÉLICE REF 73164370 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	2,0000	R$ 580,0000	R$ 1.160,00
5	MOTOR HIDRA REF 75326838 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	2,0000	R$ 4.200,0000	R$ 8.400,00
6	PRÉ FILTRO REF 75261234 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	2,0000	R$ 260,0000	R$ 520,00
7	FLUTUADOR REF 87567917 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	2,0000	R$ 380,0000	R$ 760,00
8	INTERRUPTOR REF 73163234 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	1,0000	R$ 805,0000	R$ 805,00
9	RADIADOR ÓLEO REF 401430A1 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	1,0000	R$ 2.530,0000	R$ 2.530,00
10	CILINDRO REF 87632370 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	2,0000	R$ 1.250,0000	R$ 2.500,00
11	CILINDRO REF 87632360 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	1,0000	R$ 1.380,0000	R$ 1.380,00
12	JUNTA ESFÉRICA REF 1925104 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	4,0000	R$ 105,0000	R$ 420,00
13	JUNTA ESFÉRICA REF 8408386 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	4,0000	R$ 105,0000	R$ 420,00
14	CARDAN REF 75250895 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	2,0000	R$ 1.380,0000	R$ 2.760,00
15	ENGRENAGEM REF 87625339 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	4,0000	R$ 960,0000	R$ 3.840,00
16	EIXO REF 71103642 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	4,0000	R$ 2.570,0000	R$ 10.280,00
17	KIT DIFERENCIAL REF 71100414 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	2,0000	R$ 3.430,0000	R$ 6.860,00
18	CORRENTE REF 87667591 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	8,0000	R$ 520,0000	R$ 4.160,00
19	BOMBA HIDRA. REF 75323556 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	2,0000	R$ 9.700,0000	R$ 19.400,00
20	DISTRIBUIDOR REF 75267309 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	2,0000	R$ 2.700,0000	R$ 5.400,00
21	REPARO REF 84217287 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	10,0000	R$ 85,0000	R$ 850,00
22	REPARO REF 85288870 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	10,0000	R$ 43,0000	R$ 430,00
23	REPARO REF 7588869 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	10,0000	R$ 42,0000	R$ 420,00
24	REPARO REF 75220700 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	10,0000	R$ 60,0000	R$ 600,00
25	REPARO REF 75288868 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	10,0000	R$ 40,0000	R$ 400,00
26	REPARO REF 75209587 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	10,0000	R$ 48,0000	R$ 480,00
27	REPARO REF 75289901 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	10,0000	R$ 52,0000	R$ 520,00
28	REPARO REF 73159181 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	10,0000	R$ 45,0000	R$ 450,00
29	REPARO REF 73064517 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	10,0000	R$ 24,0000	R$ 240,00
30	ENGRENAGEM REF 75258894 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	4,0000	R$ 1.100,0000	R$ 4.400,00
31	EIXO REF 73125501 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	4,0000	R$ 540,0000	R$ 2.160,00
32	SUPORTE REF 75243732 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	20,0000	R$ 49,0000	R$ 980,00
33	PLACA REF 75248807 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	20,0000	R$ 18,0000	R$ 360,00
34	PLACA REF 75248808 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	48,0000	R$ 8,7000	R$ 417,60
35	ESPAÇADOR REF 75248808 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	36,0000	R$ 14,9000	R$ 536,40
36	CALÇO REF 75248809 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	50,0000	R$ 2,0500	R$ 102,50
37	PLACA REF 75248811 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	48,0000	R$ 15,0000	R$ 720,00
38	PLACA REF 84165763 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	24,0000	R$ 21,0000	R$ 504,00
39	PLACA REF 84165760 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	24,0000	R$ 21,0000	R$ 504,00

40	PARAFUSO REF 73126330 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	24,0000	R$ 2,2000	R$ 52,80
41	SUPORTE REF 75267160 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	24,0000	R$ 210,0000	R$ 5.040,00
42	PLACA REF 73125482 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	24,0000	R$ 40,0000	R$ 960,00
43	CALÇO REF 73125483 (MOTONIVELADORA CASE 845-B)	UN	24,0000	R$ 4,0000	R$ 96,00
46	COMPRESSOR REF 1450840 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	2,0000	R$ 4.700,0000	R$ 9.400,00
48	VOLANTE REF 7E5386 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	1,0000	R$ 2.100,0000	R$ 2.100,00
51	HÉLICE REF 1003607 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	3,0000	R$ 464,0000	R$ 1.392,00
57	CORRENTE REF 8X2924 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	8,0000	R$ 890,0000	R$ 7.120,00
59	ANEL REF 9F1399 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	5,0000	R$ 2,0000	R$ 10,00
61	RETENTOR REF 4L9822 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	4,0000	R$ 14,0000	R$ 56,00
62	REPARO REF 8T9397 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	6,0000	R$ 4,5000	R$ 27,00
65	BUCHA REF 4K8659 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	2,0000	R$ 116,0000	R$ 232,00
67	RETENTOR REF 4K7463 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	4,0000	R$ 7,0000	R$ 28,00
70	ESPAÇADOR REF 8D9688 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	2,0000	R$ 95,0000	R$ 190,00
71	RETENTOR REF 6K4186 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	4,0000	R$ 15,7000	R$ 62,80
72	PONTEIRA REF 9D6524 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	8,0000	R$ 110,0000	R$ 880,00
73	PONTEIRA REF 9D6523 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	8,0000	R$ 110,0000	R$ 880,00
77	VEDADOR REF 9D7972 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	8,0000	R$ 8,5000	R$ 68,00
78	VEDADOR REF 8D8795 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	8,0000	R$ 9,6000	R$ 76,80
80	DISCO REF 8D8794 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	80,0000	R$ 31,0000	R$ 2.480,00
84	CAPA REF 8X4741 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	20,0000	R$ 25,0000	R$ 500,00
85	CALÇO REF 2G9103 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	30,0000	R$ 2,4000	R$ 72,00
87	REPARO REF 8T6390 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	10,0000	R$ 50,0000	R$ 500,00
88	HASTE REF 1198666 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	2,0000	R$ 950,0000	R$ 1.900,00
92	CALÇO REF 2G3221 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	50,0000	R$ 1,5000	R$ 75,00
95	CAPA REF 9D8285 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	2,0000	R$ 430,0000	R$ 860,00
101	TRAVA REF 8E9209 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	50,0000	R$ 3,0000	R$ 150,00
103	FILTRO DO AR EXTERNO REF 6I2499 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	6,0000	R$ 78,0000	R$ 468,00
104	FILTRO DO AR INTERNO REF 612500 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	6,0000	R$ 25,0000	R$ 150,00
108	FILTRO DO AR EXTERNO REF 11EM-21041-A (CARREGADEIRA HL 757-7)	UN	6,0000	R$ 190,0000	R$ 1.140,00
109	FILTRO DO AR INTERNO REF 11EM-21051-A (CARREGADEIRA HL 757-7)	UN	6,0000	R$ 90,0000	R$ 540,00
110	FILTRO DO AR PRIMÁRIO REF 85807304 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	3,0000	R$ 115,0000	R$ 345,00
113	FILTRO ÓLEO MOTOR REF 87800083 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	3,0000	R$ 27,0000	R$ 81,00
114	FILTRO TRANSMISSÃO REF 9968353 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	3,0000	R$ 55,0000	R$ 165,00
115	FILTRO COMBUSTÍVEL REF 8740509 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	3,0000	R$ 29,0000	R$ 87,00
116	HÉLICE REF 81868398 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	5,0000	R$ 120,0000	R$ 600,00
119	SILENCIOSO REF 75247358 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	5,0000	R$ 215,0000	R$ 1.075,00
120	TUBO REF 75246352 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	5,0000	R$ 71,0000	R$ 355,00
121	BOMBA REF 9968311 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	5,0000	R$ 390,0000	R$ 1.950,00
122	CONVERSOR REF 9968231 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	3,0000	R$ 3.500,0000	R$ 10.500,00
123	VÁLVULA REF 85805815 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	2,0000	R$ 6.020,0000	R$ 12.040,00
124	FLANGE REF 9968300 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	5,0000	R$ 140,0000	R$ 700,00
125	CARDAN REF 85801003 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	4,0000	R$ 660,0000	R$ 2.640,00
126	CARDAN REF 85801002 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	4,0000	R$ 540,0000	R$ 2.160,00
128	BRAÇO REF 85805974 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	10,0000	R$ 130,0000	R$ 1.300,00
129	SUPORTE REF 9967991 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	10,0000	R$ 315,0000	R$ 3.150,00
130	BUCHA REF 9967992 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	10,0000	R$ 41,0000	R$ 410,00
131	BUCHA REF 9967993 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	10,0000	R$ 40,0000	R$ 400,00
132	ARRUELA REF 9967994 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	10,0000	R$ 10,0000	R$ 100,00
133	ARRUELA REF 9968006 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	10,0000	R$ 10,0000	R$ 100,00
134	BUCHA REF 9968010 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	10,0000	R$ 47,0000	R$ 470,00
135	ANEL REF 9968008 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	10,0000	R$ 1,0000	R$ 10,00
136	BUCHA REF 9968007 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	10,0000	R$ 50,0000	R$ 500,00
137	SUPORTE REF 9968009 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	2,0000	R$ 325,0000	R$ 650,00
138	FLANGE REF 85805980 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	10,0000	R$ 34,0000	R$ 340,00
139	FLANGE REF 85805983 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	10,0000	R$ 34,0000	R$ 340,00
140	CUBO REF 858006003 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	5,0000	R$ 250,0000	R$ 1.250,00
141	TAMPA REF 85806011 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	5,0000	R$ 290,0000	R$ 1.450,00
142	ARRUELA REF 85805967 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	10,0000	R$ 2,0000	R$ 20,00
143	ESPAÇADOR REF 85805966 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	10,0000	R$ 8,0000	R$ 80,00
144	BUCHA REF 85805968 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	10,0000	R$ 9,0000	R$ 90,00
145	RETENTOR REF 85805970 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	10,0000	R$ 8,0000	R$ 80,00
146	BUCHA REF 85805971 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	10,0000	R$ 12,0000	R$ 120,00
147	MOLA REF 85805972 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	10,0000	R$ 3,0000	R$ 30,00
148	COROA E PINHÃO REF 9968036 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	5,0000	R$ 980,0000	R$ 4.900,00
149	CAIXA SATÉLITE REF 9968055 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	5,0000	R$ 540,0000	R$ 2.700,00
151	EMBUCHAMENTO TRASEIRO COMPLETO (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	KIT	5,0000	R$ 665,0000	R$ 3.325,00
152	DISCO REF 86529646 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	32,0000	R$ 45,0000	R$ 1.440,00
153	DISCO REF 81874478 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	32,0000	R$ 34,0000	R$ 1.088,00
156	COROA E PINHÃO REF 83958890 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	2,0000	R$ 1.690,0000	R$ 3.380,00
157	ENGRENAGEM REF 86546392 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	6,0000	R$ 125,0000	R$ 750,00
159	ARRUELA REF 81803424 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	4,0000	R$ 32,5000	R$ 130,00
160	ENGRENAGEM REF 81803445 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	2,0000	R$ 292,0000	R$ 584,00
161	CRUZETA REF 81876885 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	2,0000	R$ 290,0000	R$ 580,00
162	ENGRENAGEM REF 81728114 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	8,0000	R$ 158,0000	R$ 1.264,00
163	ARRUELA REF 83989915 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	8,0000	R$ 17,0000	R$ 136,00
164	ENGRENAGEM REF 81803415 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	2,0000	R$ 380,0000	R$ 760,00
165	BOMBA REF 85801065 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	2,0000	R$ 2.999,0000	R$ 5.998,00
166	BANCO REF 85807297 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	2,0000	R$ 2.200,0000	R$ 4.400,00
167	SEMI EIXO REF 9968056 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	10,0000	R$ 850,0000	R$ 8.500,00
168	REPARO REF 85805990 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3	UN	10,0000	R$ 40,0000	R$ 400,00
169	REPARO REF 85804743 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3	UN	10,0000	R$ 85,0000	R$ 850,00
174	REPARO REF 85819352 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	10,0000	R$ 49,0000	R$ 490,00
175	REPARO REF 85804740 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	10,0000	R$ 60,0000	R$ 600,00
176	CILINDRO REF 85800250 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	3,0000	R$ 2.020,0000	R$ 6.060,00
177	CILINDRO REF 85800901 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	3,0000	R$ 2.150,0000	R$ 6.450,00
178	CILINDRO REF 8500911 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	3,0000	R$ 1.710,0000	R$ 5.130,00
179	CILINDRO REF 85800911 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	3,0000	R$ 1.150,0000	R$ 3.450,00
180	CILINDRO REF 85800150 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	3,0000	R$ 1.150,0000	R$ 3.450,00

181	CILINDRO REF 85800600 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	3,0000	R$ 1.190,0000	R$ 3.570,00
182	CILINDRO REF 85800355 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	3,0000	R$ 1.690,0000	R$ 5.070,00
184	FILTRO DE AR PRIMÁRIO REF 71101596 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	3,0000	R$ 79,0000	R$ 237,00
185	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO REF 71101595 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	3,0000	R$ 60,0000	R$ 180,00
186	FILTRO HIDRÁULICO REF 86989733 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	3,0000	R$ 170,0000	R$ 510,00
187	FILTRO ÓLEO MOTOR REF 71101726 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	3,0000	R$ 30,0000	R$ 90,00
188	FILTRO DO DIESEL REF 71101915 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	3,0000	R$ 16,0000	R$ 48,00
189	FILTRO DA TRANSMISSÃO REF 84343800 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	3,0000	R$ 49,0000	R$ 147,00
190	FILTRO COMBUSTÍVEL REF 75262694 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	3,0000	R$ 55,0000	R$ 165,00
191	CARTER REF 71101700 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	1,0000	R$ 1.300,0000	R$ 1.300,00
192	BOIA REF 75240702 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	2,0000	R$ 75,0000	R$ 150,00
193	CABO REF 85826303 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	4,0000	R$ 85,0000	R$ 340,00
194	BOMBA COMB. REF 71100951 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	4,0000	R$ 140,0000	R$ 560,00
195	TURBINA REF 71101613 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	2,0000	R$ 1.360,0000	R$ 2.720,00
196	TUBO REF 275967A1 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	3,0000	R$ 42,0000	R$ 126,00
197	TUBO REF 75267509 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	3,0000	R$ 130,0000	R$ 390,00
198	SILENCIOSO REF 87348962 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	3,0000	R$ 203,0000	R$ 609,00
199	TROCADOR DE CALOR REF 87410099 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	2,0000	R$ 3.350,0000	R$ 6.700,00
200	RADIADOR REF 874110098 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	2,0000	R$ 2.790,0000	R$ 5.580,00
202	ESTICADOR REF 75286363 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	5,0000	R$ 130,0000	R$ 650,00
203	CONVERSOR REF 75817620 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	4,0000	R$ 3.900,0000	R$ 15.600,00
204	BOMBA REF 9968311 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	4,0000	R$ 390,0000	R$ 1.560,00
205	VÁLVULA REF 8582764 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	1,0000	R$ 2.200,0000	R$ 2.200,00
206	GARFO REF 9968300 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	3,0000	R$ 145,0000	R$ 435,00
207	CARDAN REF 85820155 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	4,0000	R$ 660,0000	R$ 2.640,00
208	CARDAN REF 85801002 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	4,0000	R$ 540,0000	R$ 2.160,00
209	FLANGE REF 85820157 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	4,0000	R$ 230,0000	R$ 920,00
210	BRAÇO DIREÇÃO REF 85805974 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	10,0000	R$ 130,0000	R$ 1.300,00
211	SUPORTE REF 9967991 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	10,0000	R$ 315,0000	R$ 3.150,00
213	BUCHA REF 9967993 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	10,0000	R$ 40,0000	R$ 400,00
214	ARRUELA REF 9967994 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	10,0000	R$ 10,0000	R$ 100,00
215	ARRUELA REF 9968006 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	10,0000	R$ 10,0000	R$ 100,00
216	BUCHA REF 9968010 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	10,0000	R$ 47,0000	R$ 470,00
217	ANEL REF 9968008 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	10,0000	R$ 1,0000	R$ 10,00
218	BUCHA REF 9968007 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	10,0000	R$ 50,0000	R$ 500,00
219	SUPORTE REF 9968009 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	1,0000	R$ 325,0000	R$ 325,00
220	FLANGE REF 85805980 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	10,0000	R$ 34,0000	R$ 340,00
221	FLANGE REF 85805983 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	10,0000	R$ 34,0000	R$ 340,00
222	CUBO REF 85806003 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	5,0000	R$ 250,0000	R$ 1.250,00
223	TAMPA REF 85806011 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	5,0000	R$ 290,0000	R$ 1.450,00
224	ARRUELA REF 85805967 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	10,0000	R$ 2,0000	R$ 20,00
225	ESPAÇADOR REF 85805966 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	10,0000	R$ 8,0000	R$ 80,00
226	BUCHA REF 85805968 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	10,0000	R$ 9,0000	R$ 90,00
227	BUCHA REF 85805969 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	10,0000	R$ 20,0000	R$ 200,00
228	RETENTOR REF 85805970 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	10,0000	R$ 8,0000	R$ 80,00
229	BUCHA REF 85805971 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	10,0000	R$ 12,0000	R$ 120,00
230	MOLA REF 85805972 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	10,0000	R$ 3,0000	R$ 30,00
231	COROA E PINHÃO REF 9968036 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	5,0000	R$ 980,0000	R$ 4.900,00
232	CAIXA SATÉLITE REF 9968055 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	5,0000	R$ 540,0000	R$ 2.700,00
233	EMBUCHAMENTO TRASEIRO COMPLETO (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	KIT	5,0000	R$ 1.910,0000	R$ 9.550,00
234	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO COMPLETO (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	KIT	5,0000	R$ 665,0000	R$ 3.325,00
235	BOMBA REF 85818997 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	2,0000	R$ 2.690,0000	R$ 5.380,00
236	CILINDRO REF 97315521 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	5,0000	R$ 1.450,0000	R$ 7.250,00
237	CILINDRO REF 873185525 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	5,0000	R$ 1.710,0000	R$ 8.550,00
238	CILINDRO REF 97315532 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	5,0000	R$ 2.280,0000	R$ 11.400,00
239	CILINDRO GIRO REF 87315529 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	5,0000	R$ 1.370,0000	R$ 6.850,00
240	CILINDRO PENETRAÇÃO REF 97315531 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	5,0000	R$ 2.020,0000	R$ 10.100,00
241	CILINDRO LEVANTE REF 97315535 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	5,0000	R$ 3.350,0000	R$ 16.750,00
242	CILINDRO CÇ. TRASEIRO REF 97315527 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	5,0000	R$ 1.650,0000	R$ 8.250,00
243	MOTOR DE ARRANQUE REF 86982709 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	2,0000	R$ 995,0000	R$ 1.990,00
244	ALTERNADOR REF 87424024 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	2,0000	R$ 990,0000	R$ 1.980,00
245	REPARO DIR. REF 85805990 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	10,0000	R$ 40,0000	R$ 400,00
246	REPARO CAÇ. TRAS. REF 87315527 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	10,0000	R$ 46,0000	R$ 460,00
247	REPARO GIRO REF 87325529 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	10,0000	R$ 54,0000	R$ 540,00
248	REPARO CAÇ. DIANT. REF 87428627 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	10,0000	R$ 45,0000	R$ 450,00
249	REPARO ESTABILIZADOR REF 87428630 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	10,0000	R$ 56,0000	R$ 560,00
250	REPARO PROF. REF 87633295 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	10,0000	R$ 77,0000	R$ 770,00
251	REPARO LEV. DIANT. REF 874228628 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	10,0000	R$ 42,0000	R$ 420,00
252	REPARO LANÇA REF 87654843 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	10,0000	R$ 97,0000	R$ 970,00
253	EMBUCHAMENTO TRASEIRO COMPLETO (RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406)	KIT	5,0000	R$ 2.492,0000	R$ 12.460,00
254	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO COMPLETO (RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406)	KIT	5,0000	R$ 1.154,0000	R$ 5.770,00
255	EMBUCHAMENTO TRASEIRO COMPLETO COM TRAVAS E ARRUELAS (RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406)	KIT	5,0000	R$ 2.492,0000	R$ 12.460,00
256	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO COMPLETO COM TRAVAS E ARRUELAS (RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406)	KIT	5,0000	R$ 1.154,0000	R$ 5.770,00
257	BRAÇO GUIA REF 370460006 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	4,0000	R$ 290,0000	R$ 1.160,00
258	BRAÇO LIGAÇÃO REF 370460005 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	2,0000	R$ 700,0000	R$ 1.400,00
259	CONCHA REF 370360015 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 2.880,0000	R$ 14.400,00
260	SAPATA REF 370260015 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 380,0000	R$ 1.900,00
261	LAMINA REF 370160077 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 770,0000	R$ 3.850,00
262	LAMINA REF 370160025	UN	5,0000	R$ 320,0000	R$ 1.600,00
263	VIDRO REF 219001788 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 550,0000	R$ 2.750,00
264	VIDRO REF 219000802 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 200,0000	R$ 1.000,00
265	VIDRO REF 219000803 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 200,0000	R$ 1.000,00
266	MOTOR LIMPADOR REF 219001086 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	2,0000	R$ 570,0000	R$ 1.140,00
267	VIDRO REF 219001861 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	4,0000	R$ 280,0000	R$ 1.120,00
268	VIDRO REF 219001862 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	4,0000	R$ 280,0000	R$ 1.120,00
269	VIDRO REF 219001949 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	2,0000	R$ 140,0000	R$ 280,00
270	VIDRO REF 1E+11 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	2,0000	R$ 500,0000	R$ 1.000,00

271	VIDRO REF 219001951 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	2,0000	R$ 105,0000	R$ 210,00
272	VIDRO REF 219001946 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	2,0000	R$ 260,0000	R$ 520,00
273	VIDRO REF 219001612 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	2,0000	R$ 95,0000	R$ 190,00
274	VIDRO REF 219001945 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	4,0000	R$ 220,0000	R$ 880,00
275	VIDRO REF 219001947 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	4,0000	R$ 240,0000	R$ 960,00
276	VIDRO REF 219001614 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	2,0000	R$ 95,0000	R$ 190,00
277	PARALAMA REF 219002331 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 475,0000	R$ 2.375,00
278	PARALAMA REF 219002330 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 475,0000	R$ 2.375,00
279	BANCO REF 21900024 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	3,0000	R$ 2.320,0000	R$ 6.960,00
280	BOMBA REF 219001459 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	1,0000	R$ 5.400,0000	R$ 5.400,00
281	BOMBA REF 219001460 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	2,0000	R$ 5.200,0000	R$ 10.400,00
282	VENTILADOR REF 1E+11 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 950,0000	R$ 4.750,00
283	TURBO REF 219001943 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 1.580,0000	R$ 7.900,00
284	ALTERNADOR REF 219001796 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 1.200,0000	R$ 6.000,00
285	BOMBA REF 21900645 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 780,0000	R$ 3.900,00
286	CONVERSOR REF 219002041 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 4.900,0000	R$ 24.500,00
287	DISTRIBUIDOR REF 219001900 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 5.010,0000	R$ 25.050,00
288	RADIADOR REF 21900857 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 3.300,0000	R$ 16.500,00
289	CONJUNTO SEMI EIXO REF 210200467 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	8,0000	R$ 810,0000	R$ 6.480,00
290	COROA E PINHÃO REF 219000670 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 999,0000	R$ 4.995,00
291	KIT DIFERENCIAL REF 219001879 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 980,0000	R$ 4.900,00
292	CUBO REF 219000669 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 460,0000	R$ 2.300,00
293	CARDAN REF 219000056 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 580,0000	R$ 2.900,00
294	CARDAM REF 219000057 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 550,0000	R$ 2.750,00
295	CIL. CAÇAMBA TRASEIRA REF 219002213 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 1.400,0000	R$ 7.000,00
296	CIL. GIRO REF 219002216 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	8,0000	R$ 1.630,0000	R$ 13.040,00
297	CIL. ESTABILIZADOR REF 219002806 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	8,0000	R$ 1.150,0000	R$ 9.200,00
298	CIL. LANÇA REF 219002211 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 2.000,0000	R$ 10.000,00
299	CIL. PROFUNDIDADE REF 219002212 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 2.000,0000	R$ 10.000,00
300	CIL. CAÇ. DIANTEIRA REF 219002215 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 1.400,0000	R$ 7.000,00
301	CIL. LEVANTE DIANTEIRO REF 229002214 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	8,0000	R$ 1.250,0000	R$ 10.000,00
302	FLANGE REF 219000795 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	10,0000	R$ 45,0000	R$ 450,00
303	FLANGE REF 219000045 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	10,0000	R$ 45,0000	R$ 450,00
304	CUBO REF 219001015 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 310,0000	R$ 1.550,00
305	TAMPA REF 219001027 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 270,0000	R$ 1.350,00
306	ARRUELA REF 219000040 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	10,0000	R$ 2,0000	R$ 20,00
307	ARRUELA REF 219000046 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	10,0000	R$ 6,0000	R$ 60,00
308	BUCHA REF 219000784 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	10,0000	R$ 11,0000	R$ 110,00
309	BUCHA REF 219000034 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	10,0000	R$ 9,0000	R$ 90,00
310	RETENTOR REF 219000497 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	10,0000	R$ 9,0000	R$ 90,00
311	BUCHA REF 211100388 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	10,0000	R$ 16,0000	R$ 160,00
313	COROA E PINHÃO REF 219000980 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 760,0000	R$ 3.800,00
314	CAIXA SATÉLITE REF 219001010 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	5,0000	R$ 570,0000	R$ 2.850,00
315	FILTRO DO AR EXTERNO REF 219001057 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	12,0000	R$ 65,0000	R$ 780,00
316	FILTRO DO AR INTERNO REF 21901058 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	12,0000	R$ 55,0000	R$ 660,00
318	BATERIA 12 VOLTS 150 AMPERES	UN	20,0000	R$ 715,0000	R$ 14.300,00
319	BATERIA 12 VOLTS 100 AMPERES	UN	20,0000	R$ 600,0000	R$ 12.000,00
Total do fornecedor:					**R$ 730.660,90**

Detentor da Ata: JULIO SILVESTRI FILHO ME - CNPJ 15.608.150/0001-50
Ata de Registro: 42/2018 de 27/04/2018
Vigência: 27/04/2018 à 27/04/2019
Valores Registrados

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
52	BOMBA REF 7E7398 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	3,0000	R$ 999,0000	R$ 2.997,00
69	ROLAMENTO REF 8D9909 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	2,0000	R$ 306,0000	R$ 612,00
75	ROLAMENTO REF 9D3241 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	8,0000	R$ 66,0000	R$ 528,00
79	DISCO REF 6Y7915 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	72,0000	R$ 33,0000	R$ 2.376,00
82	ANEL REF 5P2545 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	16,0000	R$ 7,3000	R$ 116,80
91	CALÇO REF 5T8366 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	32,0000	R$ 40,0000	R$ 1.280,00
96	CALÇO REF 6G4524 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	72,0000	R$ 24,0000	R$ 1.728,00
97	CALÇO REF 5T2925 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	16,0000	R$ 67,0000	R$ 1.072,00
98	SUPORTE REF 5T2926 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	8,0000	R$ 105,0000	R$ 840,00
99	CAPA REF 1U3202 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	50,0000	R$ 14,0000	R$ 700,00
105	DENTE CENTRAL REF 61L3-0169BG (CARREGADEIRA HL 757-7)	UN	18,0000	R$ 169,0000	R$ 3.042,00
106	DENTE LATERAL DIREITO REF 61L3-0171BG (CARREGADEIRA HL 757-7)	UN	6,0000	R$ 220,0000	R$ 1.320,00
107	DENTE LATERAL ESQUERDO REF 61L3-0170BG (CARREGADEIRA HL 757-7)	UN	6,0000	R$ 220,0000	R$ 1.320,00
150	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO COMPLETO (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	KIT	5,0000	R$ 1.010,0000	R$ 5.050,00
154	ANEL REF 81875252 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	8,0000	R$ 5,5000	R$ 44,00
155	ANEL REF 81875253 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	8,0000	R$ 1,7000	R$ 13,60
183	DENTE CENTRAL REF 75238350 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	64,0000	R$ 36,0000	R$ 2.304,00
212	BUCHA REF 9967992 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	10,0000	R$ 75,6000	R$ 756,00
312	ARRUELA REF 219000044 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	10,0000	R$ 1,7000	R$ 17,00
317	DENTE CENTRAL REF 219000309 (RETROESCAVADEIRA RANDON)	UN	84,0000	R$ 38,0000	R$ 3.192,00
Total do fornecedor:					**R$ 29.308,40**

Detentor da Ata: VLK STRAZZABOSCO - TRATORPEÇAS - CNPJ 08.219.777/0001-53
Ata de Registro: 43/2018 de 27/04/2018
Vigência: 27/04/2018 à 27/04/2019
Valores Registrados

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
49	CARTER REF 1154118 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	1,0000	R$ 1.700,0000	R$ 1.700,00
50	JUNTA ESFÉRICA REF 1154202 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	5,0000	R$ 40,0000	R$ 200,00
60	ENGRENAGEM REF 8W8286 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	8,0000	R$ 600,0000	R$ 4.800,00
74	EIXO REF 5T8143 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	8,0000	R$ 1.800,0000	R$ 14.400,00
86	PONTEIRA REF 6G1780 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	8,0000	R$ 110,0000	R$ 880,00
90	CALÇO REF 5T8367 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	10,0000	R$ 50,0000	R$ 500,00
93	TRAVA REF 8W1779 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	40,0000	R$ 10,0000	R$ 400,00
100	PINO REF 8E6208 (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-H)	UN	50,0000	R$ 3,0000	R$ 150,00

111	FILTRO DO AR SECUNDÁRIO REF 858007304 (RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 80.3)	UN	3,0000	R$ 120,0000	R$ 360,00
201	HÉLICE REF 75264466 (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90)	UN	5,0000	R$ 140,0000	R$ 700,00
Total do fornecedor:					**R$ 24.090,00**

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:3026C5C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 18/2018 – Pregão Presencial nº 09/2018 – SRP
Objeto: Aquisição de Material Odontológico

Detentor da Ata: Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda – CNPJ 91.083.212/0001-35
Ata de Registro: 23/2018 de 04/04/2018
Vigência: 04/04/2018 à 04/04/2019
Valores Registrados:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL 6 G	UN	50,0000	R$ 88,0000	R$ 4.400,00
8	ANESTÉSICO TÓPICO GEL 12 G (LIDOCAÍNA)	UN	10,0000	R$ 6,7700	R$ 67,70
9	ANESTÉSICO INJETÁVEL, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + EPINEFRINA EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE VIDRO 1,8 ML	CAIXA	80,0000	R$ 70,0000	R$ 5.600,00
10	ANESTÉSICO INJETÁVEL, CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA SEM VASOCONTRIDOR EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE VIDRO 1,8 ML	CAIXA	2,0000	R$ 108,0000	R$ 216,00
17	BORRACHA DE POLIMENTO P/ CONTRA ANGULO KIT COM 10 UN	KIT	5,0000	R$ 42,4000	R$ 212,00
63	ESPÁTULA COM CALÇADOR ESPATULADO Nº 2 P/ RESINA	UN	15,0000	R$ 12,2500	R$ 183,75
64	ESPÁTULA PARA CIMENTO Nº 24	UN	10,0000	R$ 5,9900	R$ 59,90
65	ESCOVA DE ROBSON	UN	200,0000	R$ 0,9200	R$ 184,00
71	FIO DENTAL 25 MTS	UN	500,0000	R$ 0,9500	R$ 475,00
74	FÓRCEPS INFANTIL Nº 5	UN	2,0000	R$ 42,3100	R$ 84,62
75	FÓRCEPS Nº 16	UN	4,0000	R$ 42,3100	R$ 169,24
76	FÓRCEPS Nº 17	UN	4,0000	R$ 42,3100	R$ 169,24
77	FÓRCEPS Nº 65	UN	4,0000	R$ 42,3100	R$ 169,24
78	FÓRCEPS Nº 69	UN	4,0000	R$ 42,3100	R$ 169,24
79	FÓRCEPS Nº 150	UN	4,0000	R$ 42,3100	R$ 169,24
80	FÓRCEPS Nº 151	UN	4,0000	R$ 42,3100	R$ 169,24
82	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 26	UN	10,0000	R$ 10,0700	R$ 100,70
83	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 205	UN	10,0000	R$ 10,0700	R$ 100,70
85	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 211	UN	10,0000	R$ 10,0700	R$ 100,70
86	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 212	UN	10,0000	R$ 10,0700	R$ 100,70
87	GRAMPO PARA ISOLAMENTO W8A	UN	10,0000	R$ 10,0700	R$ 100,70
88	GRAMPO PARA ISOLAMENTO W2A	UN	10,0000	R$ 10,0700	R$ 100,70
94	LENÇOL DE BORRACHA MÉDIO EMBALAGEM COM 26 UNIDADES	UN	60,0000	R$ 13,8500	R$ 831,00
100	MICROBRUSCH APLICADOR FINO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	40,0000	R$ 7,3500	R$ 294,00
105	PERFURADOR AINSWORTH	UN	1,0000	R$ 48,7500	R$ 48,75
110	PONTEIRA ULTRASSON UNIVERSAL DABI ATLANTIC PONTA PERIO SUB	UN	30,0000	R$ 190,0000	R$ 5.700,00
116	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA Z 250 DENTINA A2 SERINGA COM 4 GRAMAS	UN	10,0000	R$ 55,4000	R$ 554,00
117	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA Z 250 DENTINA A3 SERINGA COM 4 GRAMAS	UN	10,0000	R$ 55,3500	R$ 553,50
127	TESTE DE VITALIDADE (SENSIBILIDADE) PULPAR FRIO EMBALAGEM 200 ML	UN	8,0000	R$ 19,9000	R$ 159,20
135	POTE PLÁSTICO COM TAMPA ROSCA 50 ML	UN	50,0000	R$ 0,6400	R$ 32,00
136	FOTOPOLIMERIZADOR BIVOLT SEM FIO	UN	1,0000	R$ 559,0000	R$ 559,00
139	MOLDEIRA PERFURADA INFANTIL	KIT	1,0000	R$ 24,9000	R$ 24,90
147	VIBRADOR DE GESSO	UN	1,0000	R$ 211,6000	R$ 211,60
149	ESPATULA METÁLICA PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO	UN	4,0000	R$ 9,9900	R$ 39,96
151	GESSO PEDRA AMARELO TIPO 3, COM ADITIVO E CORANTE EMBALAGEM 1 KG	UN	100,0000	R$ 9,7300	R$ 973,00
153	SILICONE DE ADIÇÃO EXPRESS XT PASTA DENSA SOFT REPOSIÇÃO EMBALAGEM COM 1 PASTA BASE DE 250 ML, 1 PASTA CATALISADORA 250 ML E 2 COLHERES PARA PASTA DENSA	KIT	20,0000	R$ 304,0000	R$ 6.080,00
154	SILICONE DE ADIÇÃO EXPRESS XT PASTA FLUIDA B/V REPOSIÇÃO 2 UNIDADES EMBALAGEM COM 2 PASTAS FLUIDAS B/V DE 50 ML CADA + 10 PONTAS MISTURADORAS	KIT	20,0000	R$ 252,0000	R$ 5.040,00

Detentor da Ata: Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda – CNPJ 01.735.549/0001-97
Ata de Registro: 24/2018 de 04/04/2018
Vigência: 04/04/2018 à 04/04/2019
Valores Registrados:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
50	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 2	UN	20,0000	R$ 3,3400	R$ 66,80
51	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 4	UN	20,0000	R$ 3,3400	R$ 66,80
52	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 6	UN	30,0000	R$ 3,3400	R$ 100,20
53	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 8	UN	20,0000	R$ 3,3400	R$ 66,80
60	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% EMBALAGEM 1 LITRO	UN	10,0000	R$ 24,8000	R$ 248,00
61	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO 1/2 GROSSA SOF LEX POP-ON. LARANJA / VERMELHA EMBALAGEM COM 30 DISCOS	CAIXA	60,0000	R$ 94,5000	R$ 5.670,00
66	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS MACIAS, COM PROTETOR DE CERDAS	UN	2.000,0000	R$ 1,3900	R$ 2.780,00
112	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA Z 250 ESMALTE A1 SERINGA COM 4 GRAMAS	UN	4,0000	R$ 54,2000	R$ 216,80
113	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA Z 250 ESMALTE A2 SERINGA COM 4 GRAMAS	UN	20,0000	R$ 54,2000	R$ 1.084,00
114	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA Z 250 ESMALTE A3,5 SERINGA COM 4 GRAMAS	UN	10,0000	R$ 54,2000	R$ 542,00
137	MOLDEIRA RASA DE ALUMÍNIO PERFURADA, ADULTO, (DESDENTADO) KIT COM 8 MOLDEIRAS CADA, MOLDAGEM DE PT	KIT	5,0000	R$ 74,2000	R$ 371,00

146	PEÇA MÃO RETA PARA MICROMOTOR KAVO	UN	1,0000	R$ 448,5000	R$ 448,50

Detentor da Ata: LP Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda EPP – CNPJ 07.863.693/0001-95					
Ata de Registro: 25/2018 de 04/04/2018					
Vigência: 04/04/2018 à 04/04/2019					
Valores Registrados:					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
39	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº FG 1151	UN	80,0000	R$ 2,6500	R$ 212,00
40	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº FG 1153	UN	80,0000	R$ 2,7000	R$ 216,00
43	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº FG 2121	UN	20,0000	R$ 2,7000	R$ 54,00
47	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CIRURGICA HASTE LONGA Nº 8	UN	20,0000	R$ 9,0000	R$ 180,00
48	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CIRURGICA HASTE LONGA Nº 6	UN	20,0000	R$ 9,0000	R$ 180,00
49	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CIRURGICA HASTE LONGA Nº 5	UN	20,0000	R$ 9,0000	R$ 180,00
92	IONÔMERO DE VIDRO PÓ E LIQUIDO PARA RESTAURAÇÃO WHITE 10 G PÓ E 8 ML LIQUIDO	KIT	30,0000	R$ 62,1300	R$ 1.863,90
93	IONÔMERO DE VIDRO PÓ E LIQUIDO PARA CIMENTAÇÃO WHITE 15 G PÓ E 10 ML LIQUIDO	KIT	20,0000	R$ 63,7500	R$ 1.275,00
123	SONDA EXPLORADORA Nº 4	UN	20,0000	R$ 9,5000	R$ 190,00
145	FRESA DE TUNGSTÊNIO CORTE CRUZADO FINO, PARA USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE	UN	4,0000	R$ 48,5000	R$ 194,00
150	ESPATULA DE SILICONE	UN	4,0000	R$ 5,5000	R$ 22,00
152	ALGINATO COLORCHANGE TIPO 1 EMBALAGEM COM 1 KG	UN	80,0000	R$ 52,0000	R$ 4.160,00

Detentor da Ata: Dental Med Equipamentos e Materiais Odontológicos e Hospitalares Ltda – CNPJ 07.978.004/0001-98					
Ata de Registro: 26/2018 de 04/04/2018					
Vigência: 04/04/2018 à 04/04/2019					
Valores Registrados:					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	ALAVANCA RETA HEIDBRINK Nº 1	UN	4,0000	R$ 11,9200	R$ 47,68
6	ALAVANCA HEIDBRINK DIREITA	UN	2,0000	R$ 11,9200	R$ 23,84
7	ALAVANCA HEIDBRINK ESQUERDA	UN	2,0000	R$ 11,9200	R$ 23,84
11	ARCO DE YONG	UN	5,0000	R$ 6,7200	R$ 33,60
13	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX ROLO 7 MM	UN	10,0000	R$ 0,9800	R$ 9,80
14	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX ROLO 5 MM	UN	10,0000	R$ 0,9800	R$ 9,80
15	BARREIRA GENGIVAL TOP DAM 2 G	UN	3,0000	R$ 14,3600	R$ 43,08
16	BICARBONATO DE SÓDIO GRANULAÇÃO EXTRA FINA EMBALAGEM COM 15 SACHE DE 40 GRAMAS CADA	CAIXA	10,0000	R$ 23,0400	R$ 230,40
20	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 2135 FF	UN	20,0000	R$ 1,5400	R$ 30,80
21	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1011	UN	20,0000	R$ 1,5400	R$ 30,80
25	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1016	UN	30,0000	R$ 1,5400	R$ 46,20
28	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1013 HL	UN	50,0000	R$ 1,5400	R$ 77,00
29	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1014 HL	UN	50,0000	R$ 1,5400	R$ 77,00
41	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº FG 2068	UN	20,0000	R$ 1,5400	R$ 30,80
44	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº FG 2214	UN	20,0000	R$ 1,5400	R$ 30,80
46	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA CORTE ZEKRYA 28 MM	UN	20,0000	R$ 15,4000	R$ 308,00
55	CABO PARA ESPELHO BUCAL	UN	30,0000	R$ 1,9000	R$ 57,00
56	CONDICIONADOR DENTAL 37% / 2% SERINGA 2,5 ML	UN	80,0000	R$ 1,0300	R$ 82,40
57	CREME DENTAL 90 GRAMAS	UN	200,0000	R$ 1,1600	R$ 232,00
59	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA SORTIDAS EMBALAGEM COM 100 UN	CAIXA	10,0000	R$ 4,6200	R$ 46,20
62	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5	UN	10,0000	R$ 4,1600	R$ 41,60
67	ESCOVA INTERDENTAL EXTRA FINA EMBALAGEM COM 10 UN	UN	10,0000	R$ 6,6000	R$ 66,00
70	EXTIRPA NERVOS EMBALAGEM COM 10 UN	UN	10,0000	R$ 21,6800	R$ 216,80
81	FLÚOR TÓPICO GEL EMBALAGEM 208 GRAMAS	UN	20,0000	R$ 2,8000	R$ 56,00
89	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - BASE 13G - CATALISADOR 11 G - HYDRO C	UN	5,0000	R$ 11,4800	R$ 57,40
90	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PÓ 10 G	UN	5,0000	R$ 3,2000	R$ 16,00
95	LIMA ENDODÔNTICA 1ª SERIE Nº 15 - 40	CAIXA	10,0000	R$ 12,8000	R$ 128,00
96	LIMA ENDODÔNTICA 2ª SERIE Nº 15 - 40	CAIXA	2,0000	R$ 12,8000	R$ 25,60
103	PASTA PROFILÁCTICA TUBO COM 90 GRAMAS	UN	10,0000	R$ 3,5200	R$ 35,20
106	PINÇA PORTA ALGODÃO SIMPLES	UN	30,0000	R$ 4,8800	R$ 146,40
107	PINÇA PORTA GRAMPOS PALMER	UN	5,0000	R$ 48,8000	R$ 244,00
109	PLACA DE VIDRO MÉDIA	UN	10,0000	R$ 4,6400	R$ 46,40
120	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FROW A2 SERINGA COM 2 GRAMAS	UN	10,0000	R$ 11,1000	R$ 111,00
122	SERINGA CARPULE	UN	20,0000	R$ 15,2000	R$ 304,00
124	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10 ML	UN	2,0000	R$ 8,6400	R$ 17,28
125	SUGADOR DESCARTÁVEL DFL EMBALAGEM COM 40 UN	UN	150,0000	R$ 3,9000	R$ 585,00
132	TRICRESOL FORMALINA 10 ML	UN	5,0000	R$ 4,6000	R$ 23,00
134	VERNIZ COM FLÚOR - FLUORETO DE SÓDIO 5% COM 10 ML	UN	4,0000	R$ 13,6800	R$ 54,72
138	MOLDEIRA DE ALUMÍNIO PERFURADA ADULTO (DENTADOS) KIT COM 8 MOLDEIRAS CADA, MOLDAGEM DE PPR	KIT	5,0000	R$ 63,2000	R$ 316,00
140	CERA 7 LAMINA COM 220 GRAMAS	CAIXA	20,0000	R$ 8,0000	R$ 160,00
141	CERA UTILIDADE COM 225 GRAMAS	CAIXA	40,0000	R$ 8,0000	R$ 320,00
142	LAMPARINA ODONTOLÓGICA A ÁLCOOL	UN	1,0000	R$ 15,2000	R$ 15,20
143	ESPATULA LECRON	UN	5,0000	R$ 6,0000	R$ 30,00
144	PISTOLA APLICADORA UNIVERSAL PARA SILICONE DE ADIÇÃO	UN	1,0000	R$ 159,2000	R$ 159,20
148	POTE GRAU DE BORRACHA	UN	10,0000	R$ 4,5600	R$ 45,60

Detentor da Ata: Rossi Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ 00.072.182/0001-06					
Ata de Registro: 27/2018 de 04/04/2018					
Vigência: 04/04/2018 à 04/04/2019					
Valores Registrados:					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ÁGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES EMBALAGEM 1 LITRO	UN	5,0000	R$ 7,0000	R$ 35,00
4	ALGODÃO EM ROLETE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	300,0000	R$ 1,4300	R$ 429,00
12	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL 33,5 CM X 47 CM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	60,0000	R$ 12,0000	R$ 720,00
58	CREME DENTAL 50 GRAMAS	UN	100,0000	R$ 1,8800	R$ 188,00
69	ESPELHO TOUCADOR COM CABO 19,5 CM DE COMPRIMENTO (CABO EM FORMA DE DENTE)	UN	10,0000	R$ 33,0000	R$ 330,00
72	FIO DE SUTURA 4.0 NYLON CUTICULAR CTI3/8 CIR.TRG 2,0CM 45 CM	CAIXA	20,0000	R$ 26,9900	R$ 539,80

73	FIO DE SUTURA 4.0 SEDA CUTICULAR CTI.3/8 CIRC.TRG 2,0CM 45CM	CAIXA	20,0000	R$ 30,0000	R$ 600,00
97	LUBRIFICADOR PARA INSTRUMENTAL UNISPRAY ALTA E BAIXA ROTAÇÃO EMBALAGEM COM 200 ML	UN	5,0000	R$ 13,9900	R$ 69,95
98	MANDRIL PARA DISCO DE LIXA SOF LEX PON ON	UN	50,0000	R$ 60,0000	R$ 3.000,00
99	MASCARA 3 CAMADAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CAIXA	40,0000	R$ 4,7500	R$ 190,00
102	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, INCOLOR PARA DENTISTA	UN	2,0000	R$ 3,9900	R$ 7,98
104	PAPEL ARTICULADO (CARBONO) COM 12 TIRAS	UN	40,0000	R$ 1,3500	R$ 54,00
108	PINÇA PORTA AGULHA	UN	20,0000	R$ 17,9500	R$ 359,00
111	POTE DAPPEN PLASTICO	UN	5,0000	R$ 1,5800	R$ 7,90
115	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA Z 250 ESMALTE A3 SERINGA COM 4 GRAMAS	UN	20,0000	R$ 54,1900	R$ 1.083,80
121	SACO PLÁSTICO SACOLÉ 4 CM X 23 CM EMBALAGEM COM 100 UN	UN	10,0000	R$ 7,4900	R$ 74,90
126	TESOURA ÍRIS RETA	UN	20,0000	R$ 13,5100	R$ 270,20
128	TIRA DE POLIÉSTER 10 X 120 X 05 MM EMBALAGEM 50 UNIDADES	UN	10,0000	R$ 1,1900	R$ 11,90
130	TIRA DE LIXA ACABAMENTO E POLIMENTO GROSSO/MÉDIO 4 MM 170MM EMBALAGEM COM 150 PEÇAS	UN	5,0000	R$ 6,5100	R$ 32,55
131	TOUCA FAVA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	UN	80,0000	R$ 11,3000	R$ 904,00
133	VASELINA SÓLIDA 100% EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	UN	10,0000	R$ 12,0000	R$ 120,00

Detentor da Ata: Farmodonto Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ 25.386.019/0001-49					
Ata de Registro: 28/2018 de 04/04/2018					
Vigência: 04/04/2018 à 04/04/2019					
Valores Registrados:					
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G 22 X 0,30 EMBALAGEM COM 100 UN	CAIXA	15,0000	R$ 16,8000	R$ 252,00
18	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 2135	UN	20,0000	R$ 1,3000	R$ 26,00
19	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 2135 F	UN	20,0000	R$ 1,3000	R$ 26,00
22	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1012	UN	20,0000	R$ 1,3000	R$ 26,00
23	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1013	UN	30,0000	R$ 1,3000	R$ 39,00
24	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1014	UN	30,0000	R$ 1,3000	R$ 39,00
26	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1011 HL	UN	30,0000	R$ 1,3000	R$ 39,00
27	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1012 HL	UN	30,0000	R$ 1,3000	R$ 39,00
30	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1016 HL	UN	50,0000	R$ 1,3000	R$ 65,00
31	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3168	UN	20,0000	R$ 1,3000	R$ 26,00
32	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3168 F	UN	20,0000	R$ 1,3000	R$ 26,00
33	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3168 FF	UN	20,0000	R$ 1,3000	R$ 26,00
34	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3118	UN	20,0000	R$ 1,3000	R$ 26,00
35	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3118 F	UN	20,0000	R$ 1,3000	R$ 26,00
36	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3118 FF	UN	30,0000	R$ 1,3000	R$ 39,00
37	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 2200	UN	30,0000	R$ 1,3000	R$ 39,00
38	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 2200 F	UN	30,0000	R$ 1,3000	R$ 39,00
42	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº FG 2112	UN	20,0000	R$ 1,3000	R$ 26,00
45	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3195 F	UN	30,0000	R$ 1,3000	R$ 39,00
54	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 10	UN	20,0000	R$ 3,4500	R$ 69,00
68	ESPELHO CLINICO Nº 5	UN	100,0000	R$ 1,3000	R$ 130,00
84	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 206	UN	10,0000	R$ 9,7000	R$ 97,00
91	HIDROCORTISONA 10MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10,000 UL/ML EMBALAGEM COM 10 ML (OTOSPORIN) GOTAS	UN	5,0000	R$ 12,0000	R$ 60,00
101	OBTURADOR PROVISÓRIO EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	UN	10,0000	R$ 4,4500	R$ 44,50
129	TIRA DE AÇO ABRASIVO 6 MM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	UN	100,0000	R$ 3,4500	R$ 345,00

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:525DB9EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 20/2018 – Pregão Presencial nº 10/2018 – SRP
Objeto: Aquisição de Material de Expediente

Detentor da Ata: Elivi Comercial Ltda ME – CNPJ 16.491.220/0001-03
Ata de Registro: 29/2018 de 10/04/2018
Vigência: 10/04/2018 à 10/04/2019
Valores Registrados:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO 76 MM X 102 MM tipo removível, com 100 folhas, cores sortidas.	UN	160,0000	2,8000	448,00
16	CANETA BORRACHA Diâmetro da borracha em 6.6 mm, com mecanismo que empurra a borracha com suavidade, sendo que a trava impede o retorno da borracha, Borracha suave e macia que apaga escrita de lápis / grafite, resistente à dobra e não quebra com facilidade.	UN	50,0000	2,2000	110,00
37	COLA BASTÃO 20 GRAMAS - de boa qualidade , prática e eficiente que possui alto poder colante para colar papel, cartolina e outros. Produto Atóxico.	UN	60,0000	0,7900	47,40
41	COLA GLITTER 35 GRAMAS - cores diversas	UN	137,0000	1,9500	267,15
44	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO a base de água, não tóxico, multiuso, para correção de qualquer tipo de escrita frasco contendo no mínimo 18 ml com pincel para aplicação.	UN	20,0000	0,8400	16,80
45	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO TIPO CANETA à base de água, não tóxico, multiuso, para correção de qualquer tipo de escrita, conteúdo mínimo 8 ml	UN	41,0000	1,9000	77,90
47	EXTRATOR DE GRAMPOS, NIQUELADO TIPO ESPÁTULA	UN	26,0000	0,9900	25,74
49	FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 10 M - cores diversas	UN	30,0000	0,4500	13,50
50	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50 M	UN	20,0000	0,8500	17,00
51	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 45 M (fita de empacotamento uso geral)	UN	29,0000	2,1000	60,90

57	FOLHA OFÍCIO A4 75G/M² CAIXA COM 10 PCT DE 500 FOLHAS 210 MM X 297 MM , PAPEL ALCALINO, BRANCO, TIPO OFFICE PROFISSIONAL	CAIXA	173,0000	138,5000	23.960,50
64	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO capacidade para grampear até 25 fls de gramatura 75g/m², grampos 26/6; estrutura em metal; na cor preta, medindo não inferior a 15 cm	UN	11,0000	9,6500	106,15
71	LIVRO PONTO CAPA DURA 150 X 315 MM 100 FLS	UN	52,0000	12,5500	652,60
99	PINCEL CHANFRADO PARA PINTURA N° 14 - CABO DE MADEIRA, CERDAS PRESA POR CINTA METÁLICA	UN	9,0000	2,3900	21,51
100	PINCEL CHANFRADO PARA PINTURA N° 20 - CABO DE MADEIRA, CERDAS PRESA POR CINTA METÁLICA	UN	5,0000	3,7900	18,95
101	PINCEL CHANFRADO PARA PINTURA N° 8 - CABO DE MADEIRA, CERDAS PRESA POR CINTA METÁLICA	UN	8,0000	1,9900	15,92
127	SACOLA PLÁSTICA BRANCA (TIPO SACOLA DE COMPRAS) tamanho 30 x 40 cm caixa com 1000 unidades	UN	7,0000	23,8000	166,60
133	TINTA SPRAY METALICA 350 ML - CORES DIVERSAS	UN	6,0000	12,0000	72,00
149	UMEDECEDOR DE DEDOS EMBALAGEM PLÁSTICA, CREME ATÓXICO COMPOSTO DE ACIDO GRAXO E CLICÓIS, 12 GRAMAS.	UN	20,0000	1,2900	25,80

Detentor da Ata: Martins e Nascimento Informática Ltda – CNPJ 20.058.175/0001-67
Ata de Registro: 30/2018 de 10/04/2018
Vigência: 10/04/2018 à 10/04/2019

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
122	REFIL DE TINTA GT51 PRETO M0H57AL ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP GT 5822	UN	10,0000	60,6500	606,50
123	REFIL DE TINTA GT52 AMARELO M0H56AL ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP GT 5822	UN	10,0000	54,8900	548,90
124	REFIL DE TINTA GT52 CIANO M0H54AL ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP GT 5822	UN	10,0000	54,9900	549,90
125	REFIL DE TINTA GT52 MAGENTA M0H55AL ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP GT 5822	UN	10,0000	54,9900	549,90
144	TONER M404S MAGENTA ORIGINAL IMPRESSORA SAMSUNG C480FW	UN	10,0000	264,9900	2.649,90

Detentor da Ata: Lexbem Ark Comércio Ltda – CNPJ 03.328.413/0001-98
Ata de Registro: 31/2018 de 10/04/2018
Vigência: 10/04/2018 à 10/04/2019
Valores Registrados:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 122 ORIGINAL PRETO	UN	12,0000	41,0000	492,00
24	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 21 XL ORIGINAL	UN	20,0000	102,0000	2.040,00
142	TONER C404S CIANO ORIGINAL IMPRESSORA SAMSUNG C480FW	UN	10,0000	260,0000	2.600,00
143	TONER K404S PRETO ORIGINAL IMPRESSORA SAMSUNG C480FW	UN	10,0000	248,0000	2.480,00
148	TONER Y404S YELLOW ORIGINAL IMPRESSORA SAMSUNG C480FW	UN	10,0000	264,0000	2.640,00

Detentor da Detentor da Ata: PPL Comércio e Serviços de Informática Eireli – CNPJ 09.200.360/0001-01
Ata de Registro: 32/2018 de 10/04/2018
Vigência: 10/04/2018 à 10/04/2019
Valores Registrados:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
135	TONER 106R01601 CYAN IMPRESSORA WORKCENTRE 6505 XEROX	UN	10,0000	490,0000	4.900,00
136	TONER 106R01602 MAGENTA IMPRESSORA WORKCENTRE 6505 XEROX	UN	10,0000	490,0000	4.900,00
137	TONER 106R01603 YELLOW IMPRESSORA WORKCENTRE 6505 XEROX	UN	10,0000	490,0000	4.900,00

Detentor da Ata: TB Suprimentos para Informática Ltda ME – CNPJ 24.291.879/0001-36
Ata de Registro: 33/2018 de 10/04/2018
Vigência: 10/04/2018 à 10/04/2019
Valores Registrados:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO 55 MM X 40 M P/ RELÓGIO PONTO	UN	200,0000	2,9000	580,00
8	BOBINA PAPEL TÉRMICO 80 MM X 40 M P/ USO ECF	UN	200,0000	3,5400	708,00
25	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 22 XL ORIGINAL	UN	20,0000	125,0000	2.500,00
30	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON L555 T6641 ORIGINAL BLACK	UN	5,0000	47,5000	237,50
31	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON L555 T6642 ORIGINAL CIANO	UN	5,0000	48,5000	242,50
32	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON L555 T6643 ORIGINAL MAGENTA	UN	5,0000	47,0000	235,00
33	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON L555 T6644 ORIGINAL YELLOW	UN	5,0000	48,5000	242,50
147	TONER TN 210 Y ORIGINAL YELLOW IMPRESSORA BROTHER HL3040CN	UN	10,0000	267,0000	2.670,00

Detentor da Ata: Mega Papelaria e Esportes Eireli – CNPJ 24.738.613/0001-99
Ata de Registro: 34/2018 de 10/04/2018
Vigência: 10/04/2018 à 10/04/2019
Valores Registrados:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO base plástica,medindo 15cm x 5,5cm com feltro macio,acompanhado de 1 refil substituível.	UN	8,0000	7,0500	56,40
9	BORRACHA COM CAPA PLÁSTICA para apagar escrita à lápis/grafite, medindo 45mm x 25mm x 15mm, de materiais que não manchem o papel ao apagar a escrita.	UN	30,0000	0,4800	14,40
10	CADERNO DE CHAMADA ESCOLAR	UN	21,0000	0,4800	10,08
11	CADERNO ESCOLAR CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS pautadas presas com espiral em arame.	UN	20,0000	2,8000	56,00
12	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA GRANDE 200 FOLHAS pautadas presas com espiral em arame.	UN	8,0000	7,4500	59,60
13	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS pautadas presas com espiral em arame.	UN	10,0000	4,2000	42,00
15	CAIXA DE PAPELÃO TIPO PRESENTE COM TAMPA, TAMANHO 30 CM COMPRIMENTO X 25 CM LARGURA X 12 CM ALTURA, CORES DIVERSAS	UN	45,0000	5,8000	261,00
18	CANETA HIDROCOR GRANDE (Canetinhas) estojo com 12 unidades, cores sortidas	UN	11,0000	2,5000	27,50
20	CANETA RETROPROJETOR Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2 mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool.	UN	40,0000	1,1900	47,60
21	CARTOLINA 180 G/M2 TAM 50 CM X 66 CM CORES DIVERSAS	UN	51,0000	0,4400	22,44
22	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 122 ORIGINAL COLORIDO	UN	5,0000	51,9500	259,75
26	CARTUCHO IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620 FWDT1401 BLACK	UN	5,0000	53,0000	265,00
27	CARTUCHO IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620 FWDT1402 CIANO	UN	5,0000	53,0000	265,00
28	CARTUCHO IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620 FWDT1403 MAGEN	UN	5,0000	53,0000	265,00

29	CARTUCHO IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620 FWDT1404 YELOW	UN	5,0000	53,0000	265,00
35	CHAVEIRO PLÁSTICO P/ IDENTIFICAÇÃO DE CHAVES 2CM X 4,5 CM transparente com etiqueta p/ identificação	UN	100,0000	0,3600	36,00
42	COLA ISOPOR 80 GRAMAS - Solúvel em água e secagem rápida. Com embalagem de auto aplicação.	UN	16,0000	1,7900	28,64
43	COLA MADEIRA 100 GRAMAS	UN	2,0000	4,9500	9,90
53	FOLHA DE EVA 45 X 60 CM - CORES DIVERSAS	UN	591,0000	0,9800	579,18
65	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES METAL GALVANIZADO	CAIXA	26,0000	2,6500	68,90
67	LÁPIS Nº 2 PRETO HB sextavado, revestido com material cerâmico na cor verde, grafite resistente fixado na madeira, com identificação do fabricante no corpo do produto	UN	91,0000	0,2500	22,75
68	LAPISEIRA COM PONTA FIXA DE METAL com 04 mm de comprimento e diâmetro , com mecanismo preciso para o avanço do grafite e que evite sua quebra e retrocesso, acompanhada de borracha e protetor metálico na parte traseira. Clip (prendedor) removível.Opção de escolha entre calibre de 0,5 mm e 0,7 mm	UN	22,0000	1,8000	39,60
72	MARCADOR PARA CD/DVD ponta fina, macia e formato arredondado, resistente à água, tinta permanente e inodora, secagem rápida, corpo e tampa de polipropileno cor preto.	UN	22,0000	1,2500	27,50
78	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM - CORES DIVERSAS	UN	5,0000	0,5800	2,90
79	PAPEL CARTONA C/ BRILHO 50 X 66 CM - CORES DIVERSAS	UN	100,0000	0,8600	86,00
80	PAPEL CARTONA S/ BRILHO 50 X 66 CM - CORES DIVERSAS	UN	100,0000	0,8000	80,00
84	PAPEL SEDA 45 CM X 60 CM - CORES DIVERSAS	UN	28,0000	0,1900	5,32
85	PASTA AZ LOMBO LARGO 6 CM , capa em papelão duro de gramatura mínima 1320 g/m2 plastificado, tamanho ofício, cor preta, com visor, prendedor interno inoxidável de dois furos.	UN	125,0000	7,8500	981,25
86	PASTA AZ LOMBO LARGO 8 CM capa em papelão duro de gramatura mínima 1320 g/m2 plastificado, tamanho ofício, cor preta, com visor, prendedor interno inoxidável de dois furos.	UN	137,0000	7,7300	1.059,01
92	PERCEVEJO LATONADO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	40,0000	1,4000	56,00
95	PILHA 1,5 VOLTS AAA - ALCALINA EMBALAGEM COM 4 UN	PAC	32,0000	5,2500	168,00
97	PILHA 12 VOLTS 27 A (P/ CONTROLE DE ALARME) ALCALINA	UN	10,0000	2,3500	23,50
102	PINCEL PARA PINTURA Nº 0 - CABO DE MADEIRA, CERDAS PRESA POR CINTA METÁLICA	UN	4,0000	0,9300	3,72
103	PINCEL PARA PINTURA Nº 10 - CABO DE MADEIRA, CERDAS PRESA POR CINTA METÁLICA	UN	10,0000	1,1800	11,80
104	PINCEL PARA PINTURA Nº 12 - CABO DE MADEIRA, CERDAS PRESA POR CINTA METÁLICA	UN	45,0000	1,2200	54,90
105	PINCEL PARA PINTURA Nº 14 - CABO DE MADEIRA, CERDAS PRESA POR CINTA METÁLICA	UN	5,0000	1,3500	6,75
106	PINCEL PARA PINTURA Nº 16 - CABO DE MADEIRA, CERDAS PRESA POR CINTA METÁLICA	UN	6,0000	1,7900	10,74
107	PINCEL PARA PINTURA Nº 18 - CABO DE MADEIRA, CERDAS PRESA POR CINTA METÁLICA	UN	5,0000	2,4300	12,15
108	PINCEL PARA PINTURA Nº 2 - CABO DE MADEIRA, CERDAS PRESA POR CINTA METÁLICA	UN	3,0000	0,9600	2,88
109	PINCEL PARA PINTURA Nº 20 - CABO DE MADEIRA, CERDAS PRESA POR CINTA METÁLICA	UN	2,0000	2,7500	5,50
111	PINCEL PARA PINTURA Nº 4 - CABO DE MADEIRA, CERDAS PRESA POR CINTA METÁLICA	UN	6,0000	1,0200	6,12
112	PINCEL PARA PINTURA Nº 6 - CABO DE MADEIRA, CERDAS PRESA POR CINTA METÁLICA	UN	5,0000	1,0700	5,35
113	PINCEL PARA PINTURA Nº 8 - CABO DE MADEIRA, CERDAS PRESA POR CINTA METÁLICA	UN	5,0000	1,1100	5,55
114	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA - ELÉTRICA DE 80 W , 220 VOLTS, PARA BASTÃO FINO 7,5 MM X 300 MM	UN	20,0000	9,3200	186,40
115	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA - ELÉTRICA DE 80 W , 220 VOLTS, PARA BASTÃO GROSSO 11,5 MM X 300 MM	UN	15,0000	11,9700	179,55
129	TECIDO TNT ROLO 100 METROS - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, GRAMATURA MINIMA DE 45 G/M EM CORES DIVERSAS	RL	5,0000	98,8000	494,00

Detentor da Ata: Helpfix Atacado de Papelaria Ltda – CNPJ 20.992.564/0001-65
Ata de Registro: 35/2018 de 10/04/2018
Vigência: 10/04/2018 à 10/04/2019
Valores Registrados:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	CANETA MARCA - TEXTO com tinta fluorescente à base de água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela	UN	111,0000	0,8200	91,02
38	COLA BRANCA 1 KG - líquida, para papéis, não tóxica, lavável, não inflamável base em PVA.	UN	13,0000	6,4500	83,85
40	COLA COLORIDA 25 GRAMAS - cores diversas	UN	122,0000	0,6900	84,18
73	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO material plástico, ponta arredondada, à base de álcool, não recarregável, tamanho padrão.	UN	19,0000	1,4000	26,60
82	PAPEL KRAFT BRANCO 80 CM LARGURA	METRO	250,0000	0,8600	215,00
119	PRANCHETA POLIESTIRENO FUMÊ COM PRENDEDOR DE METAL tamanho offício espessura de 3 mm em toda a superfície, cantos arredondados.	UN	16,0000	9,8000	156,80
120	REFIL COLA QUENTE TRANSPARENTE BASTÃO FINO 7,5 MM X 300 MM	UN	830,0000	0,3300	273,90
121	REFIL COLA QUENTE TRANSPARENTE BASTÃO GROSSO 11,5MM X 300 MM	UN	500,0000	0,6900	345,00
128	SACOLA PLÁSTICA BRANCA (TIPO SACOLA DE COMPRAS) tamanho 38 x 48 cm caixa com 1000 unidades	UN	6,0000	37,0000	222,00
130	TESOURA PEQUENA ESCOLAR SEM PONTA CABO PLÁSTICO TAM 13 CM	UN	10,0000	1,3500	13,50
131	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO 37 ML CORES DIVERSAS	UN	3,0000	3,9900	11,97
134	TINTA TEMPERA/GUACHE 15 ML EMBALAGEM COM 6 CORES DIFERENTES	EMB	3,0000	2,0500	6,15

Detentor da Ata: Eduardo Rita Bem – CNPJ 18.539.470/0001-93
Ata de Registro: 36/2018 de 10/04/2018
Vigência: 10/04/2018 à 10/04/2019
Valores Registrados:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO 38 MM X 50 MM tipo removível, com 100 folhas, cores sortidas. Embalagem com 4 unidades.	UN	210,0000	2,7200	571,20
7	BOBINA DE PLÁSTICO ADESIVO 45 CM X 25 M TRANSPARENTE (tradicional). Para ser aplicado em forração externa e interna de objetos, tarefas escolares, trabalhos manuais e etc.	UN	6,0000	40,0000	240,00
17	CANETA ESFEROGRÁFICA corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta,	CAIXA	10,0000	29,5000	295,00

	ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO. Caixa fechada com 50 unidades.				
52	FITA CREPE 18 MM X 50 M	UN	57,0000	2,3900	136,23
70	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS pautadas e numeradas, formato 205 x 300 mm. Capa e contracapa em papelão 700 gr, revestido com papel 90 gr, plastificado, folhas internas de papel off-set 56 gr.	UN	10,0000	8,9900	89,90
93	PERFURADOR DE PAPEL CENTRAL, 2 furos, ferro esmaltado/metal, capacidade de perfuração simultânea aproximada de 30 folhas (referente a papel 75g/m²), com escala e depósito.	UN	13,0000	19,3000	250,90
98	PINCEL ATÔMICO 1100 P Escrita grossa, recarregável,com ponta chanfrada de feltro indeformável.	UN	20,0000	2,3000	46,00

Detentor da Ata: S. SCHNEIDER – CNPJ 28.629.492/0001-06
Ata de Registro: 37/2018 de 10/04/2018
Vigência: 10/04/2018 à 10/04/2019
Valores Registrados:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES sem depósito, em plástico resistente com lamina inoxidável de alta resistência	UN	28,0000	0,1600	4,48
14	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO dimensões 135 X 250 X 360, cor parda, montáveis	UN	285,0000	1,4000	399,00
34	CD R GRAVÁVEL 80 min 700 MB - com capa, em envelope de papel.	UN	70,0000	1,0000	70,00
36	CLIPS PARA PAPEL Nº 1/0 em arame galvanizado com pintura epóxi colorida, embalagem com 100 unidades	UN	120,0000	1,4000	168,00
39	COLA BRANCA 90 GRAMAS - líquida, para papéis, não tóxica, lavável, não inflamável base em PVA.	UN	45,0000	0,9500	42,75
46	DVD-RW REGRAVÁVEL capacidade 4.7GB, duração 120 min., velocidade de gravação de 8x, com capa individual de acrílico.	UN	10,0000	3,7000	37,00
48	FIO NYLON 0,20 MM ROLO 100 METROS	UN	15,0000	4,0000	60,00
54	FOLHA DE EVA PLUFT 45 X 60 CM - CORES DIVERSAS	UN	287,0000	2,9500	846,65
61	GIZ P/ QUADRO NEGRO BRANCO ANTIALÉRGICO 82 X 11 COM 50 UNI	CAIXA	40,0000	1,7500	70,00
62	GIZ P/ QUADRO NEGRO COLORIDO ANTIALÉRGICO 82 X 11 COM 50 UNI	CAIXA	15,0000	2,2000	33,00
63	GRAFITE PARA LAPISEIRA DUREZA, HB TUBO COM 24 UNIDADES, CALIBRE 0.5 OU 0.7	UN	30,0000	0,7000	21,00
69	LIGA DE BORRACHA Nº 18 EMBALAGEM COM 100 UN - TIPO ELÁSTICO AMARELO OURO, EM BORRACHA SINTÉTICA RESISTENTE	UN	20,0000	2,4500	49,00
75	PALITO CHURRASCO 17 CM EMBALAGEM COM 100 UN - CONFECCIONADO EM MADEIRA	UN	11,0000	3,0000	33,00
76	PALITO CHURRASCO 24 CM EMBALAGEM COM 100 UN - CONFECCIONADO EM MADEIRA	UN	11,0000	4,1000	45,10
77	PALITO DE PICOLÉ 12 CM EMBALAGEM COM 100 UN - CONFECCIONADO EM MADEIRA	UN	5,0000	2,5000	12,50
94	PILHA 1,5 VOLTS AA - ALCALINA EMBALAGEM COM 4 UN	PAC	27,0000	5,0000	135,00
96	PILHA 1,5 VOLTS C - ALCALINA	UN	2,0000	5,0000	10,00
110	PINCEL PARA PINTURA Nº 22 - CABO DE MADEIRA, CERDAS PRESA POR CINTA METÁLICA	UN	5,0000	4,0000	20,00
117	PLÁSTICO ADESIVO 45 CM LARGURA LISO DE COR	METRO	5,0000	2,4000	12,00
118	PLASTICO TRANSPARENTE INCOLOR 50 CM LARGURA	METRO	200,0000	2,5000	500,00
126	RÉGUA COMUM 30 CM TRANSPARENTE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO rígido na cor cristal, graduação milimetrada	UN	17,0000	0,5900	10,03
132	TINTA SPRAY 350 ML - CORES DIVERSAS	UN	45,0000	15,9000	715,50
139	TONER 305 A ORIGINAL CYAN IMPRESSORA HP 400 LASER JET	UN	10,0000	400,0000	4.000,00
140	TONER 305 A ORIGINAL MAGENTA IMPRESSORA HP 400 LASER JET	UN	10,0000	400,0000	4.000,00
141	TONER 305 A ORIGINAL YELLOW IMPRESSORA HP 400 LASER JET	UN	10,0000	400,0000	4.000,00
146	TONER TN 210 M ORIGINAL MAGENTA IMPRESSORA BROTHER HL3040CN	UN	10,0000	255,0000	2.550,00

Detentor da Ata: AMADEU FERDINANDO MARTINS DA ROCHA ME – CNPJ 91.286.195/0001-33
Ata de Registro: 38/2018 de 10/04/2018
Vigência: 10/04/2018 à 10/04/2019
Valores Registrados:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
138	TONER 106R01604 BLACK IMPRESSORA WORKCENTRE 6505 XEROX	UN	10,0000	490,0000	4.900,00
145	TONER TN 210 C ORIGINAL CYAN IMPRESSORA BROTHER HL3040CN	UN	10,0000	266,9000	2.669,00

Detentor da Ata: GABRIELA TORRES RAUBER EPP – CNPJ 08.829.940/0001-08
Ata de Registro: 39/2018 de 10/04/2018
Vigência: 10/04/2018 à 10/04/2019
Valores Registrados:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO medindo aproximadamente 15cm x 5,5cm com base de madeira	UN	10,0000	1,8200	18,20
55	FOLHA DESENHO BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES A4 180G/M², 210 X 297 MM	UN	176,0000	5,2000	915,20
56	FOLHA DESENHO COLORIDA PACOTE COM 50 UNIDADES A4 180G/M², 210 X 297 MM - CORES DIVERSAS	UN	93,0000	8,9000	827,70
58	FOLHA OFICIO COLORIDA A4 75G/M² PACOTE COM 100 UNIDADES 210 MM X 297 MM - CORES DIVERSAS	UN	120,0000	5,2000	624,00
59	FOLHA PAUTADA BRANCA A4 75/M² EMBALAGEM COM 50 UNIDADES 210 MM X 297 MM	UN	8,0000	6,0000	48,00
60	GIZ DE CERA CURTO EMBALAGEM COM 15 UNIDADES - CORES DIVERSAS	UN	20,0000	1,3500	27,00
66	LÁPIS DE COR SEXTAVADO TAMANHO 17,5 COM 12 UNIDADES - CORES DIFERENTES	UN	9,0000	2,4500	22,05
74	MASSA DE MODELAR 180 gr EMBALAGEM COM 12 UN	UN	10,0000	1,8200	18,20
81	PAPEL CORRUGADO 50 X 80 CM	UN	100,0000	1,7000	170,00
83	PAPEL KRAFT PARDO 80 CM LARGURA	METRO	600,0000	0,3400	204,00
87	PASTA DE PAPELÃO RESISTENTE COM ELÁSTICO e abas internas de no minimo 4,5 cm . Tamanho 230 mm x 340 mm, cores diversas	UN	510,0000	1,2500	637,50
88	PASTA GRAMPO MOLA EM METAL COM FIXADOR PLÁSTICO tamanho Ofício, chapa transparente incolor. Material Leve e resistente, (Largura x Altura x Profundidade) 242 x 356 x 18 mm - Peso 108,0 g	UN	150,0000	5,8500	877,50
89	PASTA PLASTICA COM ELÁSTICO E ABA, TRANSPARENTE. Tamanho 245 mm x 335 mm, espessura 0,20 mm.	UN	10,0000	1,5600	15,60
90	PASTA PLASTICO COM ELÁSTICO, TRANSPARENTE. Tamanho 245 mm x 335 mm, espessura 0,40 mm.	UN	21,0000	2,3400	49,14

91	PASTA SUSPENSA EM PAPELÃO MARMORIZADO, com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico, medindo 361 x 240 mm.	UN	300,0000	1,3000	390,00
116	PLÁSTICO ADESIVO 45 CM LARGURA ESTAMPADO, ESTAMPA INFANTIL	METRO	20,0000	5,8000	116,00

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:8DDDC74E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23/2018 – Pregão Presencial nº 11/2018 – SRP
Objeto: Aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção
. Detentor da Ata: CONSTRUBART MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – 07.189.674/0001-25
Ata de Registro: 44/2018 de 02/05/2018
Vigência: 02/05/2018 à 02/05/2019
Valores Registrados

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	BLOCO DE CONCRETO (MEDIDA APROXIMADA DE 14 X 19 X 39 CM)	UN	1.500,0000	2,8800	4.320,00
29	CIMENTO CPIV-32, SACO 50 KG	UN	150,0000	29,4000	4.410,00
37	CURVA SOLDÁVEL 20 MM	UN	20,0000	1,1500	23,00
38	CURVA SOLDÁVEL 25 MM	UN	20,0000	1,3000	26,00
39	CURVA SOLDÁVEL 32 MM	UN	50,0000	3,1000	155,00
42	FERRO 4/2" BARRA 12 METROS	UN	50,0000	7,0000	350,00
43	FERRO 5/16" BARRA 12 METROS	UN	50,0000	23,0000	1.150,00
57	LAMPADA COMPACTA 25 WATTS	UN	500,0000	7,8900	3.945,00
58	LAMPADA COMPACTA 34 WATTS	UN	200,0000	16,8900	3.378,00
77	PEDRAS DE AREIA (MEDIA APROXIMADA DE 14 CM X 45	UN	1.000,0000	2,8900	2.890,00
78	PREGO 17 X 27	KG	50,0000	9,2000	460,00
79	PREGO 18 X 30	KG	25,0000	8,8000	220,00
80	PREGO 19 X 39	KG	50,0000	9,0000	450,00
81	PREGO 21 X 45	KG	20,0000	8,6000	172,00
123	TIJOLO FURADO - 6 FUROS	UN	2.500,0000	0,4100	1.025,00
124	TIJOLO MACIÇO	UN	5.000,0000	0,3400	1.700,00
Total					**24.674,00**

. Detentor da Ata: BENEDUZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – 09.299.384/0001-60
Ata de Registro: 45/2018 de 02/05/2018
Vigência: 02/05/2018 à 02/05/2019
Valores Registrados

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	AREIA MÉDIA	M3	200,0000	90,0000	18.000,00
17	BLOCO DE CONCRETO UNISTEIN (PVS) 6 CM	M2	400,0000	32,0000	12.800,00
18	BLOCO DE CONCRETO UNISTEIN (PVS) 8 CM	M2	200,0000	35,0000	7.000,00
21	CAL PINTURA SACO 8 KG	UN	50,0000	7,0000	350,00
Total					**38.150,00**

. Detentor da Ata: LAJE ÁGUA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP – 09.299.384/0001-60
Ata de Registro: 46/2018 de 02/05/2018
Vigência: 02/05/2018 à 02/05/2019
Valores Registrados

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ADAPTADOR COMPRESSÃO PP P/PEAD ROSCA FÊMEA 40 X 1/4" PN 20	UN	30,0000	13,0000	390,00
2	ADAPTADOR COMPRESSÃO PP P/PEAD ROSCA FÊMEA 50 X 1 1/2" PN 20	UN	20,0000	20,4400	408,80
3	ADAPTADOR COMPRESSÃO PP P/PEAD ROSCA FÊMEA 32 X 1" PN 20	UN	30,0000	8,9000	267,00
4	ADAPTADOR COMPRESSÃO PP P/PEAD ROSCA FÊMEA 63 X 2" PN 20	UN	30,0000	28,4200	852,60
32	COLAR DE TOMADA DE COMPRESSÃO PP P/ PEAD 32 X 3/4	UN	40,0000	8,7000	348,00
33	COLAR DE TOMADA DE COMPRESSÃO PP P/ PEAD 40 X 3/4	UN	30,0000	10,8400	325,20
34	COLAR DE TOMADA DE COMPRESSÃO PP P/ PEAD 50 X 3/4	UN	20,0000	11,6100	232,20
101	TAMPAO DE COMPRESSÃO P P/PEAD 25 MM PN 20	UN	20,0000	7,7600	155,20
102	TAMPAO DE COMPRESSÃO P P/PEAD 32 MM PN 20	UN	10,0000	9,1100	91,10
103	TAMPAO DE COMPRESSÃO P P/PEAD 40 MM PN 20	UN	10,0000	15,2900	152,90
104	TAMPAO DE COMPRESSÃO P P/PEAD 50 MM PN 20	UN	10,0000	22,6400	226,40
105	TAMPAO DE COMPRESSÃO P P/PEAD 63 MM PN 20	UN	10,0000	30,7600	307,60
110	TEE DE COMPRESSÃO PP P/PEAD 25 MM PN 20	UN	25,0000	17,1100	427,75
111	TEE DE COMPRESSÃO PP P/PEAD 32 MM PN 20	UN	20,0000	22,1700	443,40
112	TEE DE COMPRESSÃO PP P/PEAD 40 MM PN 20	UN	20,0000	36,6900	733,80
113	TEE DE COMPRESSÃO PP P/PEAD 50 MM PN 20	UN	10,0000	50,0100	500,10
114	TEE DE COMPRESSÃO PP P/PEAD 63 MM PN 20	UN	10,0000	65,2400	652,40
115	TEE DE COMPRESSÃO PP P/PEAD DE REDUÇÃO 32 X 25 MM PN 20	UN	15,0000	24,0100	360,15
116	TEE DE COMPRESSÃO PP P/PEAD DE REDUÇÃO 40 X 32 MM PN 20	UN	10,0000	33,3100	333,10
117	TEE DE COMPRESSÃO PP P/PEAD DE REDUÇÃO 50 X 40 MM PN 20	UN	10,0000	45,8200	458,20
118	TEE DE COMPRESSÃO PP P/PEAD DE REDUÇÃO 63 X 50 MM PN 20	UN	10,0000	59,8100	598,10
128	TUBO PEAD 32 MM PN 12,5 PE 80 - AZUL	METRO	500,0000	4,9900	2.495,00
129	TUBO PEAD 25 MM PN 12,5 PE 80 - AZUL	METRO	1.000,0000	3,1000	3.100,00
130	TUBO PEAD 40 MM PN 12,5 PE 80 - AZUL	METRO	1.000,0000	7,8000	7.800,00
136	UNIAO DE COMPRESSÃO PP P/ PEAD 32 X 32 MM PN 20	UN	100,0000	15,2200	1.522,00
137	UNIAO DE COMPRESSÃO PP P/ PEAD 25 X 25 MM PN 20	UN	100,0000	11,8400	1.184,00
138	UNIAO DE COMPRESSÃO PP P/ PEAD 40 X 40 MM PN 20	UN	50,0000	21,5000	1.075,00
139	UNIAO DE COMPRESSÃO PP P/ PEAD 50 X 50 MM PN 20	UN	50,0000	33,8500	1.692,50

140	UNIAO DE COMPRESSÃO PP P/ PEAD 63 X 63 MM PN 20	UN	30,0000	46,9500	1.408,50
141	UNIÃO DE COMPRESSÃO PP P/ PEAD DE REDUÇÃO 32 X 25 MM PN 20	UN	20,0000	13,9800	279,60
142	UNIÃO DE COMPRESSÃO PP P/ PEAD DE REDUÇÃO 40 X 32 MM PN 20	UN	20,0000	24,1200	482,40
143	UNIÃO DE COMPRESSÃO PP P/ PEAD DE REDUÇÃO 50 X 40 MM PN 20	UN	15,0000	31,3500	470,25
144	UNIÃO DE COMPRESSÃO PP P/ PEAD DE REDUÇÃO 63 X 50 MM PN 20	UN	10,0000	44,6400	446,40
Total					**30.219,65**

. Detentor da Ata: GUSTAVO ZORTEA – 02.013.755/0001-56
Ata de Registro: 47/2018 de 02/05/2018
Vigência: 02/05/2018 à 02/05/2019
Valores Registrados

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
5	ADAPTADOR COMPRESSÃO PP P/PEAD ROSCA MACHO 25 X 3/4" PN 20	UN	200,0000	6,4000	1.280,00
6	ADAPTADOR FLANGE 40 X 1 1/4"	UN	10,0000	9,5000	95,00
7	ADAPTADOR FLANGE 50 X 1 1/2"	UN	15,0000	9,9000	148,50
8	ADAPTADOR FLANGE 32 X 1"	UN	10,0000	8,0000	80,00
9	ADAPTADOR FLANGE 60 X 2"	UN	15,0000	17,0000	255,00
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20 X 1/2"	UN	20,0000	0,2000	4,00
11	ADAPTADOR SOLDÁVEL 25 X 3/4"	UN	25,0000	0,3500	8,75
12	ADAPTADOR SOLDÁVEL 32 X 1"	UN	20,0000	0,6500	13,00
13	ADAPTADOR SOLDÁVEL 40 X 1 1/4"	UN	20,0000	1,7500	35,00
22	CAL HIDRÁULICA SACO 20 KG	UN	50,0000	9,2000	460,00
24	CANO SOLDÁVEL 25 MM BARRA DE 6 MTS	UN	100,0000	9,4000	940,00
27	CAP SOLDÁVEL 20 MM	UN	30,0000	0,3000	9,00
30	COLA PVC 850 GR	UN	30,0000	33,0000	990,00
50	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 M	UN	50,0000	4,0000	200,00
51	JOELHO 90º PVC ESGOTO 100 MM	UN	20,0000	2,4000	48,00
52	JOELHO 90º PVC ESGOTO 40 MM	UN	20,0000	0,4500	9,00
53	JOELHO 90º PVC ESGOTO 75 MM	UN	10,0000	2,0000	20,00
54	JOELHO ROSCÁVEL 1/2"	UN	20,0000	0,6000	12,00
55	JOELHO ROSCÁVEL 3/4"	UN	40,0000	1,0000	40,00
66	LUVA DE CORRER 32 MM - LONGA	UN	20,0000	7,5000	150,00
68	LUVA DE CORRER 50 MM - LONGA	UN	60,0000	9,5000	570,00
69	LUVA DE CORRER 60 MM - PBA	UN	50,0000	14,5000	725,00
71	LUVA LR AZUL 25 X 3/4"	UN	50,0000	2,0000	100,00
72	LUVA SOLDÁVEL 25 MM	UN	50,0000	0,2000	10,00
73	LUVA SOLDÁVEL 32 MM	UN	50,0000	0,7500	37,50
74	LUVA SOLDÁVEL 40 MM	UN	20,0000	1,2500	25,00
75	LUVA SOLDÁVEL 60 MM	UN	100,0000	3,5000	350,00
84	REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 X 25 MM	UN	30,0000	0,4500	13,50
85	REDUÇÃO SOLDÁVEL 40 X 32 MM	UN	50,0000	0,8000	40,00
86	REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 40 MM	UN	25,0000	1,2000	30,00
87	REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 X 50 MM	UN	20,0000	2,0000	40,00
88	REGISTRO COM ROSCA EXTERNA 3/4"	UN	40,0000	5,0000	200,00
89	REGISTRO COM ROSCA EXTERNA 1/2"	UN	20,0000	4,5000	90,00
91	REGISTRO SOLDÁVEL 40 MM	UN	25,0000	9,9000	247,50
95	SILICONE MULTIUSO 280 GR	UN	50,0000	10,0000	500,00
100	TAMPÃO PVC ESGOTO 100 MM	UN	15,0000	3,0000	45,00
106	TEE PVC ESGOTO 100 MM	UN	10,0000	4,8000	48,00
107	TEE PVC ESGOTO 40 MM	UN	10,0000	0,9500	9,50
108	TEE PVC ESGOTO 75 MM	UN	10,0000	5,0000	50,00
133	TUBO PVC ESGOTO 100 MM BARRA 6 METROS	UN	20,0000	35,5000	710,00
134	TUBO PVC ESGOTO 40 MM BARRA 6 METROS	UN	10,0000	14,9500	149,50
135	TUBO PVC ESGOTO 75 MM BARRA 6 METROS	UN	10,0000	37,5000	375,00
Total					**9.162,75**

. Detentor da Ata: CLARÃO – COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – 13.869.980/0001-05
Ata de Registro: 48/2018 de 02/05/2018
Vigência: 02/05/2018 à 02/05/2019
Valores Registrados

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
19	CABO MULTIPLEX MONOFÁSICO 2 X 10 MM	METRO	100,0000	1,2800	128,00
20	CABO MULTIPLEX TRIFÁSICO 4 X 25 MM	METRO	100,0000	10,4900	1.049,00
23	CANO SOLDÁVEL 20 MM BARRA DE 6 MTS	UN	40,0000	7,9000	316,00
25	CANO SOLDÁVEL 32 MM BARRA DE 6 MTS 30	UN	30,0000	18,0000	540,00
26	CANO SOLDÁVEL 40 MM BARRA DE 6 MTS	UN	50,0000	26,0000	1.300,00
28	CHAVE BOIA ELÉTRICA	UN	15,0000	24,7000	370,50
31	COLA PVC 175 GR COM PINCEL	UN	20,0000	8,0000	160,00
40	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC 1/2" 40 CM	UN	20,0000	2,3000	46,00
41	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC 1/2" 60 CM	UN	25,0000	3,6000	90,00
56	LAMINA SERRINHA FLEXÍVEL	UN	50,0000	2,7000	135,00
59	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 23 WATTS	UN	100,0000	11,0000	1.100,00
60	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR BIVOLT T10 20W 5000K 59 CM LUZ DO DIA BRANCA	UN	50,0000	4,6900	234,50
63	LAMPADA VAPOR SÓDIO OVOIDE LEITOSA 250 W E 40 (NACIONAL)	UN	200,0000	21,4900	4.298,00
64	LUMINÁRIA COMPLETA COM BRAÇO CURVO DE 2 MTS 25,4 MM DIÂMETRO ESPESSURA PAREDE 2,0 MM para lâmpada de vapor de sódio 250 w ? E-40, ovoide ou tubular, pescoço em alumínio injetado, suporte E-40 embutido no pescoço, refletor de alumínio polido quimicamente anodizado e selado, difusor de policarbonato injetado, dispositivo de fechamento com presilha de aço inoxidável frontal e lateral. Fixação da luminária ao braço com encaixe, liso diâmetro interno 25,4 mm (1 polegada) e fixação por parafusos galvanizados, dimensões mínimas de 415 x 280 x 220 mm, com acesso à lâmpada pela parte inferior da luminária, grau de proteção IP 54, conjunto óptico de acordo com a NBR 15129	UN	70,0000	111,9300	7.835,10
	LUMINÁRIA COMPLETA COM BRAÇO RETO 1 MT, 25,4 MM				

65	DIÂMETRO ESPESSURA PAREDE 1,5 MM para lâmpada vapor de mercúrio 125 w ? E-27, ovoide , pescoço em alumínio injetado, suporte E-27 embutido no pescoço, refletor de alumínio polido quimicamente anodizado e selado, difusor de policarbonato injetado, dispositivo de fechamento com presilha de aço inoxidável frontal e lateral. Fixação da luminária ao braço com encaixe, liso diâmetro interno 25,4 mm (1 polegada) e fixação por parafusos galvanizados, dimensões mínimas de 335 x 240 x 190 mm, com acesso à lâmpada pela parte inferior da luminária, grau de proteção IP 54, conjunto óptico de acordo com a NBR 15129	UN	70,0000	75,8900	5.312,30
67	LUVA DE CORRER 40 MM - LONGA	UN	25,0000	11,0000	275,00
70	LUVA DE CORRER 75 MM - LONGA	UN	10,0000	31,7000	317,00
76	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES PVC	KG	5,0000	28,1000	140,50
82	REATOR VAPOR MERCÚRIO 125 W EXT	UN	60,0000	27,8900	1.673,40
83	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250 W EXT	UN	60,0000	44,4900	2.669,40
90	REGISTRO SOLDÁVEL 32 MM	UN	20,0000	7,0000	140,00
92	REGISTRO SOLDÁVEL 50 MM	UN	20,0000	12,0000	240,00
93	RELÉ FOTOELÉTRICO 220 V - elétrico-magnético com contato em liga de prata, carga máxima 1800 va /1000 watts 50/60 Hz, com contatos normalmente fechados-NBR 5123 - não pode ser eletrônico	UN	100,0000	14,0000	1.400,00
94	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA Entrada para válvula: 1?, 1.1/4? e 1.1/2, Saída 40 mm à 50 mm de diâmetro, Comprimento fechado: 370 mm, Comprimento aberto: 860 mm	UN	30,0000	4,0000	120,00
97	SUPORTE PARA LAMPADA TIPO PLANFONIER 14 CM P/ 1 LAMPADA	UN	20,0000	2,2000	44,00
98	SUPORTE PARA LAMPADA TIPO SPOT P/ 1 LAMPADA	UN	20,0000	13,0000	260,00
99	SUPORTE PARA LAMPADA TIPO SPOT P/ 2 LAMPADAS	UN	20,0000	22,7000	454,00
109	TEE SOLDÁVEL 60 X 25 MM	UN	5,0000	16,2000	81,00
125	TORNEIRA BOIA 25 MM BALÃO PLÁSTICO	UN	20,0000	30,6300	612,60
126	TORNEIRA BOIA 32 MM BALÃO PLÁSTICO	UN	20,0000	69,6500	1.393,00
127	TORNEIRA BOIA 40 MM BALÃO PLÁSTICO	UN	20,0000	84,7000	1.694,00
Total					**34.428,30**

. Detentor da Ata: C. RIFFEL COMERCIAL ME – 20.474.900/0001-88
Ata de Registro: 49/2018 de 02/05/2018
Vigência: 02/05/2018 à 02/05/2019
Valores Registrados

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	BASE PARA RELÉ GIRATÓRIO	UN	50,0000	3,9900	199,50
36	CONECTOR PERFURANTE 70 MM	UN	150,0000	4,7500	712,50
44	FIO FLEXÍVEL 1,5 MM	METRO	100,0000	0,5500	55,00
45	FIO FLEXÍVEL 10 MM	METRO	100,0000	3,6800	368,00
46	FIO FLEXÍVEL 2,5 MM	METRO	300,0000	0,8700	261,00
47	FIO FLEXÍVEL 4 MM	METRO	300,0000	1,4000	420,00
48	FIO FLEXÍVEL 6 MM	METRO	200,0000	2,1000	420,00
49	FITA ISOLANTE 20M	UN	50,0000	2,6900	134,50
61	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR BIVOLT T10 40W 5000K 120 CM LUZ DO DIA BRANCA	UN	50,0000	4,2500	212,50
62	LAMPADA VAPOR MERCÚRIO OVOIDE LEITOSA 125 W E 27 (NACIONAL)	UN	200,0000	8,0000	1.600,00
Total					**4.383,00**

. Detentor da Ata: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA – 26.979.673/0001-29
Ata de Registro: 50/2018 de 02/05/2018
Vigência: 02/05/2018 à 02/05/2019
Valores Registrados

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
96	SOLVENTE GALÃO 5 LITROS	UN	20,0000	36,5000	730,00
119	TINTA ACRÍLICA BRANCA BALDE 18 LTS	UN	30,0000	109,0000	3.270,00
120	TINTA ACRÍLICA COR BALDE 18 LTS	UN	20,0000	109,0000	2.180,00
121	TINTA ESMALTE COR GALÃO 3,6 LTS	UN	20,0000	53,0000	1.060,00
122	TINTA ESMALTE BRANCA GALÃO 3,6 LTS	UN	20,0000	53,5000	1.070,00
Total					**8.310,00**

. Detentor da Ata: LINEAR TUBOS E CONEXÕES LTDA ME – 12.427.648/0001-28
Ata de Registro: 51/2018 de 02/05/2018
Vigência: 02/05/2018 à 02/05/2019
Valores Registrados

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
35	COLAR DE TOMADA DE COMPRESSÃO PP P/ PEAD 63 X 3/4	UN	20,0000	12,5700	251,40
131	TUBO PEAD 50 MM PN 12,5 PE 80 - AZUL	METRO	600,0000	12,2700	7.362,00
132	TUBO PEAD 63 MM PN 12,5 PE 80 - AZUL	METRO	500,0000	18,4900	9.245,00
Total					**16.858,40**

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Preffeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:C972D8A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5502/2018

Abre crédito suplementar anulação de dotação.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 3975 de 26/12/2017 - LOA 2018;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 364.951,57** (Trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	R$ 3.500,00
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 15.900,00
03.01.04.122.1101.2.009	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 1.100,00
03.04.04.122.0021.2.173	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 2.000,00
05.02.04.123.0022.2.176	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 43.000,00
08.01.12.361.0082.2.035	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 600,00
08.01.12.361.0082.2.217	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	R$ 2.580,00
08.01.12.365.0080.2.216	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 300,00
08.04.12.361.0089.2.220	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 4.510,00
08.04.12.361.1101.2.039	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 2.300,00
08.04.12.365.0089.2.207	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 700,00
10.02.08.243.0042.2.059	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 5.000,00
10.03.08.482.118.2.092	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	R$ 25.000,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 6.600,00
11.02.10.301.0035.2.082	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 30.000,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 2.500,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40	R$ 2.161,57
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4011	R$ 1.500,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4520	R$ 5.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4520	R$ 1.000,00
11.02.10.303.0048.2.075	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	40	R$ 500,00
11.02.10.303.0048.2.075	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4590	R$ 100,00
11.03.10.304.0037.2.097	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4760	R$ 4.000,00
12.01.18.122.212.2.086	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 4.500,00
14.02.20.605.132.2.032	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 10.100,00
14.03.22.333.209.2.230	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 185.000,00
15.02.27.812.180.2.170	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 5.500,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
06.02.15.451.110.1.003	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1223	R$ 200.000,00
06.02.15.451.110.1.003	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1228	R$ 113.290,00
10.03.08.482.118.2.092	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 1.000,00
10.03.08.482.118.2.092	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 2.000,00
10.03.08.482.118.2.092	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	R$ 1.000,00
10.03.08.482.118.2.092	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 2.000,00
10.03.16.482.0014.1.010	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 10.000,00
10.03.16.482.1006.2.073	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 3.000,00
10.03.16.482.1006.2.073	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 6.000,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	40	R$ 4.661,57
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4011	R$ 1.500,00
11.02.10.301.0035.2.198	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4011	R$ 1.500,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4520	R$ 1.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4520	R$ 1.300,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4520	R$ 2.200,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4520	R$ 1.500,00
11.02.10.303.0048.2.075	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40	R$ 5.000,00
11.03.10.304.0037.2.097	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4760	R$ 4.000,00
11.03.10.304.0037.2.097	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4760	R$ 2.000,00
11.03.10.304.0037.2.097	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4760	R$ 1.000,00
11.03.10.304.0037.2.097	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4760	R$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 22 de Outubro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:AE6265B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5496/2018

Abre crédito suplementar anulação de dotação.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 3975 de 26/12/2017 - LOA 2018;
DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 113.040,00** (Cento e treze mil e quarenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 3.000,00
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	R$ 650,00
03.01.04.122.1101.2.020	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 2.000,00
06.01.26.782.1214.2.018	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 58.700,00
08.01.12.361.0082.2.035	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20	R$ 1.530,00
08.01.12.365.0080.2.044	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 400,00
08.03.12.122.1004.2.038	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20	R$ 100,00
08.03.13.392.0030.2.094	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 3.000,00
08.04.12.361.0086.2.037	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20	R$ 530,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40	R$ 360,00
11.01.10.301.0035.2.200	3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	40	R$ 3.300,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 9.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4011	R$ 4.200,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4510	R$ 650,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4510	R$ 8.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4520	R$ 1.320,00
11.03.10.304.0037.2.097	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4760	R$ 10.300,00
14.02.20.606.195.2.034	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 6.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
10.02.08.243.0042.1.017	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1215	R$ 113.040,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 9 de Outubro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:EE7067E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5506/2018

Abre crédito suplementar anulação de dotação.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 3975 de 26/12/2017 - LOA 2018;
DECRETA:
Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 194.400,00** (Cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 1.680,00
03.01.04.122.0021.2.007	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 600,00
05.01.04.123.0023.2.014	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	R$ 8.000,00
06.01.04.122.0008.2.019	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 1.250,00
08.01.12.365.0080.2.044	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	R$ 2.400,00
08.02.12.122.0080.2.228	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	31	R$ 45.700,00
08.03.12.122.1004.2.038	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20	R$ 310,00
08.04.12.361.0086.2.037	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20	R$ 760,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 350,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	40	R$ 9.000,00
11.01.10.301.0035.2.200	3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	40	R$ 3.500,00
11.01.10.301.0035.2.200	3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 43.000,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40	R$ 3.130,00
11.02.10.301.0035.2.203	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40	R$ 8.520,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4510	R$ 34.000,00
11.02.10.301.0035.2.077	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4520	R$ 5.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4520	R$ 5.500,00
11.02.10.301.0035.2.202	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4520	R$ 3.000,00
11.02.10.301.0039.2.156	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4620	R$ 12.000,00
11.02.10.303.0048.2.075	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4590	R$ 6.700,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.05.04.331.0079.2.159	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1	R$ 52.530,00
08.01.12.361.0082.2.035	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20	R$ 1.070,00

08.01.12.365.0080.2.044	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1213	R$ 2.400,00
08.02.12.361.0082.2.042	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31	R$ 30.000,00
08.02.12.361.0082.2.042	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31	R$ 15.700,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40	R$ 10.000,00
11.02.10.301.0035.2.077	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 1.500,00
11.02.10.301.0035.2.077	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R$ 2.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40	R$ 3.000,00
11.02.10.301.0035.2.198	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R$ 3.000,00
11.02.10.301.0035.2.202	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R$ 3.000,00
11.02.10.301.0035.2.202	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40	R$ 2.000,00
11.02.10.301.0035.2.202	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4090	R$ 10.000,00
11.02.10.301.0035.2.202	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4520	R$ 13.500,00
11.02.10.301.0036.1.130	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40	R$ 3.000,00
11.02.10.301.0039.2.156	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	40	R$ 2.000,00
11.02.10.301.0039.2.156	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 3.000,00
11.02.10.301.0039.2.156	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4620	R$ 5.500,00
11.02.10.301.0039.2.156	3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	4620	R$ 1.500,00
11.02.10.301.0039.2.156	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4620	R$ 5.000,00
11.02.10.303.0035.2.195	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 4.000,00
11.02.10.303.0038.2.076	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 9.000,00
11.02.10.303.0048.2.075	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4590	R$ 6.700,00
11.03.10.304.0037.2.097	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 29 de Outubro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:52B7C058

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5501/2018

Abre crédito suplementar Anulação de dotação.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 3975 de 26/12/2017 - LOA 2018;
DECRETA:
Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 188.290,00** (cento e oitenta e oito mil, duzentos e noventa reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.03.04.122.0021.2.004	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 1.860,00
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 1.000,00
03.01.04.122.0021.2.005	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 7.650,00
03.01.04.122.1101.2.020	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 26.000,00
03.03.28.846.0000.0.004	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	R$ 1.050,00
04.01.04.121.0021.2.013	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 1.500,00
06.01.04.122.0008.2.019	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 26.800,00
06.01.26.782.1214.2.018	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 35.500,00
08.01.12.365.0080.2.044	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 7.500,00
08.04.12.365.0089.2.207	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 1.700,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	40	R$ 500,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 1.500,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	40	R$ 4.000,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40	R$ 400,00
11.01.10.122.0035.2.074	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40	R$ 13.400,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40	R$ 2.500,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4011	R$ 2.500,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4011	R$ 5.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4520	R$ 7.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4521	R$ 5.000,00
11.02.10.303.0038.2.076	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4770	R$ 5.900,00
11.02.10.303.0048.2.075	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4590	R$ 900,00
11.02.10.303.0048.2.075	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4590	R$ 630,00
11.02.10.303.0048.2.075	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4590	R$ 20.000,00
11.02.10.303.0048.2.075	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4590	R$ 800,00
15.03.13.392.0030.2.057	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 7.700,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
08.01.12.361.0082.2.035	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20	R$ 1.000,00
08.01.12.361.0082.2.217	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20	R$ 3.000,00
08.01.12.361.0082.2.217	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20	R$ 3.000,00
08.01.12.361.0082.2.217	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20	R$ 500,00
11.02.10.301.0035.2.198	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 3.000,00

11.02.10.301.0035.2.198	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 2.000,00
11.02.10.301.0035.2.202	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	40	R$ 3.000,00
11.02.10.301.0035.2.202	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40	R$ 2.000,00
11.02.10.301.0035.2.203	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 2.000,00
11.02.10.301.0035.2.203	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40	R$ 3.000,00
11.02.10.301.0035.2.211	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R$ 3.000,00
11.02.10.301.0035.2.211	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 4.000,00
11.02.10.301.0035.2.211	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40	R$ 300,00
11.02.10.301.0035.2.198	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4011	R$ 7.500,00
11.02.10.301.0035.2.077	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4520	R$ 5.000,00
11.02.10.301.0035.2.077	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4520	R$ 2.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4521	R$ 5.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4521	R$ 5.000,00
11.02.10.303.0048.2.075	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4590	R$ 11.000,00
11.02.10.303.0048.2.075	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4590	R$ 11.330,00
14.01.04.122.0016.2.177	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	R$ 5.000,00
14.02.20.608.204.1.079	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 40.000,00
14.02.20.608.204.1.079	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1224	R$ 29.660,00
14.02.20.608.207.2.188	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 12.000,00
14.02.20.608.207.2.188	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 10.000,00
14.02.20.608.207.2.188	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 11 de Outubro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:16FB312F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 5495/2018

Abre crédito suplementar anulação de dotação.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 3975 de 26/12/2017 - LOA 2018;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 553.555,00** (Quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 1.080,00
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 5.000,00
05.02.04.123.0022.2.176	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 300,00
06.01.26.782.1214.2.018	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 26.830,00
06.05.15.451.110.2.023	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 5.000,00
08.01.12.361.0082.2.035	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 4.700,00
08.01.12.365.0080.2.044	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 14.600,00
08.01.12.365.0080.2.216	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 2.400,00
08.03.12.122.1004.2.038	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 1.350,00
08.03.13.392.0030.2.094	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	R$ 2.300,00
08.04.12.361.0086.2.037	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R$ 2.625,00
10.01.08.244.1001.2.071	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1067	R$ 2.200,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	40	R$ 950,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 4.100,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	40	R$ 49.400,00
11.01.10.301.0035.2.200	3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 142.000,00
11.02.10.301.0035.2.082	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 200.000,00
11.02.10.301.0035.2.203	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40	R$ 8.520,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4011	R$ 7.300,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4011	R$ 5.400,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4510	R$ 10.500,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4510	R$ 2.400,00
11.02.10.301.0039.2.156	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4620	R$ 18.000,00
11.02.10.303.0048.2.075	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4590	R$ 6.400,00
11.02.10.303.0048.2.075	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4590	R$ 7.600,00
11.02.10.303.0048.2.075	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4590	R$ 2.800,00
11.03.10.304.0037.2.097	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4760	R$ 7.600,00
12.01.18.122.212.2.086	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 750,00
12.01.18.122.212.2.086	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	R$ 7.000,00
15.02.27.812.180.2.054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 450,00
15.02.27.812.180.2.170	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 4.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
08.01.12.365.0080.2.044	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1213	R$ 11.620,00

08.01.12.365.0080.2.044	**4.4.90.52.00.00.00**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	**1213**	**R$ 10.000,00**
08.01.12.365.0080.2.216	**3.3.90.30.00.00.00**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**1213**	**R$ 34.100,00**
08.01.12.365.0080.2.216	**3.3.90.36.00.00.00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**	**1213**	**R$ 3.000,00**
08.01.12.365.0080.2.216	**3.3.90.39.00.00.00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	**1213**	**R$ 4.280,00**
08.01.12.365.0080.2.216	**4.4.90.52.00.00.00**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	**1213**	**R$ 10.000,00**
08.04.12.365.0089.2.185	**3.3.90.30.00.00.00**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**1213**	**R$ 25.000,00**
08.04.12.365.0089.2.207	**3.3.90.30.00.00.00**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**1213**	**R$ 55.000,00**
10.02.08.243.0042.1.017	**4.4.90.51.00.00.00**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**1215**	**R$ 298.000,00**
14.03.22.333.209.2.230	**3.3.90.30.00.00.00**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**1210**	**R$ 40.000,00**
14.03.22.333.209.2.230	**3.3.90.39.00.00.00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	**1210**	**R$ 50.000,00**
14.03.22.333.209.2.230	**4.4.90.51.00.00.00**	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**1210**	**R$ 12.555,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 2 de Outubro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:BC486951

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes contratos:

CONTRATO	DATA	CONTRATADO	VALOR R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
268/2018	15/10/2018	**VERANENSE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME.**	3.226,94	14/12/2018	Concorrência 007/2017	Serviço de pavimentação de calçamento.
269/2018	16/10/2018	**RAUL AUGUSTO SOUZA ARAUJO.**	9.520,00	16/04/2019	Inexigibilidade 033/2018	Capacitação para técnico profissional.
270/2018	22/10/2018	**GARCIA & NAGEL CONSTRUÇÕES LTDA.**	556.109,84	20/01/2019	Concorrência 011/218	Ampliação e reforma da EMEF Irmã Joana Aimé – primeira etapa.
271/2018	23/10/2018	**FUNDAÇÃO LA SALLE.**	----	12/03/2019	Dispensa 019/2018	Elaborar e desenvolver concurso público.
272/2018	29/10/2018	**LUCIANO VALENTE ME.**	52.300,00	29/10/2019	PP 060/2018	Aquisição de materiais para decoração natalina.
273/2018	29/10/2018	**AMARILDO FERNANDO SOARES ME.**	36.520,00	29/10/2019	PP 060/2018	Aquisição de materiais para decoração natalina.
274/2018	29/10/2018	**ANDERSON FOQUESATTO.**	2.925,00	31/12/2018	PP 040/2018	Serviço de transporte de máquinas.
275/2018	29/10/2018	**TRANSPORTES E COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE BASALTO PAGNONCELLI LTDA.**	10.509,20	28/12/2018	PP 051/2018	Aquisição de material basáltico.
276/2018	29/10/2018	**VERANENSE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME.**	7.171,16	28/12/2018	PP 007/2017	Serviço de reposição de calçamento e calçada.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:2F128789

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO ADITIVOS DE CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes aditivos de contratos:

CONTRATO	TERMO ADITIVO	DATA	CONTRATADO	Vinculado à	OBJETIVO
217/2017	01	15/10/2018	**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL.**	Dispensa 014/2017	Prorroga prazo em 06 meses.
048/2018	01	16/10/2018	**GP TRANSPORTES LTDA.**	TP 001/2018	Reequilibra valor.
108/2018	03	16/10/2018	**ACADEMIA VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE - AVAES**	Inexigibilidade 016/2018	Acresce valor.
200/2017	02	18/10/2018	**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VERANÓPOLIS.**	Inexigibilidade 010/2017	Acresce fiscais de contrato.
177/2018	02	22/10/2018	**ROSANGELA FRACASSO.**	PP 033/2018	Acresce R$ 2.379,18.
163/2018	02	22/10/2018	**SOCIEDADE ALFREDOCHAVENSE.**	Dispensa 007/2018	Altera fiscal.
119/2017	02	22/10/2018	**JUCIMAR TEDESCO ME.**	----	Altera fiscal.
362/2016	02	24/10/2018	**ALVARO GUILHERME GROTH ME**	PP 058/2016	Prorroga prazo.
301/2016	03	24/10/2018	**INOVADORA SISTEMA DE GESTÃO LTDA**	TP 012/2016	Reduz contrato em 25%
040/2018	01	25/10/2018	**COMÉRCIO DE GÁS FÁVERO LTDA.**	PP 001/2018	Acresce 25% em quantitativo.
065/2018	02	29/10/2018	**RODOVIAS DO SUL PAVIMENTADORA LTDA.**	Concorrência 001/2018	Prorroga prazo em 60 dias.
044/2018	01	30/10/2018	**ANATUR – VERANÓPOLIS TRANSPORTES LTDA.**	TP 001/2018	Reequilibra valor.
045/2018	01	30/10/2018	**FAEFER TRANSPORTES LTDA.**	TP 001/2018	Reequilibra valor.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:B64CA6FF